CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE JULHO DE 1991

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 036, do Sr. Governador do Distrito Federal, que comunica a sanção do Projeto de Lei nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros), e que se converteu na Lei nº 151 de 06 de junho de 1991".

- Projeto de Resolução, que "Dispõe sobre os temas de cada Comissão Temática para elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências", de autoria da Comissão de Sistematização.

- Ofício nº 045, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho ao Sr. Presidente desta Casa, informando que inconformados com a decisão do Plenário desta Câmara Legislativa, que excluiu o Partido dos Trabalhadores da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal.

- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Solicita informações sobre o policiamento na Vila Lucena Roriz".

- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que solicita informações detalhadas sobre a situação jurídica e administrativa da chamada "Chácara 3 meninas, localizada na cidade-Satélite de Samambaia".

- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que solicita informações sobre a possibilidade de ceder uma área para que o Sobradinho Esporte Clube possa instalar sua sede.

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais do Guará, e dá outras providências".

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Limita em 1,10% do Orçamento Anual do Poder Executivo do Distrito Federal os gastos com publicidades".

••• *Projeto* de lei, *de autoria* da *Deputada* Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre o repasse direto e automático de verbas para o custeio da manutenção das escolas".

- Projeto de Resolução de autoria da Deputada Lúcia Carvalho que "Dispõe sobre o detalhamento das Comissões Temáticas da Lei Orgânica do Distrito Federal e da outras providências."

1.2.2. COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO FERNANDO NAVES, em nome do Bloco Liberal

- Questionamento sobre a segurança pública do Distrito Federal.

DEPUTADO PADRE JONAS, em nome da bancada do PDT

•••• Considerações sobre as dificuldades dos usuários do estacionamento junto a Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que não acomoda o grande volume de veículos, ocasionando freqüentemente multas por estarem estacionados em locais proibidos.

1.2.3. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Abordagem sobre o exclusão do Partido dos Trabalhadores da Comissão de Sistematização e da Relatoria das quatro Comissões que vão elaborar a Lei Orgânica.

- Alusão ao Projeto de lei apresentado nesta sessão, que limita efetivamente os gastos do Governo com propaganda e a publicidade.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

- Comentários sobre os trabalhos legislativos desenvolvidos neste semestre.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PDT)

- Apresentação de indicação, que sujere ao Exmo. Sr. Presidente da República, modificação do Decreto nº 68.312, de 1971, que dispõe sobre o programa oficial "A voz do Brasil".

DEPUTADO PENIEL PACHECO CPST)

– Pronunciamento intitulado "Qual é a fisionomia da Democracia?".

DEPUTADO PADRE JQNAS (PDT)

– Congratulações ao Banco de Brasília-BRB, que obteve da revista Exame, o 19 lugar em desempenho, dentre os 1,0 bancos comerciais brasileiros.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PSC)

Discurso relativo ao assentamento
– Referência sobre os problemas dos oficineiros e empresários de fundo de quintal das cidades-satélites do Distrito Federal-.

1.3. ORDEM DO DIA

Item í — Discussau e votacao, em 2= turno, em regime de urgência, do Projeto de lei nS j,49, de autoria do Deputado Maurília Silva e outros, que "Dispoe sobre a criacao do *Conselho Diretor* do *Programa de Desenvolvímento* do *Pólo de* Cinema e Vídeo do Distrito Federal".
– Parecer do Relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco. **APROVADO** com 22 voios favoráveis e duas ausencias.

Item 2 – Requerimento de destaque do Deputado Fernando Naves p *que requer, com base* no *art. 143,* do *Regimento* Interno, destaque para votação, em separado, do inciso *III* do art. 2Q do Projeto de Lei n9. 149, do Executivo Local.
– **REJEITADO** com 12 votos contrários, 11 votos favoráveis (•• uma ausência.

Item 3 - *Destaque à Emenda nQ 02,* de *autoria* do Deputado Geraldo Magela, que "O Governador" do Distrito Federal, ouvido o CONCIVI-DF, enviará à Câmara Legislativa, no prazo de 60 dias, mensagem com detalhado relatório técnico sobre a viabilidade de instalacão do Pólo na Regiao Administrativa do Gama". **APROVADO** com 19 votos favoráveis, 2 votos *contrários e duas ausências.*

Item 4 ... Destaque à Emenda n9. 08, de autoria do Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com 18 votos favoráveis, 1 voto contrários, duas abstenções e três ausencias.

Dá a seguinte redação ao Projeto de Lei 149 do Executivo Local:

Item 5 - Destaque à Emenda nº 09, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Inclua-se o seguinte art. 29., remunerando-se os demais:

"Art. 29. - Fica criada a Câmara Setorial de Cinema e Vídeo, vinculada ao CONCITDI/DF, que terá com atribuição específica a análise de viabilidade técnica/financeira dos projetos encaminhados ao Pólo de Cinema e Vídeo especialmente os de produção, co-produção e instalação técnica, **REJEITADA** com 15 votos contrários, 4 votos favoráveis, uma abstenção e 4 ausências.

Item 6 - Destaque à Emenda nº 13, que dá nova redação ao Art. 6º do seguinte teor: "Art. 6º O Governo do Distrito Federal enviará o projeto de estruturação do Pólo de Cinema e Vídeo para aprovação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - No prazo de 30 (trinta) dias serão regulamentadas a composição e o funcionamento do CONCITDI/DF." De autoria de vários Deputados. **APROVADO** com 10 votos favoráveis, 4 votos contrários, duas abstenções e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Agnelo Queiroz, sobre as emendas de 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, sobre as emendas de 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Item 7 - Discussão e votação da Redação Final do Projeto de lei nº 136, de 1991, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Dispõe sobre a composição do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sua obrigação de prestar contas e dá outras providências". **APROVADA por votação simbólica.**

Item 8 - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de lei nº 083, de 1991, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Maurília Silva, que "Cria instrumento de apoio e incentivo à Arte e a Cultura no Distrito Federal".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, sobre as emendas apresentadas em 1º turno. **APROVADO com 16 votos favoráveis, um voto contrário e 7 ausências sem Prejuízos dos destaques.**

•••• Destaque a emenda nº 08 de: autoria do Deputado fteraldo Magff3a. **APíPOVADA** com 9 voi;os favoráveis, 4 voi:os c;ont:rários, tres abstenç**o**es e B ausenc:ias.,
— Destaque a emenda nº 15. **PREJUDICADA**
— Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, um voto contrário, cinco abstençoes e 4 ausênc:ias,.
- Par«fc:er da Relatora da CAS, **Deput:ada Rose Mary Miranda. APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

Item 9 — Discussao e votação em 20 turno, em regime de urgência do Projeto de lei nº 146, de 1991, de autoria do Execu.tivo loc:al, quo; "Autoriza o Governo do Dist:rito Federal, a arc«tr*c:om* as despesas de manui;ençaQ e conservação do Memorial Juc:elíno Kibitschek",,
- Parecer do Relator da CCJy DePutado Manoel Andrarie, sobre a emenda apresentada. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.
— Parecer do Relator da CEOF, Deputado Aroldo Satake. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e ? ausências.
— Parecer da Relatora da CAS, Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Item í® - Discussão e votação em 10 turno, do Projeto de lei n9. 046v í:le. 1991, que "l!)ispoe sobve a criaçio de Cargo*B* efetivos de c:ategrias func.ionais da carreia dos Servidoren da Camava Legislativa do Distrito Ferieral, para fin*B* de concurso público".
— Parecer do Relator da CCJ, Deputado Carlos Alberto. **APROVADO** com l*B* votos favoráveis, um voto c.ontrário e 5 abstenções.

1.4. COMUNICADOR DA PRESIDÊNCIA

— Convoc:acao de Sessa extraordlnária à realizar-se logo apds a esta, com a seguinte ordem do dia.

- Discussão e votação em 29. turno, em regime de urência do Projeí:o de lei n9. 149.
— Disc;ussao e votacão em 20 turno, do Projeto de Lei nP. 083.
— Discussao e votag:ao da Redacão final, do Projeto de lei nº 146.
— Disc:ussao e votacão em 29. turno, do P/vojeto de Resolução nº 046.

1.5. ENCERRAMENTO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 1991.

PRESIDÊNCIA: Deputado Salviano Guimarães

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

DURAÇÃO: Início ás 9h e 30min.

ENCERRAMENTO: 18h e 30 minutos.

REGISTRAMOS AS PRESENÇAS NA ABERTURA DA SESSÃO:

- Deputado Agnelo Queiroz(PS do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PRP)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurídes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves(PDC)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Jonas Vetoracci(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado Jose´Edmar(PSL)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia Carvalho(PT)
- Deputado Manel Andrade(PTR)
- Deputada MS de Lourdes(PSDB)
- Deputada Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães(PFL)
- Deputado Tadeu Roriz(PSC)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

PAUTA:

I - PEQUENO EXPEDIENTE: discursos, nas ordem, dos Srs. Deputados: Wasny de Roure, Rose Mary, Edimar Pirineus, Peniel Pacheco, Padre Jonas e Tadeu Roriz.

CL-1
0-1

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento a Mesa,

Ha Expediente sobre attiesa. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura dos mesmos.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à leitura do seguinte:

CL-2

Evi/Geraldo 01.07 9h30min 30/7/2

MENSAGEM
Nº 036 **/91** **Brasília,** 17 de junho de 1991

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 10, da Resolução nº 157/88, do Senado Federal, acabo de sancionar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 124, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões novecentos e setenta milhões de cruzeiros)", e que se converteu na Lei nº 151 de 06 de junho de 1991.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

A Sua Execelincia o Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
N E S T A

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇAO No , DE 1991.

(DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇAO)

Dispõe sobre os temas de cada Comissão Temática para elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, e da outras providências.

A Gamara Legislativa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1o Para a elaboração do Anteprojeto da Lei Orgânica do Distrito Federal, as Comissões Temáticas abordarão os seguintes temas, que se organizarão em Títulos, Capitulos, Seções, Subseções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

. **COMISSAO DE ORGANIZACAO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL:**

TITULO I
Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal

TITULO II
Da Organização do Distrito Federal

CAPITULO I
Disposições Gerais

CAPITULO II
Da Organização Politico-Administrativa

CAPITULO III
Da Divisão Administrativa do Distrito Federal

CAPITULO IV
Da Conpetência do Distrito Federal

SEÇAO I
Da Conpetência Privativa

SEÇÃO II
Da Competência Conun

SEÇÃO III
Da Conpetência Suplementar

CAPITULO IV
Das Vedações

CAPITULO V
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

SEÇÃO II
Serviços Públicos

CAPITULO VI
Dos Servidores Públicos

CAPITULO VII
Das Instituições Democráticas

CAPITULO VIII
Dos Bens do Distrito Federal

TITULO III
Da Organização dos Poderes

CAPITULO I
Disposições Gerais

CAPITULO II
Do Poder Legislativo

SEÇAO I
Da Cânara Legislativa

SEÇÃO II
Das Atribuições da Cânara Legislativa

SEÇÃO III
Dos Deputados Distritais

SEÇAO IV
Do Funcionamento da Câmara Legislativa

SEÇÃO V
Do Processo Legislativo

SEÇAO VI
Da Fiscalização Contábil e Financeira

CAPITULO III
Do Poder Executivo

SEÇAO I
Do Governador e **Vice-Governador**

SEÇÃO II
Das **Atribuições** do Governador

SEÇÃO III
Da Responsabilidade do Governador

SEÇÃO IV
Dos Secretários do Governo

CAPITULO IV
Da Segurança Pública

CAPITULO V
Da Estrutura **Administrativa**

COMISSAO DA ORDEM ECONOMICO-FINANCEIRA DE ORÇAMENTO E TRIBUTO

TITULO IV
Da Tributação, da Receita, da **Despesa** e do **Orçamento** do Distrito Federal

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

CAPITULO II
Do **Sistema** Tributário do Distrito Federal

CAPITULO III
Das Finanças Públicas

CAPITULO IV
Do **Orçamento**

CAPITULO V
Da Receita e da Despesa

TITULO V
Da Ciência e Tecnologia, da Politica Insdustrial e do Transporte

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

CAPITULO II
Da **Ciência** e Tecnologia

CAPITULO III
Da Política Industrial

CAPITULO IV
Do Transporte

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE

TITULO VI
Da Ordem Social e do Heio Ambiente

CAPITULO I
Disposições Gerais

CAPITULO II
Da Seguridade Social

SEÇÃO I
Da Saúde

SEÇÃO II
Da Assistência Social

CAPITULO III
Da Educação, Cultura e Desporto

SEÇÃO I
Da Educação

SEÇÃO II
Da Cultura

SEÇÃO III
Do Desporto

CAPITULO IV
Da Comunicação Social

CAPITULO V
Da Defesa do Consumidor

CAPITULO VI
Da Família.

SEÇÃO I
Da Criança,

SEÇÃO II
Do Adolescente

SEÇÃO III
Do Idoso

SEÇÃO IV
Do Deficiente Físico

SEÇÃO V
Das Minorias

CAPITULO VI
Da Participação Popular

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

SEÇÃO II
Das Entidades Representativas

SEÇÃO III
Das Cooperativas

CAPITULO VII
Do Meio Ambiente

COMISSÃO DE POLITICA URBANA K RURAL

TITULO VII
Da Política Urbana e Rural

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

CAPITULO II
Da Política Urbana

CAPITULO III
Da Política Agrícola e Fundiária

CAPITULO IV
Concessão do Uso do Solo

CAPITULO V
Habitação

CAPITULO VI
Do Saneamento Básico

Art. 2o A Comissão de Sistematização, além das atribuições previstas no parágrafo único do Art, 2a e no Art. 16 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa, compete a elaboração do preâmbulo, das Disposições Gerais e Ato das Disposições Transitórias.

Art. 3o As dúvidas relativas â competência das Comissões Temáticas serão resolvidas, observado o disposto no Art. 16, do Titulo XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, pela Comissão de Sistematização.

Art. 4a Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇAO

O presente Projeto de Resolução, visa estabelecer os temas que deverão ser abordados pelas Comissões Temáticas, quando da elaboração do Anteprojeto de Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1991.

- PDC

Maria de Lourdes Abadia

Ivi/Geraldo ol.07 9h30min SO/7/9

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFICIO LC Nº 045 /91 - I

Brasília, 28 de junho de 1991.

Exmo. Sr.
Deputado Salviano Guimarães
DD. Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Senhor Presidente,

Pelo presente dirigimo-nos a Vossa Excelência para informar que, inconformados com a decisão do Plenário desta Câmara, que excluiu o Partido dos Trabalhadores da Comissão de Sistematização da Lei Orgânica do Distrito Federal, ingressamos em Juízo com o remédio jurídico cabível, objetivando assegurar a proporcionalidade da representação partidária garantida pela Constituição Federal, bem como pelo Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Deputada Lúcia Carvalho
Líder do Partido dos Trabalhadores

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não havia intenção de fazer uso da palavra por ocasião da Comunicação de Lideranças, mas em nome do nosso bloco não poderia deixar de fazê-lo, após ouvir a leitura do ofício informando sobre a formação das Comissões.

Sr. Presidente, nós, do Bloco Liberal, achamos que a oportunidade de participação foi dada a todos, até porque houve inscriçoes, também, para concorrer aos mesmos cargos. E, por fim,

podemor observar que todos tiveram condições de participar, através de indicações de seus próprios líderes, da composição das Comissões, para compor das Comissões. Os cargos que foram ocupados sem indicação foram por eleição em Plenário. Então, entendemos que talvez tenha havido um engano, quando da elaboração do documento. Agora, queria voltar a falar

S/AYA

sobre um assunto bastante polêmico, em diversas épocas, que debatemos sempre, voltado para a segurança pública do Distrito Federal.

Hoje, nem os elementos da Segurança Pública têm segurança.

Nós tivemos, recentemente, vários policiais assassinados. Para completar, no final de semana, tivemos outro policial baleado. Sinal, Sr. Presidente, de que a segurança pública não está indo bem, A política de segurança adotada não está bem, e quem está administrando a segurança pública, hoje, coloca até mesmo o Governo em má situação.

Por quê? Analisando aquele que está à frente da Basta, estaríamos colocando em xeque, talvez, o nome de autoridades sérias, que querem trabalhar para melhorar o Distrito Federal, ~~quando aquele que está à frente da pasta da segurança pública~~ S.Exa. não está correspondendo ~~ao que os outros desejam fazer, pois não está dando o trato devido à~~ às expectativas, pois não cuida sequer da sua própria segurança, ~~pública~~, que é de sua responsabilidade. E ainda fala em levar segurança à sociedade, o que não está acontecendo nem consigo mesmo.

Nós tivemos informações até de policiais destacados para trabalhar no Setor de Mansões Park Way, de que há turas à disposição de pessoas, em detrimento do atendimento à segurança pública

da sociedade.

Agora perguntamos: E as pessoas humildes, as pessoas que residem na periferia, o que recebem de segurança? É uma questão que precisa, de resposta do Secretário da Segurança Pública,

Nós, não só os Deputados, mas toda a sociedade, e o Sr. Governador deverão observar bem essa questão da segurança publica, que está colocando em dificuldade o seu próprio Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-1J
0-15

Aya/Geraldo 01/07 9:35 (Padre Jonas) 0-8/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, nobres Pares, inicialmente eu desejaria a todos uma boa semana, e sinto que vai ser uma semana muito especial. Muitas coisas advirao, dada a participação cada vez mais integrada, ordenada e fervoroza , em busca de um objetivo comum para Brasília e para todos os brasilienses.

CL-6

0-16

Aya/Geraldo 01/07 9:35 0-8/5

Senhor Presidente, Srs. Deputados,

Trago a esta Casa, um problema que se arrasta e que há muito vem sendo um transtorno para a classe laboriosa dos advogados: a ampliação do estacionamento junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Palácio da Justiça). Como não há forma de se estender ou ampliar o estacionamento, vêem-se diariamente os causídicos sendo multados por colocarem seus veículos em locais não permitido.

Senhor Presidente, informo a V.Exa. que esteve nesta Casa dia 26.06.91, particularmente, no meu Gabinete, o Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados de Brasília, Dr. ESDRAS DANTAS, que veio solicitar o apoiamento, por parte deste Legislativo, para conseguir, provisoriamente, a área que se encontra a priori destinada para construção do Ed. Sede deste Poder, [illegible]

Senhor Presidente, enquanto aquela área ora não se encontra ocupada seria de bom senso podermos contribuir com uma parcela de apoio aquele Poder, evitaríamos assim o excesso de multas que ocorrem diariamente aos que buscara abrigo da Justiça, ganharia, desta maneira, o Poder Judiciário na agilização de seus processos e a comunidade pela celeridade da Justiça.

V. Lima

LÚCIA/M. STEIN 09:40 1/7/91 Padre Jonas O - 09/1

..[illegible]

Sr. Presidente, queria contar com o seu apoio e de todos os Líderes da Bancada, para que houvesse um estudo nessa linha. Por isto, trouxe, nesta manhã, esta mensagem para providenciar, em tempo oportuno, a solução que vai beneficiar toda a comunidade. Estamos unidos, nossa Bancada, para que, hoje, possamos dar, uma não resposta localizada, e, sim, votar no mérito do argumento que justifica, plenamente, nesta manhã ensolarada, nesta manhã cheia de vida, tantas pessoas amigas expressando a integração de todas as cidades-satélites, para que Brasilia tenha a definição do seu polo cinematográfico e de video.

Não estamos analisando um casuísmo, mas a pluralidade enriquecida pe-

CL-18
a18

LÚCIA/M. STEIN 09:40 1/7/91 Padre Jonas O - 09/2

lo espírito de integração, para *que a* nossa cidade, Brasília, que e a capital do Brasil, ~~e porque não co~~ possa re ceber essa l fixação. Tantos outros lugares do País poderiam receber esta dádiva que tanto significa para o *enobrecimento*, para a cultura, para diminuir o problema do c rato emprego, *th* salário. Fomos nos distinguidos. Peçamos luz, para que possamos receber este presente de uma maneira inteligente, seguindo a rota da mensagem do Governo, que estabeleceu, exatamente, o Conselho Diretor que vai ~~assuntar~~, escolher, indicar, as cidades que mais tiverem condições técnicas para . depois a Câmara Distri- tal votar de uma maneira coerente, consistente, objetiva.

Muito obrigado.

CL-19

LÚCIA/M. STEIN 09:40 1/7/91 Pres. Salviano Guimarães O - 09/3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Comunicações de Lideranças.

Há Deputados inscritos pardo Pequeno Expediente.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

SEGUE SULAMITA.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros de Planaltina, do Gama, de Sobradinho, damos as nossas boas-vindas a todos os companheiros que fazem desta Casa um instrumento efetivamente vinculado às questões de interesse da população.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de abordar a questão referente aos últimos eventos que esta Casa vivenciou.

Eu gostaria de me pronunciar sobre o lastimável fato da exclusão dos Partidos dos Trabalhadores daí Comissões de Sistematização e, por conseguinte, da Relatoria das 4 comissões que vão elaborar a Lei Orgânica.

NÓS entendemos, Sr, Presidente, que o princípio da proporcionalidade, garantido na Constituição, foi violentado, foi desrespeitado, e, conseqüentemente, a representatividade popular está ferida dentro desta Casa.

Lamento que companheiros de Bancada, que têm essa compreensão política, tenham sido coniventes com esse processo, permitindo que a exclusão do Partido dos Trabalhadores fosse consagrada.

Sr. Presidente, eu assumi esta tribuna também para fazer a apresentação do nosso projeto.

Sr. Presidente, nos estamos acompanhando sobretudo os vultosos gastos que o Governo vem desenvolvendo na área da propaganda e da publicidade. Nós entendemos que hoje isso tem sido um instrumento sobretudo de cooptação, de comprar, virtualmente, os meios de comunicação, para fazer, do Sr. Governador, um excelente e um primoroso mercador das ilusões dos sonhos da populaçao. Isso conta virtualmente com o apoio da imprensa local, que, pelas suas necessidades financeiras, simplesmente, mantém-se ~~literalmente~~ omissa diante de um quadro crítico de um Governo que governa uma cidade para interesses promocionais. Nesse sentido, que o Erário público desta cidade tem sido desgastado, tem sido arrombado, por conta de interesses políticos eleitoreiros, é que nós estamos apresentando, nesta Casa, um projeto de lei que limita, efetivamente, os gastos do Governo com a propaganda e a publicidade.

QL.22

0-22

SULAMITA/STEIN 01/08/91 09:45 (Wasny) 10/3

Hoje, fazendo uma análise da composição dos gastos oficiais, que o Governo tem firmado com as diversas entidades do meio de comunicação, nós podemos destacar que aproximadamente 1% do Orçamento do Distrito Federal é gasto, em propagandas promocionais. . Entendemos que isto fere frontalmente as prioridades sociais dos recursos públicos que o Distrito Federal possui. Então, nós estamos trazendo a esta Casa um projeto do lei que limita em um décimo por cento o gasto do Governo com propaganda e publicidade. É um desrespeito à população; é um desrespeito aos principios democraticos; é um desrespeito à consciência do morador do Distrito Federal ver, simplesmente, as suas ilusões sendo alimentadas através dos meios de comunicação, quando, na realidade, ~~quando do fato,~~ isso efetivamente não acontece. ~~Sr. Presidente~~ ----- ~~aparteação~~ →

S/DENISE

CL-231

DENISE/M. Stein 1º.07.91 9h50 (W. Roure) 0/11.1

Sr. Presidente, chamo a atenção dos nobres Pares desta Casa para que priorizem, para que possam estar aliados com aqueles que têm a perspectiva de fazer do seu voto, dentro desta Casa, uma marca do interesse social, do interesse da coletividade, ~~que esteja marcado~~, sobre tudo com as transformações sociais do Distrito federal, de tal maneira que não possamos utilizar de ~~nosso~~ fácil acesso aos recursos públicos para fazer promoções pessoais, promoções que inclusive feremos principios constitucionais, no qual não se permite, isso em hipótese alguma. Inclusive, tivemos, na última semana o caso do Sr. Newton Cardoso, ex-Governador de Minas Gerais, que está sendo processado por ter utilizado os recursos públicos para promoções pessoais enquanto ocupava a cadeira de Governador do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, Sr. Presidente, estamos apresentando a esta Casa um projeto simples, de poucos artigos, mas que

efetivamente, disciplinar o gasto público com as propagandas e com a publicidade.

Isto está referendado num princípio que o nosso Partido vem discutindo com relação aos gastos públicos com aquilo que não traz *tá* retorno explicito à população.

E ainda mais, Sr. Presidente, para concluir a nossa intervenção nesta manhã, entendemos que, quando o Governo tem a intenção de fazer gasto através da imprensa, através da televisão, através dos canais de comunicação de uma maneira geral que possa fazer, ~~mas possa fazer~~, sobretudo, com o resgate do interesse da conscientização e das necessidades da população. Que não esteja, simplesmente, vinculado com o interesse promocional, mas sim que possa fazer desse instrumento um mecanismo educativo, ~~um mecanismo~~ que possa permitir à população de estar sendo ensinada a contribuir para minorar as necessidades da população do Distrito Federal.

CL.25 anot

Vemos, por exemplo, a omissao do Governo no que tange a um programa educativo do transito. Não existe absolutamente nada, ou muito pouca coisa está sendo feita. No entanto, gastam-se verdadeiras fortunas para poder projetar as obras, às quais sequer se dá continuidade.

Brasília tornou-se o pólo das ilusões. Ora, é o pólo do Entorno, através do Pólo de Cinema, na e o Pólo Industrial, que se inaugura esta semana, na e a Secretaria do Entorno, e por outro lado, o Mercado Comum do Entorno. Lança-se o Programa da Eletrificação Rural, já se lançou o Programa do Metro. Estamos com seis meses de Governo, onde há uma avalanche de programas, uma avalanche de pólos sendo inaugurados, mas de concreto, de substância, A nao tem absolutamente sido feito nada. E apenas um engodo à população, apenas uma maneira de retirar da população a preocupação em defesa da escola publica, em defesa da saúde pública, em defesa das necessidades prioritárias, da população.

tó^

CL-26

Estou concluindo, Sr. Presidente, para dizer que essa que temos de fazer desta Casa, não apenas um aparelho para demonstrações de engodo para a população, mas fazer desta Casa um instrumento do interesse e das lutas da população. E aí, Sr. Presidente, não vamos cair, em hipótese alguma, nas provocações que o Sr. Governador vem fazendo, inclusive recentemente, em Ceilândia, quando disse que um Deputado do nosso partido é contra o metrô. Em momento algum dissemos isso. É uma irresponsabilidade desse Governador fazer uma afirmação desse porte. Não cabe a um homem público, na sua posição, fazer afirmações falsas. O que colocamos, e temos colocado e vamos continuar colocando é que a população exige uma discussão, mas uma discussão aprofundada. Não é uma discussão atabalhoada, mas e uma discussão que remete a um aprofundamento das reais necessidades e das prioridades do orçamento, porque ele é escasso, não é infinito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-24
027

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA ROSE MARY MIRANDA.

S/Marlene.

CL-28

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR, sem revisão da ~~Pronuncia o seguinte~~ oradora. ~~discurso~~).

Sr. Presidente, Srs, Deputados, ~~respondendo, aqui,~~ embora eu não tenha procuração do Sr. Governador para dar resposta a ninguém, isto ~~mas~~ fere, diretamente, a nós, que fazemos parte do seu Partido. Por isso, queremos dizer que chamar um dirigente de um Governo de irresponsável é, no mínimo, ser irresponsável também.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por força de disposição regimental, o primeiro período da primeira sessão Legislativa está prestes a encerrar-se.

Árduo foi o trabalho desenvolvido nesse semestre inicial. Partimos ~~Ao partirmos~~ do nada, constituindo um Legislativo recém-emerso das eleições de 1990, com deficiência material de toda

ordem, sem recursos humanos adequados e funcionando em prédio provisório, adaptado, ftao foi fácil o exercício da atividade parlamentar.

Mas, levamo-lo a bom termo.

E o êxito obtido há de ser creditado nao só ao empenho de todos os Deputados, como também à dedicação da nossa equipe de servidores e ao povo em geral, que não negou o seu incentivo.

Inúmeras foram as vezes flm que adentramos a noite na discussão de proposições relevantes para a comunidade do Distrito Federal, após dia exaustivo nesse mesmo mister.

O resultado se fez presente. Já temos norma própria, consubstanciada através do Regimento Interno, que, com seus duzentos e vinte nove artigos, afora os trinta e oito referentes á futura Lei Orgânica, norteará os procedimentos e atividades desta Casa Legislativa.

CL-30

SULAMITA 1º.07 0-30

O exercício do mínimo parlamentar foi mais complexo, exigindo que estivéssemos atentos aos diversos problemas que afligem nossa comunidade. Assim, paralelamente à feitura do Regiemnto, preocupamo-nos em ouvir os anseios da população, através da Lei e de outros instrumentos próprios do Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados , a proximidade do término deste semestre traz-nos à mente algumas das medidas que propusemos no intuito de propiciar bem-estar aos mais variados segmentos da comunidade do Distrito Federal.

A implementação de cursos técnicos profissionalizantes de primeiro e segundo graus na rede de ensino público, a criação de um Instituto de Previdência e Assistência para os servidores do Distrito Federal, a instituição de um sistema de cheches e pré-escolas comunitárias, a criação de Centros de Assistência Geriátrica , com objetivo de prestar assistência social aos idosos, para promoção do seu bem-estar, com atendimento aos aspétos de

saúde, cultura e lazer, foram alvo de nossa atenção, que consolidamos através de projetos de lei já apresentados.

Os empregados domésticos, os menores, os ex-combatentes e suas viúvas, os estudantes, a mulher e o negro, integram também o elenco de beneficiários das providencias por nós tomadas e/ou requeridas junto ao poder competente.

A busca do bem-estar e da justiça social é a preocupação maior que sempre norteou nossa vida profissional, e agora tem primazia em nossa atividade parlamentar.

Em agindo assim, estamos acordes com os princípios programáticos definidos pelo nosso partido - O Partido Trabalhista Renovador, no ato de sua fundação, em dezessete (17) de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Nos seis (06) anos de sua existência, o meu Partido teve sempre atuação destacada através de seus integrantes, buscando legislar um novo ordenamento jurídico, político, Econômico, e Social,

capaz de atender às aspirações do trabalhador.

NÓS, do PTR, estamos comprometidos com a causa histórica do trabalhismo brasileiro, Estamos desiludidos e decepcionados com as espúrias formas de organização partidária, que invocam o trabalhismo como lema político para eleger representantes que terminam por trair as esperanças daqueles que lhes confiaram o voto. É hora para uma total revisão de valores e reposionamentos políticos. A estrutura trabalhista precisa ser renovada, para que o povo trabalhador não seja manipulado por falsas lideranças, que prometem e nada cumprem, que se aliam aos adversários de campanha, ao arrepio das promessas feitas aos seus correligionários e que se encastelam, afastando os seus eleitores, para manter uma corte de apaniguados e arrivistas.

NÓS, trabalhistas renovadores, queremos dar um basta a tudo isso! para renovar os quadros legislativos com trabalhistas autênticos .

É preciso renovar para podermos ter boas leis, necessárias a uma ordem jurídica eficiente.

O trabalhador brasileiro é nosso ponto de referência» e o entendemos integrado num amplo objetivo de redenção nacional, propondo-lhe condições para trabalho digno, com salário justo e inteira proteção, sem perda de sua individualidade e seu arbítrio.

Defendemos o exercício pleno da democracia, a Justiça Social, a soberania nacional e o primado do trabalho como fonte geradora de riquezas - Princípios básicos do Partido Trabalhista Renovador.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados,

Queremos finalizar declarando que o Partido Trabalhista Renovador está cada vez mais unido e coeso, na defesa de seus princípios e diretrizes programáticas, Seus membros vivem em clima de harmonia e, respeitada a individualidade de cada um, integrados na busca da consecução dessas diretrizes.

CL-34.

Sulamita 12.07 0-34

Causa-nos desagradável surpresa ver que ainda há pessoas aéticas e inescrupulosas, que, por motivos escusos, julgam-se no direito de vir a público para tentar denegrir a imagem de integrantes do Partido Trabalhista Renovador.

A tais pessoas, o nosso repúdio solene, enérgico e veemente.

O nosso Partido está aberto a novas filiações, desde que essas pessoas sigam o seu regulamento, como nós, integrantes do PTR, temos procurado seguir até hoje. E não admitimos que alguém use da imprensa para tentar difamar os nossos votos. Estamos aqui para seguir o regulamento do nosso Partido; não estamos aqui para ser teleguiados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos. (Pausa).

(Assume a Presidência o Sr. Tadeu Roriz.)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Edmar Pirineus.

CL-36

SULAMITA 12.07 0-36

O SR. EDMAR PIRINEUS (PDT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, caros colegas Deputados, companheiros da imprensa, senhoras e senhores,

os mais importantes acontecimentos e decisões do País são divulgados diariamente, em horário que integra a rotina e os costumes da população, através do programa oficial "A voz do Brasil", atingindo todo o território nacional, tesse programa transformou-se, ao longo dos anos, em um veículo de comunicação fundamental, pois matém as mais distantes comunidades a par dos acontecimentos e das ações que possam influir na conquista da qualidade de vida e da cidadania, representados pela atuação dos três poderes da República.

A ação dos três poderes, no entanto, é integrada ao amplo espaço de trabalho ocupado pelos legislativos estaduais e, agora, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Apesar de atuarem dentro dos limites geográficos de cada Unidade administrativa da Federação, esses legislativos, ao representarem a população local, acumulam importante conjunto de informações que devem ser repassadas ao restante do País, pois a troca de experiências é um importante instrumento da democracia e do processo educacional.

Essas informações, no entanto, nao têm espaço assegurado na "Voz do Brasil". Ao analisar a legislação que regula esse programa, verifiquei que o Decreto nº 68.312, da Presidência da República, determinou, em 1971, que os primeiros dez minutos da "Voz do Brasil" pudessem retransmitir noticiários de agencias nacionais e até internacionais, desde que não prejudicassem a programação oficial.

Para assegurar nessa contribuição e dos Estados a esse fundamental sistema de informações, estou apresentando, hoje, indicação sugerindo ao Presidente da República que modi-

CL-38

SULAMITA 1º.07 0-38

fique o art. 1º desse decreto, determinando que, dentro dos dez minutos citados, seja incluído o noticiário sobre o Trabalho das Assembléias Legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Caros colegas, Sr. Presidente, com a indicação, Sugerimos ao Exmo. Sr. Presidente da República modificação do Decreto nº 68.312/71, que dispõe sobre o programa oficial "A Voa do Brasil".

O art. 1º do referido Decreto estabelece que, "durante os primeiros dez minutos do programa "A Voz do Brasil", poderá ser retransmitido noticiário geral, fornecido por agentes nacionais e internacionais, desde que essa transmissão não prejudique o programa oficial".

Nos, neste dia de votação importante, tentamos, numa sugestão ao Presidente da Reublica, a democratização do programa, "A Voz do Brasil". E, nesse sentido, encaminhamos à Casa essa indicação.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Sra. Deputados t e

A Câmara Legislativa está completando, hoje, 6 meses de existência. Este período representou para todos nós uma fase importante do nosso aprendizado no trabalho parlamentar.

Dentre as muitas lições que pude aprender ao longo desta primeira etapa, está a confirmação inequívoca de que a democracia tem fisionomia bem definida.

Ora, alguém dirá: "Qual é a fisionomia da democracia?" A democracia tem uma cara, e é isto que a torna ainda mais cara (tanto no sentido de valor quanto de apreço). No meu modo de ver, essa cara possui 2 olhos - um, à esquerda e outro, à direita, e não poderia ser diferente. Ou, então, não seria democracia. A democracia não é como a justiça, que é cega (tem gente que ainda acredita nisto, Sr. Presidente!) - A democracia tem olhos para ver, e ela não pode deixar de ver. Não pode sofrer de miopia, tem que enxergar de perto e de longe, para não ser corporativista. Sua visão deve abranger o conjunto da sociedade, num raio de ação o mais amplo possível, e seus olhos (o esquerdo e o direito) devem focalizar conjuntamente o mesmo ponto (já imaginaram uma democracia caolha?). Outro detalhe interessante é que os olhos da democracia estão posicionados na frente, buscando como ponto focal a linha do horizonte. Isto revela que a democracia não vive de saudosismo, ela encara o futuro com confiança e determinação na busca das soluções para os problemas que estão à frente. A democracia não vive cabisbaixa, ela não é derrotista, nem ergue o olhar com altivez, pois sabe cultivar a virtude da humildade. Também não vive no "mundo da lua", com o olhar perdido no espaço, elucubrando fantasias filosóficas abstratas e surrealistas. A democracia tem os pés no chão.

Talvez poucos saibam, mas a democracia também chora. Principalmente quando se sente usada por alguém, de forma demagó

CL-41

José Alberto/Arimar 01/07 10h10' 0-15.2

(Peniel Pacheco)

gica e populista. A democracia tem sentimentos!

E tem mais, Sr. Presidente, a democracia é fina até no olhar, pois ela não coloca olho grande nas coisas nem faz vista grossa.

E os ouvidos? Diferentemente dos olhos, que estão na parte frontal e trabalham em linhas paralelas, os ouvidos agem de forma horizontalizada, para ouvir o mais longe possível tanto à esquerda quanto à direita. A democracia não gosta de conversa ao pé do ouvido. Ela tem horror a fuxicos e mexericos. Ela só aceita aquilo que é dito às claras, sem subterfugios.

Talvez alguns fiquem assustados, mas a democracia tem nariz, possui dois pequenos orifícios bem próximo um do outro (os extremos não lhe cheiram bem). ftto projeta-se ligeiramente à frente, no centro do rosto. A democracia não é abelhuda, ela não põe o nariz onde não é chamada. SÓ tem um detalhe: ela possui uma sensibilidade olfativa muito grande e percebe facilmente quando há alguma coisa estranha no ar, A democracia é viva! Na verdade e muito viva, ainda que muitos procurem matá-la. Como todo o ser vivo, a democracia também respira, e sabe separar muito bem o exigênio do gás carbônico. Ha um detalhe muito curioso: a democracia não fuma, ela não possui instinto suicida,

A democracia tem boca! Por isso ela não precisa vi ver correndo atrás de uma "boquinha" . Sua boca não é grande porque a democracia não é gulosa nem avarenta. Também não é pequena, pois ela nao é omissa. Eu creio até que a boca da democracia nao é nada sensual, porque ela não é sedutora nem lisonjeira. A democracia é franca. Fala aquilo que precisa ser ouvido e não necessariamente aquilo que gostariam ae ouvir.

A democracia não é faladeira, ela não gosta de conversa flácida para bovino dormitar , em outras palavras, conversa mole para boi dormir ; suas palavras são equilibradas, sensatas e, acima de tudo, coerentes. Coerentes até mesmo com a sua própria anatomia. Senão vejamos:

2 olhos para ver;
2 ouvidos para ouvir;
2 narinas para sentir;
l boca para falar - a democracia não fala pelos cotovelos.

Daí se pode deduzir que ela tem cabeça, é inteligente, pois sabe dar o devido lugar ao seu cérebro, que está colocado acima de tudo.

Agora, não se assustem, mas a democracia não tem cabelos. Primeiro, já imaginaram una democracia de cabelos brancos, velha?! E, depois, ela já está careca de saber? Quem fala mais ouve, vê ou sente, não sabe o que é a democracia.

Muito **obrigado**, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. Presidente (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus amigos, ~~ad mirandes, ad mirados,~~ admiradores,

Em nome da Liderança do PDT, deixo registrado nos Anais desta Casa, meus votos de congratulações ao Banco de Brasília S/A (BRB), através da pessoa do seu Presidente, Ilustríssimo Sr. Dr. VASCO ERVILHA, que num curto espaço de tempo à frente daquela Instituição, juntamente com todos os seus funcionários, obteve da Revista Exame o 1º lugar em desempenho * entre os 10 (dez) melhores bancos comerciais brasileiros, segundo matéria publicada naquela Revista do dia 26.06.91 - Pág. 69.

Senhor Presidente, necessitamos enaltecer as qualidades dos nossos, porque "uma Nação forte só é forte organizada e feliz, quando reconhece e preserva os valores de seus filhos, através de seus dirigentes e na presença de seu povo , que somos todos nós", razão pela qual parabenizo Brasília, o BRB e o povo de Brasília.

CL-45

~~A SAÚDE DE SEMPRE...~~

~~Senhor~~ Sr. Presidente, trago outro assunto: a saúde.
~~Senhores Deputados,~~

No começo do século em curso, a antiga Capital Federal, ~~Cidade do~~ Rio de Janeiro, ex-Distrito Federal, foi assolada pela peste bubônica e pela malária, deixando uma nuvem negra em nossa **história da Saúde**, só sendo dominadas aquelas molestias, graças a ação dinâmica e decidida do ~~Doutor~~ **Oswaldo Cruz**. Pouco tempo depois, por volta de 1910, aquele mesmo cientista iria atuar, novamente, junto aos construtores da "Ferrovia do Diabo" (Guajará-Hirim/Porto Velho - Estado de Rondônia), para salvar inúmeras vitimas da malária, da difteria, do tifo e de outras enfermidades. Observo que para muitos historiadores, **"cada trilho assentado representou uma vida"... quase setenta mil (70.000)!...**

Hoje estamos na nova Capital do País, Brasilia, que passa por grandes dificuldades, seja ~~quanto~~ em razão do orçamento para assistência da saude, que é precário, seja pela falta de mão-de-obra especializada, seja ~~pela~~ situação criada ~~por~~ com os novos assentamentos, de tal maneira que quanto mais pessoas envolvidas e menos recursos, ~~mais~~ menos solução para o problema crucial.

Queríamos dizer que fizemos uma análise sobre a questão da Secretaria de Saúde. Encaminhamos ao Executivo um abaixo-assinado com mais de 2.000 assinaturas, de médicos e de funcio-

nários da comunidade de Braslândia, para que o Governo tomasse providências. Solicitamos providências no sentido de que seja reavaliado o posicionamento da atual direção daquela unidade hospitalar.

Também chamaríamos atenção para a questão de Sobradinho. O Hospital de Sobradinho encontra-se paralisado, a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Sobradinho está comprada há mais de cinco anos " • e não utilizada, causando grandes transtornos àquele hospital, como também à comunidade daquela satélite. Alega o Sr. Secretário «á falta de verbas para contratação de recursos humanos especializados isto é o que foi dito fta imprensa, e não pessoalmente, quando nos encontramos, na semana retrasada, segundo o Diretor do Hospital " . Dr. Avelino Ramos Neto, o problema é político, conforme matéria publicada no "Jornal de Brasília" em 28 de fevereiro de 1991. r

S/CLARICE.

Então, solicitamos aos responsáveis pela manutenção, ampliação e implementação da saúde que ajudem cada vez mais nossa comunidade na solução dessas questões.

Por isso, ao finalizarmos este pronunciamento, desejamos que as lições do passado sirvam de alicerce para o presente, a fim de que possamos estruturar um futuro melhor.

O SR. PRESIDENTE (Tadeuríoriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Taãeu Roriz,

tyJ&U(JW$Qfà$^^ RIZ (PSC. Pronuncia o seguinte discur

Clarice / Edson 1S/07 10h20 17.3 CL-49

BSB,27.06.91. 0-49

O SR. TADEU RORIZ (SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Tenho sido sistematicamente procurado por oficineiros e empresários de fundo de quintal do Guará, do Gama, de Taguatinga, do Núcleo Bandeirante, da Candangolândia, de Sobradinho, Cruzeiro e da Samambaia, que, ansiosos por verem regularizadas suas atividades, pedem a minha intervenção para conseguir do Governo uma agilização no processo de distribuição dos lotes que para eles serão destinados.

Outros, já beneficiados com seus lotes, reivindicam a implantação de redes de energia, água e esgoto, para que possam desenvolver suas atividades. No Guará e em Taguatinga, a promessa de distribuição de lotes levou alguns oficineiros a adguirir maquinas e equipamentos mais modernos; e, hoje, depois de um ano das licitações realizadas, a ausência da infra-estrutura mínima está levando alguns a terem de desistir de seus empreendimentos.

Os oficineiros da Candangolândia reclamam que um grande numero de trabalhadores pioneiros está sendo preterido na pré-qualificação para os lotes em favor de pessoas que sequer vivem naquela satélite. Eles lutam ainda para conseguir a compra dos lotes, , ao contrário da sistemática da concessão do direito real de uso, por dez anos, prorrogáveis. Temem que o regime do direito real de uso, que não oferece garantias patrimoniais, limite o acesso aos créditos e, em conseqüência, desestimule os investimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Em que pese algumas críticas, vejo com muita simpatia a iniciativa do Governo do Distrito Federal de assentar em locais específicos esse grupo de atividades técnicas - mecânicos, torneiros, lanterneiros, eletricistas, técnicos eletrônicos, encanadores, etc. - exercidas com o sacrifício do ambiente familiar nos fundos de quintal. Um local adequado

vai permitir a profissionalização desses trabalhadores, abrindo para eles ainda a possibilidade de ampliar seus negócios e com eles o produto do Distrito Federal.

Concordo com os oficineiros da Candangolândia de que a compra dos lotes daria maior segurança para aqueles que desejam instalar suas atividades em definitivo. Lembro, entretanto, àqueles que pretendem profissionalizar-se que o direito real de uso é uma figura jurídica comum, por exemplo, na área da agricultura no Distrito Federal, sem qualquer prejuízo para os seus detentores.

O direito real de uso, na forma como é praticado no Distrito Federal, representa não apenas um patrimônio familiar – porque assegura a fixação das atividades – , mas também um privilégio, um reconhecimento que não encontra nenhum obstáculo por parte da rede bancária que opera na Capital Federal. Portanto, não há o que temer. S preciso receber esses lotes e trabalhar; que é o mínimo que a sociedade espera de cada cidadão.

Esses núcleos são chamados setores de oficinas, mas quem pode dizer que esses segmentos de serviços – perfeitamente adequados à vocação econômica da cidade – não vão se transformar, em futuro próximo, em sofisticados centros de assistência técnica e de aperfeiçoamento de tecnologias de ponta. É a iniciativa privada.

Cada segmento desses vai gerar serviços e empregos, cujas especialidades devem ser gradualmente passadas aos jovens filhos das famílias desses oficineiros e outros vocacionados, mas na marginalidade, devido à ausência de oportunidades. Esses setores vão capacitar muitas dessas crianças e moços para não apenas substituir os mais velhos, mas

também para gerar novos conhecimentos técnicos e novos processos tecnológicos, apropriados ao modelo de desenvolvimento econômico-industrial que vier a ser implantado no Distrito Federal.

Essa visão mais abrangente me leva a recomendar ainda ao Governo do Distrito Federal, em projeto de lei que apresento aqui hoje, que, além da infra-estrutura operacional básica para os serviços, seja criado, em cada setor de oficinas uma área específica para a construção de uma sede da Associação dos Oficineiros, com o objetivo de dar assistência social a esses profissionais, Ê ministrar, regularmente, cursos teóricos e práticos para os jovens de cada uma das cidades satélites onde for criado um setor de oficinas.

~~Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados,...~~

Multo Obrigado

S / L I L I A H

CL-52

SULAMITA 01/07 0-52

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os oficineiros presentes nas nossas galerias, esses valorosos trabalhadores do Sobradinho, Candangolândia, Guará, Taguatinga, Samambaia, Planaltina reivindicam o legítimo direito de trabalhar num setor adequado sem rerem importunados pelos amigos do alheio.

Minha saudação a esses oficineiros, quando faço a apresentação de projeto de lei que lhes diz respeito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa. (Pausa)

Há Expediente sobre a Mesa. Convido o Sr. 1º-Secretario a proceder à leitura do mesmo.

(O Sr. 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz. Solicita informações sobre o policiamento na Vila Lucena Roriz.

Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz. - Solicita informações detalhadas sobre a situação jurídica e administrativa da chamada "Chácara das 3 Meninas", localizada na cidade-satélite de Samambaia.

Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz. - Solicita informações sobre a possibilidade de ceder uma área para que o Sobradinho Esporte Clube possa instalar sua sede.

Projeto de lei de autoria do Deputado Cláudio Monteiro. Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais do Guará, e dá outras provi-

dências."

Projeto de lei, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, "Dispoe sobre o repasse diretot e automaticamente de verbas para o custeio da manutenção das escolas."

Projeto de lei, de autoria do Deputado Wasny de Roure, "Limita em 1,10% do Orçamento Anual do Poder Executivo do Distrito Federal os gastos com publicidade."

Projeto de resolução da Comissão de Sistematização, "Dispõe sobre o tema de cada Comissão Temática para elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."

s/Margareth

Projeto de Resolução da Deputada Lúcia Carvalho e outros, que dispõe sobre o detalhamento das Comissões Temáticas da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria saber também se foi lido um projeto de resolução em nome de outros Deputados, neste momento.

Q SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi lido antes.

A SRA, LÚCIA CARVALHO - Do nosso projeto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exato.

A SRA. LOCIA CARVALHO - Eu gostaria, então, de retirar o Projeto de Resolução assinado por nove Deputados, em fa-

vo do outro projeto, deste que V.Exa. tem em mãos, porque e do 0-56 mesmo teor. E o objetivo da nossa proposta foi exatamente trazer à Casa um projeto para que pudéssemos debater.

Foi este o objetivo. Portanto, retiro o nosso projeto, em favor do outro, e esperamos que tramite o mais rapidamente possível, porque teremos que j» ter, lá em agosto, a definição do conteúdo das Comissões Tematicas.

Solicito, assim, a retirada desse projeto, em nome de todos que o assinaram.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o projeto.

Passamos agora à

ORDEM DO *DIA.*

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 19 item da Ordem do Dia.

CL-57

É lido o seguinte:

1) Discussão e votaçao, em 2º turno, um Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 149, que "Dispoe sobre a criação do feoiiüelliü Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema c Vídeo do Distrito Federal".

Autor ; Deputado Maurílio Silva e outros.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembro aos Srs. Deputados que o Relator já fez a leitura do seu parecer. Estamos na fase de discussão [redacted]

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que os Parlamentares presentes a sessão em que o parecer foi apresentado se recordam, ainda, das nossas posições, e dispõem, também, de uma cópia para estudar, agora, a matéria.

Eu queria apenas, neste momento, de trazer a memo-

ria de cada um a Importância que há em considerarmos a não aprovação de uma lei que se torne inaplicável. Quando estabelecemos, por deliberação deste Plenário – que e soberano, e portanto sua decisão deve ser respeitada – que o Polo de Cinema seria implantado na cidade do Gama, nós, ao mesmo tempo, criamos uma dificuldade: no caso de haver impossibilidade técnica intransponível, que isso fosse inviabilizar a prática da lei.

O nobre Deputado Pedro Celso, diga-se de passagem, tem uma ligação muito estreita com a cidade do Gama, mas seu procedimento transcende esta questão bairrista. S.Exa. compreendeu perfeitamente a importância de se ter, ao nosso modo de ver, esse estudo, para que não aprovemos uma lei que se tornara inaplicável.

Então, eu recomendaria a aprovação do relatório e conclamaria a Bancada do PT, a Bancada do PTR, enfim, todas as

bancadas aqui representadas, que aprovemos essas emendas. Se for o caso, ainda em 2Ç turnoexiste a possibilidade de apresentação de emendas para serem analisadas, desde que este relatório nao fosse prejudicado, ate para que essa lei não ficasse comprometida já no seu nascedouro.

Estas são as minhas palavras. Apelo ao bom senso dos Deputados aqui presentes para que não fechemos questão sem uma maior discussão técnica do assunto, que foi sempre a nossa defesa neste Plenário.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ...

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Vamos pedir ao povo de Sobradinho para não tocar o bumbo.

O SR. PADRE JONAS - . Se fosse de Sobradinho, eu pediria, mas não é de Sobradinho, tenho certeza absoluta.

Agradeço ao Deputado Geraldo Magela, o aparte.

Sr. Presidente, nobres Deputados, maravilhoso público que expressa a alma da gente, a alma de Brasília, neste momento, queria encaminhar à Mesa, Sr. Presidente, que me sinto impossibi-

Ivi/Alicéia 01.07 10h35min SO/20/2

litado de continuar minha explanação, porque compete exatamente ao Sr. Presidente coordenar um trabalho que representa a esperança, que diz da grandiosidade e que expressa a riqueza de nossa gente.

Sr. Presidente, queria encaminhar a ~~esta~~ Mesa, a título de colaboração, uma emenda de 2º turno para que tenhamos ele méritos indispensáveis [redacted] ser processado, neste ambiente, uma escolha criteriosa, equilibrada, justa e oportuna.

Quando falamos que o Conselho terá 120 dias a contar da aprovação desta lei para estudar e propor a definição da área

~~063~~ QL-63

para implantação a que se refere o inciso III, para

Justificativa.

A presente emenda tem por objetivo tornar trans-

parentes e democráticos os critérios adotados pelo Poder Público

no tratamento da definição do assunto de tamanha relevância, es-

pecialrnente no que diz respeito à localização do empreendimento em

causa.

Gostaria de informar à Mesa, também, que recebemos apoio

dos Srs. artistas, não de Sobradinho, não de Planaltina, não do

Gama, isoladamente, não do Paranoá, isoladamente, mas de um consenso

CL-64

Ivi/Alicéia 01.07 10h35min SO/20/4

de todos os artistas, dada a riqueza dessa mensagem, dado o valor

desse empreendimento cultural, devemos votar, em primeiro lugar,

como diz

S/AYA

Aya/Geraldo 01/07 10:40 (Padre Jonas) O-21/1

na pauta do dia de hoje. Como posso votar em 2º turno, em regime de urgência, se não foi votado até hoje em 1º turno, o que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal?

Onde ~~está~~ fica a coerencia do processo legislativo, ao se votar um projeto cie lei levando em consideração nao o projeto, em si, nao o parecer do Relator, não a emenda, e sim um particularismo, ocasionismo, que veio a esmo, nesta Casa, quando nós queremos que o Gama vá até o final, como uma possível área, que pode ty. ser escolhida.

NÓS nao admitimos que esta Casa se ~~processe~~ comporte de uma maneira incoerente, com a matéria votada. Não aceito, real-

mente,

em nome da comunidade, rica de expressão, de todas as cidades-satélites, que seja votado o ocasionismo, o laconismo parlamentar nesta Casa, jamais.

Então, hoje, nós teremos que votar o quê? A disposição sobre a criação do Conselho e não sobre o Gama. Não queremos que o Gama seja isolado e perca na reta final, a possibilidade de vir a ser uma possível área tecnicamente aprovada pelo Conselho Diretor.

Por isso, que os nobres Parlamentares, companheiros, hão de convir, porque naquele momento eu nao coloquei

CL-67

Aya/Geraldo 01/07 10:40 0-21/3

0-67

Sobradinho, eu não coloquei Planaltina. Nos estamos buscando a cidade do Gama, que por um erro parlamentar, dentro do aspecto legislativo, foi colocada isoladamente. O Homem não é uma ilha. Devemos curtir uma de arquipélogo, de continente. As cidades-satélites estão lutando para que as áreas possíveis sejam indicadas pelo Conselho Diretor.

E este Plenário vai votar nestas possibilidades indicadas pelo Plano Diretor. AÍ eu me sinto gente, aí me sinto gamado pelo Gama, aí eu me sinto feliz por participar de Planaltina, me sinto no direito de dizer que sou brasiliense, por

que estou com Sobradinho, com Paranoá, com todas as cidades-satélites.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CL-69
0-69

Aya/Geraldo 01/07 10:40 (Salviano Guimarães) 0-21/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Atenção público presente, a manifestação de todos os senhores e senhoras que se encontram aqui, hoje, engrandece a Câmara Legislativa, mas nós solicitamos uma especial atenção de todos os senhores que se encontram na galeria em virtude das janelas e divisórias do plenário são de relativa esquadria, ser uma esquadria com relativa fragilidade, para que as manifestações, os entusiasmos, não possam criar problemas e danos não apenas às esquadrias, mas também aos Srs. Parlamentares aos senhores populares que estão aqui. Por isso, Solicitamos, inclusive, as pessoas que estão

coordenando as torcidas, que evitem fazer presso sobre essas esquadrias.

Solicitamos também a compreensão de todos os senhores para durante os discursos, os pronunciamentos dos Srs. Deputados, que se mantenham em silêncio, e todos possamos ouvir ~~o posicionamento de~~ cada Parlamentar.

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

~~O SR. GERALDO MAGELA~~

S/ Lúcia

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, inicialmente, quero pedir destaque para a votação em separado das Emendas nºs 02 e 13. A Emenda nº 02 é de nossa autoria, e entendemos que deve ser aproveitada no sentido que a subemenda do Relator aponta, mas com algumas alteraçoes de redação.

A Emenda nº 13 foi negociada com o Sr. Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal. Foi apresentada em nosso nome, conjuntamente com os Deputados Carlos Alberto, Maurílio Silva e Lúcia Carvalho, e estabelece que o Governador deve enviar a esta Casa a composição, a estruturação do Polo de Cinema, no máximo, em noventa dias e fixa em trinta dias o prazo para a composição do CONCINE.

Teremos oportunidade, uma vez que devem ser debatidas essas emendas, quando da sua apreciação em separado, de nos pronunciarmos sobre elas. Quero, inclusive, consultar o Sr. Presidente sobre se depois terei direito de que me inscrever para falar sobre cada uma delas, sendo votadas em destacado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos em discussão do parecer do Relator. Quando as emendas entrarem em discussão, os Deputados poderão se inscrever novamente.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero dizer que, no geral, afora estas duas emendas, estou de acordo com o Parecer. Entendo que vai no sentido da nossa discussão.

CL-73

O-73

LÚCIA/GERALDO 10:45 01/07/91 Geraldo Magela O - 22/3

Sr. Presidente, não poderia me furtar de pronunciar-me hoje para fazer um protesto. O Jornal de Brasília de ontem traz a notícia de que o Sr. Governador receberá os representantes da Associação Brasileira de Cineastas. Nós saudámos a iniciativa do Sr. Governador, a boa vontade de receber os cineastas brasileiros. Mas na semana passada estivemos no Palácio do Buruti com o Deputado Carlos Alberto e uma Comissão dos Cineastas de Brasilia e não fomos recebidos pelo Sr. Governador, o que demonstra uma falta de interesse com os cineastas locais. Na minha visão, esta é uma posição de quem realmente quer fazer um Polo que não atende aos cineastas, à produção local, pois está muito mais destinada aos cineastas do ei-

xo Rio-São Paulo, àqueles que poderão, até no momento seguinte, vir a projetar uma possível campanha e canditadura do Sr. Governador a um cargo nacional, . . Portanto, não poderia deixar de fazer este registro, deixando o nosso protesto e a nossa expectativa de que o Sr. Governador tenha interesse de receber os cineastas locais e com eles discutir a implantação do Pólo porque, se for atender alguém, que busque atender à produção local, aos artistas e cineastas locais. Portanto, deixamos o nosso protesto pelo não recebimento pelo Sr. Governador daqueles produtores. Deixamos também a expectativa de que sejam ainda recebidos.

É esse o nosso pronunciamento inicial.

~~SILVIO~~ SULAMITA.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero fazer um relato a bem da verdade. Na semana passada, quando o Deputado Geraldo Magela e o Deputado Carlos Alberto estiveram no Palácio do Buriti, para uma reuniao, não havia um compromisso formal do Sr. Governador em recebiâ-los. Foi acertado, entre nós, que, se houvesse oportunidade, o Governador os receberia. No entanto, naquele instante, o Governador tinha um compromisso com um Ministro de Estado e estava se retirando do Palácio. Mais tarde um pouco, S. Exas. foram recebidos pelo Chefe de Gabinete Civil, Dr. José Roberto Arruda. Desse encontro, surgiram algumas emendas. Fomos comunicados, mais tarde, a respeito dessas emendas, inclusive as que subscrevemos aqui. A emenda nº 13, por exemplo, é fruto dessa reunião. Então, não posso concordar com a colocação do nobre Deputado Geraldo Magela, quando S, Exa. diz que não há interesse do Sr. Governador em receber os cineastas do Distrito Federal. Eu penso que é exatamente o contrário. O Governador tem interesse e os receberá

no momento oportuno e na medida em que for marcada e agendada uma entrevista com o Sr, Governador. Uma prova maior é a própria mensagem do Governo, enviada a esta Casa, e que agora nós estamos discutindo, com relação à criação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, nós queremos destacar, do relatório do Sr. Relator, a Emenda Aditiva de nº 9. Depois, nós faremos a defesa dela quando da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros do Gama, de Planaltina, - o que esta Casa discutiu há alguns dias, tomando para si a decisão política sobre uma questão importante do Distrito Federal, a instalação do Pólo de Cinema e Vídeo, significa, do ponto do vista cultural, um grande avanço para

SULAMITA/STEIN 01/07/91 10:50 (Agnelo) 23/3

o Distrito Federal e também para o Brasil.

Esse investimento também tem recursos públicos do Orçamento do GDF, do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Deve-se associar a esse incentivo à cultura também a possibilidade de desenvolvimento de uma região do Distrito Federal.

Por isso, esta Casa definiu aqui, no primeiro turno, que deveria ir para a região administrativa do Gama, já que esta cidade reúne todas as condições, não só do ponto de vista cultural, porque a sua comunidade cultural está mobilizada, mas também do ponto de vista da comunidade em geral: a juventude, os artistas, os empresários, as donas-de-casa, as associações de moradores, Todos os partidos políticos estão envolvidos nisso, mobilizando completamente a cidade. Havia apenas um óbice, um questionamento geral que foi feito, não só a esta Casa, mas aos meios de comunicação, de que o Gama poderia ter algum tipo de impedimento técnico.

Então, tenho certeza, pela mobilização desta cidade, de que toda a comunidade do Gama deseja esta instalação na sua cidade, mas não cie uma forma imposta, não de uma forma que

CL-78
0-78

SULAMITA/STEIN 01/07/91 10:50 (Agnelo) 0-23/4

inviabilize o pólo. Essa região administrativa, com 507 km², →

SYDENISE

~~com 597 Km²~~ terá condições de ter uma área de 100 hectares, onde se possa localizar esse pólo de cinema. Não terá problema.

E como garantir isso para esta Casa ? Então, uma emenda foi apresentada pelo Deputado Pedro Celso e absorvida pelo Relator, Deputado Peniel Pacheco, que diz o seguinte:

"Define a região administrativa do Gama área para implantação do Pólo de Cinema do Distrito Federal, exceto se o detalhado relatório técnico apontar obstáculos intransponíveis para sua localização."

Ou seja, esta emenda ratifica, como o próprio Relator já confirmou, a decisão tomada por esta Casa, que seria na cidade do Gama. Condiciona apenas que, se tiver um relatório que diga isto que é impossível, tecnicamente. Então, não será lá. Então, neste sentido, tenho certeza de que a comunidade do Gama

quer enfrentar este desafio. Vamos estudar todas as áreas e locais. (Apartes.) Se, de fato, tecnicamente não for possível, é lógico que a própria comunidade do Gama irá querer o Pólo para o Distrito Federal e não terá problema nenhum neste sentido, tenho certeza, *tfti*.

Entretanto, companheiros, o Relator também fez uma emenda de fundamental importância, uma subemenda, na verdade, pois a emenda é do Deputado Geraldo Magela, que diz o seguinte:

"O Governo do Distrito Federal, ouvido o Conselho, enviará à Câmara Legislativa, num prazo de 60 dias, um detalhado relatório técnico."

Como a decisão final sobre essa impossibilidade deve ser da Casa, porque, se o relatório técnico for pela inviabilidade, é claro que esta Casa não insistirá nisso, já que respeita e quer garantir a viabilidade do Pólo.

CL-81
A-81

DENSE/STEIN 12.07.91 10h55 0/24.3

Já conversamos com o Relator e com todos Deputados que (foram favoráveis) no primeiro turno, inclusive com alguns Deputados que não votaram pelo Gama por causa desse (problema do parecer) técnico.

A proposta do Relator seria enviar, no prazo de 60 dias, mensagem com um detalhado relatório técnico sobre a viabilidade de instalação do Pólo na região administrativa do Gama. O que quer dizer isso ? Que vai haver o parecer técnico. Vão-se estudar as áreas do Gama. O Governador manda para esta Casa e, *anexo à* mensagem do Governador, esse relatório detalhado. Ou seja, esta Casa e que vai dizer a última palavra, e não atribuir a um conselho dizer o que esta Casa deve fazer. Esta Casa continua tomando para si as (grandes e importantes) decisões do Distrito Federal, e não vai atribuir isso a um conselho que não foi eleito com essa finalidade. (Isso é tarefa!) Os Deputados que foram eleitos, (se esses Deputados) tiverem esse relatório técnico nas mãos,

que é inviável, claro que será estudado outro lugar, com o apoio de toda comunidade do Gama . É essa a importância de essa decisão sair desta Casa; é essa a importância dos Deputados tomarem para si as grandes decisões porque foram eleitos para isso aqui, no Distrito Federal. Por conseguinte, companheiros, a aprovação do relatório, com essa emenda que analisa a mensagem, talvez modifique a opinião dos Deputados que votaram contra, que se colocaram contra a comunidade, porque tinham dúvida se o Gama poderia ser viável. Então, a comunidade do Gama deseja, que seja lá, como conversei com os companheiros e as lideranças da comunidade do Gama*, caso o relatório técnico, de fato, aprove a cidade do Gama. Caso isso não seja possível, os Deputados, reconhecendo que não é possível, deverão procurar outro lugar. Com isso faz-se um acordo nesta Casa, respeitando ~~a possibilidade~~ essa inviabilidade, como disse o próprio Relator, e garantindo a soberania

desta Casa, a votação do primeito turno e o sentimento dessa população. Então, esta é uma decisão acertada, e não há como se criticar a possibilidade de se deixar em aberto, de se ouvir o parecer técnico. Dessa forma, respeito a vontade dessa população e se resgata, na verdade, a emenda já aprovada em primeiro turno nesta Casa. Com isso, selamos este acordo em alto estilo e garantimos o respeito ao interesse da nossa comunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Saturnino Guimarães)

S/Marlene.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nao havendo mais oradores inscritos, procederemos à votaçao: os Srs. Deputados aue pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado por 22 votos e 2 ausências.

S/Hermione.

Há sobre a mesa três destaques para as emendas apresentadas em primeiro turno.

Indago ao Plenário se algum Deputado tem destaque a ser apresentado. (Pausa.)

Sobre a mesa, cinco destaque de emendas de primeiro turno, a dos Deputados Fernando Naves, Carlos Alberto, Pedro Celso e Geraldo Magela. **(Pausa)**

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura dos destaques apresentados.

Peço a atenção do Plenário para a leitura do primeiro destaque.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Requerimento de destaque do Deputado Fernando Naves, que requer, com base no art. 143 do Regimento Interno, destaque para votação em separado ddinsiso III do art 22 do Projeto de Lei ns 149, do Executivo local."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. presidente, Srs. Deputados, Srs. da imprensa, público presente, o motivo do destaque apresentado para o inciso III nada mais é do que fazer com que nós, Deputados, possamos decidir coerentemente com a situação e a a localização da sede do Pólo.

Qualquer decisão que seja tomada hoje, relacionada ao local, estaremos correndo sério risco de colocar nossa Casa, mais uma vez, numa situação difícil, porque, sendo inviabilizado o local aprovado em primeiro turno, por falta de condições técnicas, teremos que voltar atrás numa decisão tão importante, e não queremos frustrar, outra vez, a sociedade; queremos decidir com dados de todas as regiões, para que possamos decidir qual a região em que teremos a sede do Polo de Cinema. Queremos que a cidade escolhida, depois de conhecer todos os dados e efetivamente viabilizar o Projeto, não seja

decepcionada; queremos que aqueles que votaram no primeiro turno, definindo o local da sede, pensem um pouco mais, façam reflexão, porque nao é simplesmente dizer que o local "A" ou o local "B" é a sede e, depois, será ali instalado. Teremos que dar condições de, primeiro, avaliar, verificar onde será possível. Nao queremos que a Camara sofra desgaste. Não poderemos decidir aqui hoje de uma forma apressada. Não podemos, hoje, decidir pela emoção. Teremos que analisar muito bem, porque todos os que aqui estão receberam votos de todos os locais do Distrito Federal, receberam votos de todas as cidades-satélities. NÓS, como Deputados, não temos condição alguma de fazer análise técnica para poder decidir em que local será instalado o Polo de Cinema e vídeo.

Não somos técnicos no assunto. Podemos decidir politicamente, mas tecnicamente quem decide são os conhecedores.

Pedimos do destaque do Inciso III para que seja apro-

vado, porque assim teremos condições de fazer uma análise melhor e fazer a apresentação de um projeto que venha dizer, com fundamentação, qual a região que será a sede do Pólo de Cinema e Vídeo.

Por isso, senhores, contamos com a boa vontade e com a compreensão de todos para que possamos votar sem emoção, mas votar pela razão, não esquecendo que nao foi só uma região administrativa que elegeu os que estão aqui dentro,

MUito Obrigado.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos destaques falaremos a favor e contra. Gostaríamos de nos inscrever para defender o destaque do Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Podem se inscrever dois Deputados para falarem a favor do destaque e dois para falarem contra, alternadamente. Deputados para falarem a favor: Deputado Carlos Alberto e Padre Jonas. Para falarem contra: Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade. (Pausa)

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães),~~ - Esclarecimento ao Plenário! Srs. Deputados, o destaque apresentado pelo Deputado Fernando Naves, de acordo com o art. 143, propõe que seja constituído um projeto em separado.

Constituição de projeto em separado, o Plenário deverá apreciar de acordo com o art. 143, o qual farei a leitura:

"Poderá ser concedido, por deliberação ao Plenário, destaque de emenda ou de parte de proposição para constituição de projeto em separado, a requerimento de qualquer Deputado, ou por proposta de Comissão."

O Plenário deverá deliberar se esta proposição poderá se constituir em projeto em separado.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Qual o projeto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O projeto

lata em separado. O

art. 143 estabelece esta possibilidade de destacar emenda ou parte de proposição com o fim de constituir projeto em separado. Estabelece ainda, que, ao ser deliberado pelo plenário e concedido destaque para o projeto em separado, o autor do requerimento terá o prazo de quatro sessões para oferecer um texto, que deverá tramitar com o novo projeto, levando em consideração que esta Casa já se posicionou anteriormente, ao acolher a emenda dos nobres Deputados Agnelo Queiroz e Manoel Andrade definindo a área do Gama.

Teria, no nosso modo de ver, de adotar uma outra matéria

S /L I L J A N

CL-92

SULAMITA 01/07 0-92

contraditando esta, como, por exemplo, estabelecendo outra cidade. Seria impossível, uma vez que já estaria prejudicada.

Em se tratando de projeto para tramitação em separado, é contemplado pelo Regimento, não havendo nenhum óbice ~~[illegible]~~ que assim se processasse, havendo, portanto, a concordância do Plenário.

No nosso modo de entender, é plausível e damos parecer favorável à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Temos quatro Deputados inscritos: Deputado Carlos alberto, Deputado Padre JOnas, Deputado Agnelo Queiroz e Deputado Manoel de Andrade.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, defendemos o requerimento de destaque do Deputado Fernando Naves. ~~A fixação~~ A localização do Pólo é a questão mais polemica desse projeto.

Várias cidades disputam a localização desse Polo. Candidatam-se o Gama, Sobradinho, Planaltina, Taguatinga.

Se alguém quiser saber, sou contra a fixação do Polo de Cinema no Plano Piloto,

Sr. Presidente, tenho ouvido que essa decisão é política e uma das maiores críticas que se fazem aos Deputados, aos políticos em geral, é que só decidem politicamente, nao decidem contemplando os interesses maiores da sociedade. Quero decidir, Sr. presidente, contemplando o interesse maior da sociedade.

A proposta de destaque do Deputado Fernando Naves permite que sobre a questão da localização seja elaborado um projeto em separado.

CL-95

Lembro-me, então, da sugestão do Deputado Geraldo Magela, que os estudos de localização sejam realizados e enviados para esta Casa, para que decidamos. Essa foi a idéia sugerida pelo Deputado Geraldo Magela - não creio que S. Exa, tenha apresentado, hoje, essa proposta.

A proposta do Deputado Fernando Naves permite-nos, ~~exatamente~~, sem que sejamos amanhã acusados de estar sendo apressados, de estar votando apenas politicamente, de estar sendo bairristas, o que comprometeria o interesse de toda sociedade. ~~A proposta do Deputado Fernando Naves permite,~~ baseado no Regimento Interno, art. 143, exatamente isso. E ocupo esta tribuna para defender te*#t?Hrterrtee esse ponto de vista.

Para concluir, informo a Casa que recebi da Associação Brasileira de Documentaristas, assinado pelo Presidente do CEPROCINE, o seguinte documento:

CL-96

Margareth/Edson 19.07 11.35h (Carlos Alberto) 32/1

"Sr. Deputado, os cineastas não têm preferencia por uma ou outra das cidades para sediar a Pólo. Entendemos que nós, como profissionais da atividade e os ~~senhores~~ Deputados, como representantes das vontades e das aspirações da sociedade, temos o compromisso, a obrigação mesmo, de evitar que a frustração venha a ser o principal fruto desse entusiasmo.

A escolha do local ideal para instalação do Pólo deve ser precedida de estudos técnicos adequados que, para serem completos, dependem de definições sobre o projeto a serem propostas pelo CONCIVI-DF, após a promulgação da lei. Uma definição intempestiva sobre o assunto coloca em grande risco o sucesso da iniciativa e poderá causar grande frustração à comunidade brasiliense como um todo e à do Gama, em particular.

Senhor Deputado, neste momento não fazemos a defesa de nenhuma das opções. Apelamos apenas para que a decisão seja objeto de apreciação tiesía Câmara Legislativa após a preparação dos estudos técnicos indispensáveis e à luz da regulamentação geral do Pólo, a ser proposta pelo CONCIVI-DF, em 90 dias."

Sr. Presidente, com base no desejo dos cineastas, com base na justiça, com base em não tomarmos decisão que seja meramente política e apressada, com base na responsabilidade que todo Parlamentar deve ter, estou com o destaque apresentado pelo Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados farei uma reflexão junto aos Srs. Deputados.

Votamos, em primeiro turno, justamente esse artigo que o Deputado Fernando Naves está destacando, o art. 2º, § 3º. Votamos, por maioria, tomamos uma decisão política.

Levando em consideração a necessidade de uma confirmação técnica, por acordo nesta Casa e por acatamento ao parecer do Relator, votamos que manteríamos a decisão do local. Entretanto, o parecer técnico será discutido nesta Casa, a confirmar a Região Administrativa do Gama. Então, confirmamos, por unanimidade.

Colocando o Deputado Fernando Naves que se precisa do parecer sobre o local, que não pode ser escolhido sem saber o parecer técnico, está garantido o parecer técnico, e temos que garantir a decisão tomada pela Casa.

CL-98

SULAMITA 1º.07 O=98

Esta ´ a primeira argumentação, ~~senão não sei o que virará esta Casa.~~ Temos que respeitar nossa decisão – o Deputado Cláudio Monteiro está fazendo uma gesticulaçao, indicando que viraria uma sanfona. Temos de respeitar o que decidimos em 1º e 2º turnos. Agora, o Deputado Fernando Naves propõe a retirada do projeto de apreciação.

Então, o que é esta Casa?! Como ficarão os Deputados que, cumprindo um acordo, aprovaram *a* matéria por unanimidade, e depois, no 2º turno, um Deputado apresenta proposta que, conscientemente, verifica que está prejudicada, porque vai de encontro àquilo que foi apresentado e aprovado nesta Casa?

Nao há condições de termos uma situaçao dessas. Não podemos concordar que ocorra essa situação em nossa Casa.

Quanto aos estudos sobre a localização, o parecer e o acordo feitos nesta Casa, por unanimidade aqui aprovados, garantem que será realizada uma análise técnica, emcaminhando parecer a Câmara Legislativa.

Não há,portanto, a menor necessidade de uma situação dessas.

Não adianta virem aqui com argumentos negando um local ou outro de que esta Casa não é política, porque tem os que seguir politicamente, Estão dizendo que é bairrismo. Não é bairrismo, porque os Deputados, com exceção de dois, não moram no Gama,

CL-100

Agnelo Queiroz

Mas estão fazendo uma opção política, resguardado o parecer técnico que foi aprovado aqui, é uma decisão política porque ter investimentos públicos, e esses investimentos públicos, se forem de 12 milhões de dólares, inicialmente, devem ir para uma região onde se poderá aproveitar uma maior mão-de-obra, mais sofrida, mais necessitada. Então, a argumentação de bairrismo é bairrista, é pobre, medíocre, e não vale para uma discussão entre Deputados que têm responsabilidade. Mesmo que não more no Gama, não tenha vo-tação só no Gama, mas tem a opção de dar o seu voto para a população

do Gama. É responsabilidade de um Deputado do Distrito Federal que analisa as prioridades e que, seguramente, amanhã, quando discutiremos outros aspectos, não será nenhuma novidade, por exemplo, eu, V.Exª Deputado Agnelo Queiroz, fazer a opção para o desenvolvimento de algumas áreas * em Planaltina, no Paranoá ou em Ceilândia, mas terá uma referência, que será a necessidade, a prioridade para a população mais sofrida. Essa é a nossa referência, e não o elitismo, e nao a pequena opinião de alguém. Porque o relatório que o Deputado acabou de ler diz que o cineasta não tem preferência por lugar, porque ele quer é um estudo técnico. No nosso projeto

e L. 102 a 102

que acabamos de aprovar, por unanimidade, garante o estudo técnico.

Discordo do cineasta não

podemos nos omitir nunca em um negócio desses, e dizer que depois

do parecer técnico isso deve ser decidido pelo Conselho, pelo

CONCIVI. Como, pelo CONCIVI? Para que foram eleitos os Deputados

Distritais? Para dizer e analisar as prioridades de investimentos

sociais na nossa cidade, e não para entregar para um Conselho, com

dez pessoas indicadas, e que irão substituir esta Casa. Não

concordo com a opinião do Deputado que me antecedeu.

Então, à luz do parecer técnico, à luz da opinião

CC-103
0-102

01.07

política, das prioridades de investimentos na sociedade, decidi-

mos politicamente, mas aqui, se o parecer técnico mostrar a

inviabilidade, como diz o projeto, quanto ao Gama, serei o primeiro

a dizer * que não poderá ser no Gama, porque nao poderemos invia-

bilizar o pólo? E serei o primeiro a afirmar isso.

Então, companheiros Deputados, gostaria de dizer

que não podemos permitir esse tipo de coisa na Casa, porque ao permitir

isso só poderemos dar um nome infelizmente, só há um nome que explica

uma coisa dessas ser aprovada em 1º e 2º turnos. E vem ainda uma emenda

para querer tirar o artigo que aprovamos, Só tem um nome: é "golpe".

Porque, se não ratificarmos, não respeitarmos a opinião de Deputados, o que foi decidido, só tem um nome 8 "golpe", e não poderemos permitir isso.

Temos *de fazer* um debate aberto, franco, com a participação da população, dos interessados, sem nenhum preconceito, ~~só participar do debate~~, teremos de respeitar as decisões da Casa.

No 1º turno do Regimento, apresentei várias propostas que foram derrotadas, e como foram derrotadas por esta Casa, não as apresentei no segundo turno, porque estavam derrotadas no mérito.

CL-105

01.07

Então, temos que respeitar a decisão, temos que fazer um debate, filas ao termos uma decisão devemos respeitá-la, porque o jogo democrático é assim* algumas vezes nós perdemos e outras vezes nós ganhamos. Vamos manter a nossa opinião do 1º turno e unanimidade no segundo.

CL-106

01.07

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, nobres Pares, inicialmente, agradecemos a expressão cultural das comunidades aqui presentes. ~~escultural e cultural.~~

É muito bom, é sensacional, é incrível ver isso e lamentarmos que há anos atrás tivéssemos uma juventude com garra que deparamos aqui hoje, se tivéssemos tido nos contatos com gerações para o fervor

das gerações vindouras, ultimamente a tona dessa consciência cívico-moral em nossos atos, Brasília estaria bem adiante das realidades que nós almejamos ainda hoje.

NÓS admiramos profundamente, inclusive, a defesa daqueles que querem com exclusividade chamar para si o direito de, em nome do Conselho Diretor de Programação do Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, ter o conteúdo, antes que esse conteúdo seja danificado pela própria Comissão que deve indicá-lo.

Nós não gostaríamos que o Gama ficasse agora

na proeminência, para depois ir ao fundo do poço.

Nós gostaríamos - e esse é nosso voto a favor da emenda do prezado Parlamentar Fernando Naves - é que as cidades-satélites, neste mar maravilhoso de idéias, fossem como pequenos barcos à vela e pudessem singrar o seu destino no espaço que lhe compete.

Eu conclamo, neste momento, os nobres pares, para que não se atenham, não se acanhem, porque quem está aqui não está olhando você como Deputado, simplesmente isolado, mas como expressão múltipla de todas as cidades-satélites, defendendo a cultu-

ra, a expressão ampla, unitária e integrada de todos os nossos valores. Por isso é que a declaração do cineasta tem um valor incrível, um valor inédito para aclarar as nossas mentes, para decidir os nossos votos, nesta manhã, para que Brasilia possa prosseguir, não isoladamente como hipotese. Devemos nos ater àquilo que nos compete. E não venhamos a cair no erro de querer definir aquilo que não nos compete, mas discutir aquilo que foi definido.

Esse é o conteúdo verdadeiro da proposta de emenda do nobre Deputado Fernando Naves ,

Aos senhores, muito obrigado.

CL-110

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, naturalmente, nós respeitamos, e ~~respeitamos~~ muito, a iniciativa do nobre Deputado Fernando Naves, mas não podemos concordar com ela porque já temos o encaminhamento votado no 1º turno e agora sacramentado em 2º turno, através do parecer do Relator, que acolhe o Gama como cidade que terá a sua area definida para o Polo de Cinema e vídeo.

Preocupa-me muito, Sr. Presidente, os ques-

tionamentos aqui levantados, porque foi dito que precisaríamos de um estudo técnico e o parecer do Relator contempla esse anseio do estudo técnico. Agora, nós não podemos, em hipótese alguma, deixar de considerar a região administrativa do Gama como local que tem as condições ideais para receber o Pólo de Cinema e vídeo. ~~É preciso, Sr. Presidente, que esta Casa resolva hoje a questão...~~

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa resolva hoje a questão. É preciso que seja mantido o parecer do Relator e é preciso que sejam rejeitadas todas as emendas que procuram tirar do Gama a conquista primeira e a conquista segunda, no Parecer do Relator. Não concordo, Sr. Presidente, com os Deputados que não querem assumir de frente, que se escondem, que não têm coragem de dizer em quem votam, porque a questão foi tida quanto ao parecer técnico e a proposta do Relator absorve esta preocupação. Então, não há por que não votar em favor do Pólo para o Gama, porque acredito que o Parecer traz o enriquecimento muito grande quando preserva o estudo técnico.

CL-113

01/07/

0-113

Quero dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que a nossa posição prevalecerá, da mesma maneira que ~~foi prevista~~ prevaleceu no 1º turno.

Muito obrigado.

CL-114

Ass.

01/07/ 0-114

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclarecimento do Sr. Relator.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas enfatizar que a conquista feita, declarada neste Plenário, não ficará prejudicada com a composição de uma nova proposta de projeto alternativo. Essa posição é bom ficar bem clara (essa posição), porque mesmo aquilo que já foi aprovado, de acordo com o meu parecer - quero esclarecer isto - aquilo que foi acolhido pelo Plenário, ainda que constando no projeto alternativo, não fica prejudicado, podendo portanto ter a tramitação normal em paralelo. Isto é este esclarecimento que quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esclarecimento do Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de ter um esclarecimento devido a intervenção do Deputado Peniel Pacheco. Quero saber qual é o projeto que há para poder analisar se entra em contradição ou não. Quero saber do Deputado Fernando Naves qual é o projeto que S.Exª destacou. Esta Casa não pode tomar uma decisão sem saber o que existe. Qual é o projeto de S.Exª.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento diz que o projeto deverá ser apresentado em quatro sessões. Eviden

temente que o Deputado Fernando Naves deverá apresentar um projeto em comum acordo com os Deputados, dentro de quatro sessões.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, quer dizer que nao existe um projeto?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não, o Regimento diz que, "concedido o destaque para o projeto em separado, o autor do requerimento terá prazo de quatro sessões para oferecer o texto com que deverá tramitar o novo projeto". Não estamos discutindo o texto. Estamos apenas discutindo se poderá ou não ser apresentado.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PMDB) - Então, quero deixar claro a esta Casa que nao procede a intervenção do Deputado que me

antecedeu, porque se não sei qual é o texto, não posso saber se preju

dica ou não. Se na proposta dele houver outra localizaçao, entra em

choque com a decisão anterior. É precisa saber o que S.Exª apresenta à Me

sa, os Deputados tem de saber em que estão votando. Não podemos

excluir uma votação em separado. Está claro para os Deputa--

dos que não existe projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já foi feito o

esclarecimento.

Está em votação. Os Srs. Deputados que to pronunciarem

"sim" estarão aprovando a fimenda apresentada pelo Deputado Fer-

nando Naves; os Srs. Deputados que se pronunciarem "não" estarão

rejeitando-a. [Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) A emenda está rejeitada por 12 votos a 11, uma ausência.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo, para declaração de voto

O SR, EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a minha declaração de voto é para lamentar que essa discussão toda ficou em torno de duas cidades, e que isso não era o mais importante. O mais importante era discutir o projeto em si. A preocupação que tenho neste momento é que esse Pólo de Cinema , esse projeto, nao passe, depois, de um carimbo e um massacre do Setor Comercial Sul. Esta é a minha preocupação, neste momento, a de resgatar essa discussão para que ela não caia num . vazio, que não passe apenas de um marketing político, que seja uma proposta para valer, de fato , como est´ havendo esta mobilização pela população do DF e seja levada a sério até as ultimas conseqüências.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves para declaração de voto.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apesar de não ter sido ouvido pelo Deputado que faz as anotações, MM foi pedido o destaque. Eu gostaria de dizer o seguinte: ~~Durante o que fiz~~ Eu fui ... que era golpe, mas quer.õ» deixar bem claro que não é golpe, coisa nenhuma. É uma questão de coerência com a emenda e o meu voto, porque acho que não devem prevalecer condições de bairrismo, e sim a condição de Distrito Federal , porque todo o Distrito Federal é o que nós representamos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs Deputados, eu quero dizer o seguinte: na primeira votação eu me abstive de votar no Gama porque entendia que era necessário . elaborarmos um estudo para definir qual seria o melhor local J No entanto, hoje, mantendo a coerência que entendo do estar havendo neste processo de discussão, votei no Gama.

CL-121

01/07/ 1A 6-121

Votei pela manutenção da decisão anterior por entender que esta Casa nao pode ficar ao sabor de casuismos, numa hora tem uma decisão e noutra tem outra decisão. Como parte da minha emenda foi acatada pelo nobre Relator, e nós vamos destaca-la em seguida, tenho de dizer aqui que o meu voto é contra o destaque do nobre Deputado Fernando Naves, e o que entendo ser coerente.

~~Tendo-se tornado uma..~~

~~S/DENISE~~

[Tendo-se decidido que deve ser no Gama, esta Casa tem agora de dizer que a única possibilidade de não ser no Gama é se houver impedimentos técnicos.] Por isso, não pude concordar com o destaque feito pelo nobre Deputado Fernando Naves.

Entendo que essa discussão não está encerrada e que, se aprovada nossa emenda com a subemenda que apresentaremos, porque pedimos destaque, essa discussão ainda permanecerá, porque, se houver óbices técnicos e tiver de ser alterado, esta Casa tem de se pronunciar sobre o local, podendo, inclusive, vir a se pronunciar sobre outra cidade.

Sr. Presidente, gostaria de encerrar dizendo que se tem uma coisa com que realmente fico satisfeito é com a mobilização popular para pressionar esta Casa a votar de acordo com o interesse da população. No entanto, tem algo com que não concordo a caracterização que se tenta dar a esta disputa

CL-123

1º.07.

O-123

como uma disputa bairrista, de uma cidade contra outra. Isso não podemos admitir, porque Brasília, pelas suas características universais, não pode permitir que a nossa população passe a ser movida por interesses bairristas ~~de uma~~ tudo uma cidade contra outra. Brasília tem a característica de ser universal e de estar acima das disputas pequenas, e temos de conservar essa característica. ~~Assim como~~ Planaltina, ~~assim como~~ Sobradinho, ~~assim como~~ Gama, ~~assim como~~ Plano Piloto e todas as cidades do Distrito Federal somos uma sociedade só, somos uma população só, com a mistura das nossas culturas. É isso que enriquece e engrandece a população do Distrito Federal, e temos de manter essa característica. Por essa razão é meu voto como ~~que~~ já foi pronunciado, Sr.Presidente.

Muito obrigado.

CL-124

0-124

1º.07.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do segundo destaque apresentado.

C O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

Destaque à Emenda nº 2, aprovada pelo Sr. Relator, de autoria do Deputado Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-125

O-125

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, exatamente no sentido que acabei de pronunciar o voto, estou apresentando uma emenda que tem o mesmo sentido da emenda que apresentamos no primeiro turno e que ficou prejudicada, dada a decisão da definição do local.

O nobre Relator acatou em parte a emenda. Por isso, estou apresentando a subemenda. Já discutimos com S. Exa. para que fique exatamente como estamos redigindo, para propiciar que o debate continue sendo feito e que, se houver óbices técnicos, que esta Casa volte a se pronunciar sobre este assunto.

Entendemos que não é o Conselho do Pólo de Cinema, nem o Executivo que definirá o local. Esta Casa é que tem a responsabilidade final sobre este assunto. Portanto, estou dando à Emenda de nº 2 a seguinte redação:

// parágrafo

§ Único - O Governador do Distrito Federal, ouvido o CONCIVI-DF, enviará à Gamara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, mensagem com detalhado relatório técnico sobre viabilidade da instalação do pólo na região administrativa do Gama.

Por que isso ? Porque, exatamente, se houver óbices técnicos, estaremos nos pronunciando sobre o assunto de novo, e aí podendo, inclusive, se isso acontecer, nos pronunciarmos sobre outra cidade. Entendo que esta Casa não pode abdicar de ser a última a dar a palavra sobre esta questão, pelas questões fundamentais que estão envolvidas neste debate. Portanto, estou apresentando esta subemenda que, pelo que me consta, pela conversa que já tivemos com o nobre Relator, S. Exa. está de acordo e, naturalmente, peço o apoio de todos os Parlamentares.

Muito obrigado.

CL 127

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa).

Inscrição dos Srs, Deputados ~~Deputados~~ Carlos Alberto, e Deputado Peniel Pacheco.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, pelo entendimento que tivemos com o Deputado Agnelo Queiroz e com o próprio Deputado Geraldo Magela, o parágrafo único, acolhido como subernenda, teria a seguinte redação: "O Governo do Distrito Federal, ouvido o CONCIVI-DF, enviará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, mensagem com detalhado relatório técnico sobre viabilidade da instalação do Pólo na Região Administrativa do Gama."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, venho à Tribuna para defender a emenda, de acordo com o destaque apresentado pelo Deputado Geraldo Magela.

De fato, nos nao poderíamos jamais decidir sem o exame técnico. Entretando, gostaria de destacar, em que pese ao meu voto "sim" à emenda, ao destaque, que, quando nós decidimos sobre localização, nós nao decidimos apenas sobre o lugar; **fcx/e)** precisamos comparar um lugar com outro.

Não há possibilidade de o estudo técnico dizer assim: "nesta cidade, não se pode, em circunstância alguma, instalar uma indústria de cinema". Nao há esse tipo de decisão. Quero que prestem atenção. O que se pode dizer é o seguinte: entre tais, tais e tais localizaçoes, tal lugar é o que reúne melhores condições do que os outros para instalar um Pólo de Cinema. (Aplausos)

~~Qual a decisão di~~ Estamos, agora, diante do erro que nós cometemos: nós decidimos que será no Gama, e va-

mos, agora, elaborar um estudo técnico para dizer se pode ou não ser no Gama. É isso que está no nosso projeto. Acho que o projeto não deixa bem a Câmara Legislativa perante a sociedade, porque não vai permitir que, neste instante, esta Casa estude outras alternativas. Então, nós ficaremos diante de uma situação: ou aceitamos o Gama, ou recusamos o Gama* isso e um erro do ponto de vista técnico; é um erro com relação à cidade do Gama; é um erro com relação às outras cidades; é um erro do ponto de vista nosso, nosso. Não so dos Parlamentares, dos vinte e quatro, mas de todos nós que vivemos, trabalhamos, temos as nossas alegrias, os nossos amores e os nossos sofrimentos, e que queremos que esta cidade seja uma cidade modelar, não so para nós, que nela, agora, estamos vivendo, mas para os nossos filhos, para os nossos netos, e por ser a Capital do País.

Então, não quis deixar de vir a esta Tribuna, para mostrar o defeito que está inserido neste projeto. Eu voto "sim", mas ~~quis deixar de trazer~~ trago essa minha observação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Aplausos.)

1.

CL-130

O-130

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes)- Em discussão.

(Pausa.)

Cora a palavra o Sr. Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, ~~quero dizer aqui,~~ Deputados, inclusive a nobre Deputada Maria de Lourdes, acha que ~~isso~~ deveria votar rapidamente, também acho, inclusive, Deputada, se tivéssemos respeitado aqui os resultados anteriores, não teria nem discussão sobre isso. e a própria intervenção do Deputado retoma essa discussão, fizemos aqui uma decisão política e respeitamos a opiniao técnica, * entao ternos que ser respeitados por isso. É fundamental votar a favor dessa emenda, porque resgata justamente o requisito técnico. Agora, quando se tem o requisito técnico, querem alegar outras coisas. Então, ficam até desconfiados, se es--

sas pessoas querem, de fato, o requisito técnico, ou se querem inviabilizar a localização desse Pólo de Cinema na região do Gama,

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim", estarão aprovando a emenda apresentada pelo Deputado Geraldo Magela.

Os que se pronunciarem "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~O Sr. Secretário~~ procede-se à chamada ~~dos Srs. Deputados~~.

A emenda está aprovada por 19 votos "sim" e ~~nenhuma~~ 2 votos "não". ~~Contrários~~ Abstenção 2 ausências. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves, para declaração de voto.

S/R

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Pela declaração de voto. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meu voto foi contrário porque, simplesmente, apesar de todo o respeito que tenho pelo nobre Deputado autor da emenda, nós não votamos nada. A emenda diz que o relatório deverá ser remetido, através de mensagem, para a Camara. Agora, já foi aprovado o local. O Governo remete, através de mensagem, o relatório, e nós não o votamos ainda aqui na Câmara. Depois vem o relatório dizendo que é inviável a instalação do Polo lá na região do Gama. Vamos fazer o quê? Simplesmente baixar a cabeça e aceitar *o que for definido pelas comissões técnicas.* Portando, não votamos nada.

CL-133

0 134

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do destaque à Emenda nº 08.

(O Sr. 12 secretário procede à leitura do seguinte;)

Emenda do Deputado Carlos Alberto. Destaque à Emenda nº 08.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, caros colegas, a Emenda nº 08, do nobre Deputado Pedro Celso, [illegible] reserva recursos para atender, prioritariamente, a finalização dos filmes e vídeos já rodados, de autoria dos realizadores do Distrito

CL-134

0-135

Federal.

Tive a hon

ra, por inicativa do meu gabinete, de promover as primeiras reuniões de cineastas, exatamente para elaborar essas propostas. Foi a partir dessas reuniões, que se iniciaram em meu gabinete e depois prosseguiram em reuniões mais amplas, onde essas propostas foram levadas ao Segundo Seminário de Cultura. Evidentemente, a minha solidariedade a proposta desta natureza é muito grande, principalmente porque nasce com essa legitimidade. Entretanto, como a delegação, exatamente desse

cineastas que elaboraram essas propostas, que redigiram essas propostas, nós fomos negociá-las com o Governo, e conversamos com o Chefe da Casa Civil, Dr. José Roberto Arruda. Estavam presentes também assessores nossos, e o Deputado Geraldo Magela, e concordamos em que tal definição não precisava fazer parte do texto. "Prioritariamente, haverá uma reserva de recursos para finalização de filmes e vídeos já rodados de autoria de realizadores do Distrito Federal." Essa proposição é justa e estará contemplada de forma absolutamente flexível, segundo as afirmativas feitas pelo Secretário da Casa Civil, na política que será traçada pelo próprio Conselho, mas que não precisa fazer parte do texto, como artigo. Os cineastas concordaram, eu e o Deputado Geraldo Magela concordamos e resolvemos - apresentar um conjunto de emendas, que serão votadas a seguir. E exa

tamente (pela razão de que) queremos que o bólo seja implantado que os acordos devem ser cumpridos. Não trabalhamos com a idéia de que o Governo, luta, a priori isso só vamos saber a posteriori para fazer parte do esforço dessa cidade e é uma parte fundamental para construir uma cidade mais justa. Resolvemos fazer um destaque para recusar essa emenda, por julgá-la desnecessária. Acho que é uma prática positiva, correta entre a Câmara Legislativa, a sociedade, representada pelos cineastas, e o Governo, na busca de um mundo melhor. Por isso, proponho a rejeição da Emenda n- 8,

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, - quero colocar a minha total estranheza quanto ao posicionamento do Deputado Carlos Alberto, que tem no seio de seu partido várias pessoas ligadas à arte à arte do cinema, inclusive fui procurado por cineastas do partido dele, PCB, que me pediram que apresentasse uma emenda aprovada no Seminário de Cultura, por entenderem que é uma emenda extremamente importante, E nós estamos aqui, neste momento, privilegiando os cineastas da nossa cidade, que estão com extremas dificuldades financeiras para terminar os seus filmes, temos notícias de filmes que foram iniciados era 1985 e até hoje não foram terminados. A nossa emenda propõe, única e exclu-

sivamente, esses filmes começados e que não foram concluídos, por falta de verba, de financiamento, após uma avaliação técnica. É o que diz o parágrafo único do nosso artigo : "Para efeito do disposto neste artigo, as produções deverão ser avaliadas tecnicamente pelas mesmas instâncias que serão criadas pelo FCONCINE, para apreciação dos projetos." Então, não aprovar essa emenda é uma injustiça com a arte local, é uma injustiça com esses bravos cineastas» verdadeiros heróis da resistência, porque fazer cinema no Brasil é extremamente complicado, e fazer cinema no Distrito Federal é muito mais complicado, muito mais difícil. Então, temos que questionar o fórum citado pelo Deputado que me antecedeu, porque fomos procurados por cineastas que nos pediram — a emenda não é minha, mas uma deliberação do 2º Seminário de Cultura — que trouxéssemos a questão à apreciação desta Casa.

- Quanto ao acordo, entendo que temos de negocar, de conversar, mas o fórum que deliberará é esta Casa, os Parlamentares aqui presentes, porque, inclusive, emendas negociadas no Palácio do Buriti, pelo relatório do nobre Deputado Peniel Pacheco, também têm parecer contrário, e terá de ser deliberado aqui. Então, não existe uma inflexibilidade nesse acordo; temos de discutir e ver a extrema necessidade que temos de aprovar essa emenda; caso contrário, estaremos sacrificando os cineastas locais, sacrificando obras que estão paralisadas e que tratam da memória da nossa cidade, desde o início da sua construção, com vários aspectos, vários fatos

•• e a criação local dos nossos artistas.

Portanto, conclamo os Deputados a pensar nos nossos cineastas, que estão com suas obras paralisadas por total falta de recurso. Aceitamos o parecer do Relator que acatou essa emenda. Votamos assim com o Relator, pela aprovação da nossa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Salvíano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, serei muito breve. Quero apenas dizer que acolhemos esta emenda porque entendemos que, muitas vezes, aquilo que é aprovado no Distrito Federal acaba beneficiando prioritariamente pessoas de outras regiões, inclusive, um grupo de Deputados nesta Casa tem-se posicionado, recentemente, em relação a que o Distrito Federal tem que ser preservado nas suas atividades culturais, nas suas potencialidades técnicas, e não haver privilegiamento de outras regiões em detrimento do interesse cio Distrito Federal.

Em primeiro lugar, nós, Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, temos (nós) de buscar a preservação das nossas potencialidades, daquilo que é nosso. Então, entendemos que o princípio estabelecido nessa emenda daria oportunidade • aqueles que foram pioneiros (nessa) árdua tarefa, de terem, agora, a concretização dos seus trabalhos, trazendo, portanto, um benefício imediato aos produtores locais. E também, en

fatizamos que, se não tivermos esse cuidado, pode haver algum ti_
po de atuação que venha, finalmente, a transformar o Pólo de Cine_
ma apenas num foco de privilegiamento de outras produções. E o
Distrito Federal ficaria, mais um vez, colocado à margem do proces_
so. Isto não desejamos, e achamos salutar acolher esta emenda.

Somos, como já manifestamos em nosso parecer, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda apresentada; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

- (Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guiamarães) - A emenda está aprovada com 18 votos favoráveis, 1 voto contrário, 2 abstenções e 3 ausências.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, V.Exa. me permitiria um esclarecimento ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

(PT. Sem revisão do orador.) - A palavra para

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não pedi declaração de voto» Sei que não há declaração de voto em abstenção, mas gostaria de deixar claro que sou a favor da emenda apresentada e só me abstive em função de ter participado de um acordo com o Chefe do Gabinente Civil do Sr. Governador, por isso não poderia votar aqui pela emenda, porque ali assumi o compromisso de não apresentar essa emenda e que isso seria discutido posteriormente. Mas sou a favor da emenda e por isso me abstive.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo destaque.

CL-143

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Emenda Aditiva n. 9 /1991

Inclua-se o seguinte Art. 2o. F renumerando-se os demais

Art. 2o. - Fica criada a Câmara Setorial de Cinema e Vídeo, vinculada ao CONCIVI/DF, que terá como atribuição específica a análise da viabilidade técnica/financeira dos projetos encaminhados ao Pólo de Cinema e Vídeo, especialmente os de produção, co-produção e instalação técnica.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(Pst. Sem revisão do orador.)

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, embora eu entenda a preocupação do autor dessa proposição, o nobre Deputado Pedro Celso, creio que o CONCIVI é uma estrutura leve e que deve favorecer dentro do próprio Conselho este espirito de câmara setorial, porque os cineastas devem ter a sua representação ali e devem participar evidentemente das decisões do Conselho. E, ao mesmo tempo através dos seus representantes, fazer chegar naquela composição as idéias, as propostas e os objetivos apresentados pelos interessados no setor.

Creio que criar a câmara setorial seria uma forma de burocratização que impediria o livre trabalho e até evitaria o emperramento

da atividade, tendo em vista que poderia criar um clima de competição entre a Câmara Setorial e o próprio Conselho, trazendo assim um esvaziamento da idéia primordial, que é a unificação dos ideais ou o somatório de idéias em favor de objetivos comuns.

Então, creio que a Câmara Setorial pode ser até analisada no futuro, depois que o CONCIVI estiver devidamente implantado, com toda a sua estrutura estabelecida, para que isso seja discutido numa iniciativa mais popular dos próprios produtores do que dentro dessa lei que estaria abrindo um Conselho dentro de um conselho, acho isso aí meio confuso.

Dei parecer contrário, e a minha opinião continua a mesma. Gostaria até que, para o bom funcionamento do CONCIVI, se mantivesse esta estrutura leve e que se procurasse manter um nível menos burocrárico possível de atendimento das questões desta área, a fim de que o projeto possa deslanchar normalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

(P.T. Sem revisão do orador.)

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro quero dizer que o Sr. Relator fez o seu trabalho com um profissionalismo muito grande, e vejo isso como um aspecto bastante positivo, inclusive nos fornecendo até um roteiro para que seguíssemos a discussão.

Mas eu gostaria de dizer que a nossa idéia não é de forma alguma burocratizar o Conciv, e sim, criar uma câmara capaz de discutir, capaz de analisar os projetos, capaz de dar parecer. Senão, vejam minha justificativa:

JUSTIFICATIVA

A implantação do Polo de Cinema e Vídeo do DF implica em dois tipos de iniciativas. De uma parte, é imprescindível a instalação de estúdios, equipamentos e demais necessidades infra-estruturais do projeto. De outra, é urgente a viabilização de projetos de produção de filmes e vídeos, sem os quais o Pólo perderá a razão de sua existência.

No caso dos projetos de infraestrutura, é necessária, além dos pareceres referentes as áreas de engenharia, arquitetura e outras, a análise técnica dos mesmos sob o ponto de vista da sua adequação às exigências da produção e às dimensões e possibilidades ao Pólo. Quanto aos projetos de filmes e vídeos, que implicam na utilização das instalações técnicas do Pólo e na busca de recursos, incentivos e financiamentos, é indispensável analisar a adequação das solicitações e dos orçamentos e a previsão da viabilidade dos mesmos em termos de mercado. Como em ambos os casos se faz necessário ouvir a opinião de profissionais tios mais variados setores envolvidos na produção, finalização e distribuição de filmes e vídeos, propomos a presente emenda.

l A

será um risco, se não analisarmos com o cuidado devido se não tivermos um mecanismo para saber exatamente qual a dotação orçamentaria, a capacidade de instalação, se não soubermos quem vai analisar tecnicamente isso, quem vai saber se o próprio orçamento tem condições ou não para a realização desses filmes, quando será a instalação dos laboratórios, a instalação do próprio estúdio, e que esse conselho exista para dar parecer técnico a respeito; não só do aspecto de infra-estrutura, mas também dos próprios projetos e das suas realizações.

~~Portanto, entendemos que a criação dessa câmara não vai burocratizar~~

Deputados.

~~O Sr. Secretário~~ (procede à chamada ~~dos Srs. Deputados~~).

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 15 votos a 4, 1 abstenção e 4 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo destaque.

(O Sr. 1º- Secretário procede à leitura da seguinte:)

~~Emenda nº 13~~

CL-148
0-150

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 149 DE 1991

Cria o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e vídeo do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 13 DE 1991

De-se ao artigo 6º a seguinte redação:

Art. 6º - O Governador do Distrito Federal enviará o projeto de estruturação do Polo de Cinema e vídeo para aprovação no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - No prazo de 30 (trinta) dias serão regulamentadas a composição e o funcionamento do CONCIVI/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Seguindo a sistemática adotada na criação da Secretaria do Entorno, deve ser encaminhado o projeto de estruturação do Polo de Cinema e vídeo, do qual constarão questões como sua localização, recursos humanos, projetos de urbanismo, aspectos ambientais e outras, que serão passíveis de aprovação pela Câmara Legislativa.

Isto nao impede, porém, de ser constituído o Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e vídeo, que deve iniciar rapidamente os seus trabalhos.

Sala das Sessões, em de de 1991

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

DEPUTADO GERALDO MAGELA

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

CL-149

..07 0151

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, Emenda Substitutiva nº 13:

"Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º - O Governador do Distrito Federal enviará o projeto de estruturação do Polo de Cinema e Vídeo para aprovação na Câmara Legislativa no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - Caberá ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, regulamentar a composição e o funcionamento do CONCIVI/DF."

Esta emenda foi objeto de negociação entre os cineastas e o Secretario do Gabinete Civil, ; emenda essa redigida nos termos do acordo, que visa exatamente estabelecer a

estruturação, a exemplo do que fizemos quando da aprovação da Secretaria do Entorno.

No projeto original não e atribuído a Câmara Legislativa opinar sobre a estrutura. • • Fixamos um prazo de 90 dias para que a própria Câmara Legislativa aprove esta estrutura. Ou seja, pelo projeto original a Câmara Legislativa não opinaria, de forma alguma, sobre a estrutura. De acordo com a emenda negociada com o Governo, a Câmara Legislativa passa a opinar sobre essa estrutura. [illegible]s evidentemente esta emenda e uma conquista dos cineastas, e uma conquista da participação todos interessados na concretização do Pólo, e não podemos rejeitá-la.

CL-151
0-153

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, um acréscimo à intervenção do nobre Deputado Carlos Alberto, a emenda, como está redigida, precisa de reparos, porque quando aprovamos a Secretaria do Entorno, incluímos um dispositivo como esse, obrigando o Governo a remeter à Câmara um projeto de lei com a estrutura da Secretaria do Entorno, que já foi enviado. O que acontece? Hoje existe o Polo de Cinemamas ele não tem estrutura: não se sabe onde vai funcionar, não se sabe que tipo de funcionários terá, que forma de funcionamento adotara. É possível, assim, o envio de um projeto de lei propondo a estrutura do Pólo de Cinema.

A emenda realmente precisa de reparos na redação. Se houver boa vontade – como sempre há por parte do nobre Relator – podemos fazer reparos de redação sem prejudicar seu teor – e o teor é exatamente repetir o que já aprovamos aqui e que já está efetivado, isto é, que o Executivo tenha a iniciativa de um projeto de lei que proponha a estrutura do Pólo de Cinema, como ocorreu no caso da Secretaria do Entorno. Garantindo, inclusive, a paridade, que já foi aprovada na votação em 19 turno, e que foi acordada.

Há outra vantagem — e chamo a atenção dos Deputados: garante-se que em 30 dias será instalado o Conselho. E é o próprio Conselho que vai dizer qual a estrutura de que precisa. O Governador só vai mandar para a Câmara um projeto de estrutura, depois de ouvido o Conselho de Cinema. Assim, em 30 dias instala-se o Conselho; em 90 dias manda-se o projeto de estrutura. Ou

CL 5113
0155

seja: é* garantida a participação desse Conselho na formulação da estrutura.f

~~Então, como era uma emenda de comum acordo com o Secretário do Gabinete Civil~~

CL-134

01.07

0-156

Como era uma emenda de acordo pelo Secretário do Gabinete Civil e os cineastas, uma emenda que envolvia as partes, esperávamos seu acatamento com aprimoramento de redação, inclusive formulamos um apelo ao Relator para que aprimore o texto, mas acate a emenda.

CL-133
05
0-157

01.07

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha preocupação não é necessariamente com o mérito. A tentativa de dar à Câmara Legislativa poderes de disciplinar a criação do CONCIVI, através da regulamentação, seria até muito boa, positiva.

Minha preocupação, salvo melhor juízo, é que não há como viabilizar isso tecnicamente. Ora, existe toda uma hierarquia das leis. Um projeto de lei não pode

ser subordinado a outro projeto de lei, a menos que o projeto de lei mude o anterior. Por exemplo, o Governo manda um projeto de lei que altera o projeto de lei número tal que não seja este o caso; ou, então, que tem que ser feito por um decreto de regulamentação. Não depende da Câmara Legislativa, neste caso, tíata venia do Sr. Secretário do Gabinete Civil, [illegible] desrespeito ao entendimento de que a câmara Legislativa terá oportunidade de participar das negociações, da criação da estrutura, [illegible] positivo. Mas a Câmara não terá como viabilizar um documento próprio para que seja aprovado por nós.

O SR. GERALDO MAGELA - Iniciativa do Governador.

O SR. PENIEL PACHECO -

Sinto-me impossibilitado, a menos que alguém me consiga provar o contrário, de acolher, embora concorde com o espírito da iniciativa. No entanto, não existe, hierarquicamente, a possibilidade desta Câmara aprovar uma lei regulamentando a matéria, nem mensagem. Não existe esse expediente, na minha maneira de ver.

CL. 158

01.07

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. 1º Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está aprovada, com 10 votos favoráveis, 4 contrários e duas abstenções. Houve 8 ausências.

arja

CL-159

0-161

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 2- item da Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT • Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para esclarecer que esse Projeto nº 149, que acabou de ser votado, foi também em

em 1º turno, diferente do que está agora na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Ordem do Dia saiu errada. Nos votamos as emendas de 1º turno e deveremos submeter esse projeto ainda em apreciação, em 2º turno, com as emendas já incorporadas.

O SR. GERALDO MAGELA - Certo. Como também o item 3º .

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tam - bém é um 1º turno.

CL-161

0-163

O SR. GERALDO MAGELA - Ele *i* que entra agora em discussão, o item 3º?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há necessidade, inclusive, de se ouvir o parecer das Comissões de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, sobre as emendas apresentadas em 1º turno.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos para emitir o parecer sobre as emendas de 1º turno, apresentadas ao Projeto de Lei nº 149,

CL.162

0114

O SR. AGNELO QUEIROZ (Pede a palavra para proferir o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, tenho condição de dar o parecer oralmente.

Nós já tínhamos analisado, do ponto de vista social, o projeto como um todo.

Então, nós estamos de acordo, com as emendas já aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça, ressalvadas as que foram rejeitadas, respeitando, inclusive, o parecer do próprio Plenário. Então, nós acatamos essas emendas que foram aprovadas aqui no plenário.

CL-163

0-165

Somos pela aprovação das emendas, porque o mérito nós já havíamos julgado no primeiro relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passa-se à discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Comissão de Assuntos Sociais.

CL-164

0-166

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando. Convido o Sr, Secretário para proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário e dois ausências.

Convido o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômi-

cos para proceder à leitura do seu parecer ou emitir o seu parecer de Plenário.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Profere o seguinte Parecer:) - Sr. Presidente, fomos abordados, neste instante, com relação às emendas apresentadas. Somos favoráveis ao relatório da Comissão de Constituição e Justiça, ressalvados os destaques que foram feitos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator.

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão aprovando o parecer do Relator; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

CL-16k

0-168

1/7/

Convido o Sr. Secretário para proceder a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se a chamada.)

O *SR.* PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos está aprovado por 17 votos favoráveis, 7 ausências. Convido o Sr. Secretário a proceder o 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr, Secretário procede à leitura do seguinte:)

REDAÇÃO FINAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI NO 136/91

AUTOR: Deputado APOLDO SANTOS

Redação final:

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 10 - Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal serão escolhidos:

I - Três pelo Governador do Distrito Federal, com a aprovação da Câmara Legislativa, alternadamente dentre Auditores e Membros do Ministério Publico, junto ao Tribunal, indicados por este em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, observada sempre essa ordem:

II - quatro pela Câmara Legislativa.

Parágrafo **Único** - As quatro primeiras vagas de Conselheiros, existentes ou que venham ocorrer, serão de indicação da Câmara Legislativa e só após o seu preenchimento será observada a proporcionalidade fixada neste artigo.

CL 19/69

Art. 2º - O Tribunal de Contas do Distrito Federal prestará contas anualmente de suas atividades orçamentárias e financeiras à Câmara Legislativa até sessenta dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro, quanto ao controle de sua legalidade, legitimidade, juricidade, economicidade e observado os demais termos da legislação aplicável.

Parágrafo Onico - Trimestralmente, até o trigêsimo dia do mês subseqüente, o Tribunal encaminhara relatório circunstanciado de suas atividades externas, juntamente com relatório interno onde fique demonstrado a análise, a evolução dos custos e a comprovação de suas despesas.

Art. 3º - Os vencimentos e as gratificações dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, serão sempre reajustados nas mesmas bases, datas e índices adotados para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

S 1º - São concedidos aos servidores do Tribunal de contas do Distrito Federal, os mesmos direitos, prerrogativas e benefícios dos servidores da Câmara Legislativa, sem prejuízo das ~~vantagens~~ pessoais individualmente nominada.

S 2º - Aplicam-se" aos servidores aposentados as disposições desta Lei.

Art. 4º - Os percentuais estabelecidos nos incisos I e II do § 2º do artigo 2º da Lei nº 48 de 18 de outubro de 1989, serão aplicados nos limites máximos alí estabelecidos e calculados sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor.

Parágrafo Onico - O percentual estabelecido no artigo 80, da Lei nº 088, de 29 de dezembro de 1989, será calculado sobre o valor do vencimento do maior padrão da respectiva classe em que esteja posicionado o servidor, sem prejuízo da atual base de cálculo.

Art. 5º - A nenhum servidor do Tribunal de Contas do Distrito Federal será paga retribuição mensal superior ao valor percebido, como remuneração, a qualquer título, por Conselheiro.

Art. 6º - Aplica-se aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal o regime jurídico estabelecido no artigo 5º, da Resolução nº 13, de 12 de março de 1991, da câmara Legislativa do Distrito Federal, até que lei própria regulamente a matéria.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender através de licitação pública as residências oficiais, atualmente ocupadas pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário especificamente os artigos 11, incisos I e II, 66 e seu parágrafo único e 74 da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, artigo 2º da Lei nº 30, de 07 de julho de 1989 e artigo 80 , da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CL.171

0-173

01.07

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do expediente)

~~O SR SECRETÁRIO (Pedro Celso) -~~

3) Discussão e votação, em 2* turno, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, que "Cria instrumentos de apoio e incentivo à Arte e à Cultura no Distrito Federal".

Autor : Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva.

CL-172

0-174

01.07.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Um esclarecimento. É discussão e votação das emendas apresentadas em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro.

CL-173

1º.07.

~~0-175~~

Prepare o seguinte Parecer:
~~Sem revisão do orador.~~) -

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. ~~Pronuncia o seguinte parecer:~~

P A R E C E R Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI N9 083/91 QUE CRIA INSTRUMENTOS DE APOIO E INCENTIVO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL.

R E L A T O R : DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado recebeu quinze emendas. A de nº 01,de autoria cio Deputado Tadeu Roriz, procura excluir o "ICMS" previsto no Projeto, sob a alegação de que nesta Casa existe um Projeto de Lei de incentivo ao esporte, onde se exclui o "ICMS" em virtude de inconstitucionalidade.

As Emendas de nºs 02,03,05,06,07,08 e 09, são assinadas pelos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva.

A de nº 02 manda incluir no art. 2º, como parágrafo 5º, o art. 3º do Projeto, o qual se refere ao valor total dos incentivos, estabelecendo que nao poderá ser superior a 5% da receita total de impostos.

A Emenda nº 03 da nova redação ao inc. IV do art. 15, destinando 5% (cinco por cento) dos dividendos atribuídos ao Distrito Federal e provenientes de empresas, cujo capital ele tenha participação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Emenda nº 05 modifica o inciso X do art. 15, estabelecendo também, como recursos financeiros, os valores recebidos a título de juros e operações financeiras decorrentes da aplicação de recursos do próprio Fundo.

A Emenda nº 06 substitui o inciso VI do artigo 15 por nova redação, determinando outra fonte de recursos (FUNDEFE) sobre o qual incidirá a alíquota de 1%(um por cento).

A Emenda nº 07 estabelece que a Secretaria de Cultura e Esporte, ouvido o Conselho de Cultura, baixará, no prazo de trinta dias, a partir da publicação do regulamento da presente Lei, Resolução contendo normas e critérios objetivos para a apreciação dos projetos artísticos e culturais, garantindo a democratização e desconcentraçao no uso dos incentivos e ao Fundo de Apoio à Arte e à Cultura (FAAC) previstos nesta Lei.

A Emenda de nº 08 estabelece que, no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará Decreto regulamentando-a.

A Emenda nº 09 aumenta o número de membros do Conselho de Administração, passando de cinco para seis, e determina ainda que a sua presidência caberá ao Secretário ds Cultura e Esportes.

A Emenda nº 04, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, estabelece que as instituições de direito publico não poderão captar incentivos fiscais decorrentes desta Lei, excetuando-se as bibliotecas.

As Emendas de nºs 10 e 11 são assinadas pelo Deputado Salviano Guimarães.

CL-175

0-177

1º.07.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A de nº 10 substitui a redação do artigo 2º e suprime o artigo 3º do Projeto, determinando que o incentivo fiscal, do imposto devido, recaia sobre o **IVVC, ISS, IPTU** e **IBTI**, mantido o limite superior a 20% (vinte por cento), fixando ainda que os valores não poderão ser superiores a 30% (trinta por cento) do orçamento anual global da Secretaria de Cultura e Esportes, bem como o valor total anual dos incentivos não poderão ser superior a 5% (cinco por cento) da receita total prevista na Lei orçamentária.

Já a Emenda nº 11 estabelece as formas de incentivo financeiro do Fundo de Incentivo às Artes, à Cultura e ao Esporte Amador - FACE.

As Emendas de nºs 12 à 15 sao de autoria do Deputado José Ornellas.

A de nº 12 dá nova redação ao art. 2º, excluindo apenas o **"ICMS"** do incentivo fiscal.

A de nº 13 acrescenta ao art. 4º, as bibliotecas públicas como beneficiárias do incentivo fiscal.

A Emenda de nº 14 suprime do art. 15, o inc. IV, o qual estabelecia, como fonte de recurso do fundo, a alíquota de 1% (um por cento) do valor dos contratos e acordos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e Instituições públicas ou Privadas.

A Emenda de nº 15 dá um prazo de 60(sessenta) dias ao Poder Executivo para regulamentar a presente Lei.

É o relatorio.

O SR. WASNY DS ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para uma questão de ordern.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Relator, nos apresentamos várias emendas, por ocasião da apresentação do nosso parecer, e não vi nenhuma delas ser mencionada!

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Realmente, eu não mencionei

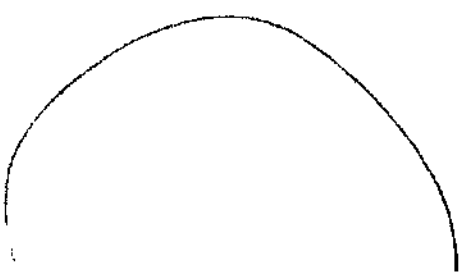

continua o Sr. Cláúdio Monteiro

. ... nenhuma das emendas, mesmo porque recebi, quando para relatar, o número de 15 emendas, que fiz junto com as que me foram passadas pela Mesa. Vamos esperar adiante, para ver se V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT- Sem revisão do orador)-Uma questão de esclarecimento, Sr. Relator, , não tenho a criticar no parecer de V.Exa., apenas quero uma orientação. Quando apresentamos o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, apresentamos, no parecer, um conjunto de emendas»

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (Relator) - Essas emendas foram votadas em Plenário?

O SR. WASNY DE ROURE-O parecer foi votado com as emendas.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- As emendas que foram apresentadas...

O SR. WASNY DE ROURE- Significa que já estão aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Já estão.

O SR. WASNY DE ROURE- Eu queria só uma orientação por parte da Mesa.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- As emendas que deveriam receber parecer foram aquelas •, apresentadas em Plenário e que não foram fruto de deliberação naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Durante o processo de discussão, foram apresentadas as emendas.

Essas emendas, apresentadas durante o processo de discussão, é que estão sendo relatadas pelo Sr. Relator.

Tivemos dois períodos de emenda. Assim que o projeto é apresentado, ele é distribuido aos Srs. Deputados, e os Deputados fazem emenda ao projeto. Num primeiro instante, o Relator recebe essas emendas e faz o seu parecer do projeto com as emendas apresentadas.

Feita a votação em plenário, do parecer do Relator, no processo de discussão, são apresentadas as emendas de Plenário.

Essas emendas é que estão sendo relatadas, ainda em primeiro turno, porque são emendas de primeiro turno, apresentadas em plenário. Eu queria um esclarecimento: essas emendas foram apresentadas em plenário, ou foram apresentadas antes?

O SR. WASNY DE ROURE- Permita-me. Essas emendas foram apresentadas por ocasião da apresentação do parecer do Relator da Comissão de Assuntos Econômicos. Elas estão no meu parecer, que foi votado e aprovado aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ja estão incluídas. Este é o nosso entendimento.

O SR. WASNY DE ROURE- Então, está esclarecido*

O SR. PADRE JONAS- Uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Deputado Padre Jonas com a palavra.

O SR. PADRE JONAS (PDT- Sem revisão do orador)- Na última sessão em que se tratou dessa matéria, apresentei algumas emendas, e não vi nenhuma referência a essas emendas.

1º/7/ -

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Essas foram apresentadas em plenário? Depois da discussão?

Vamos aguardar o término da leitura do parecer, para que possa ser questionado. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- Sr. Presidente, o questionamento feito pelo Deputado Padre Jonas ~~Vettorazi~~ tem procedimento. Por que? Porque, se S.Exa. apresentou as emendas em plenário, e elas não fizeram parte de votação, essas emendas não foram apresentadas a nós para que pudéssemos relatar. O relatório vai ficar incompleto, a menos que haja aquiescência, e que essas emendas sejam reapresentadas para o segundo turno. E nao sei qual é o teor dessas emendas a que S.Exa. está-se referindo. Nao sei se sao conflitantes com o que estamos relatando. Se S.Exa. desejar, até para facilitar o procedimento, S.Exa. pode reapresentá-las no ~~para~~ segundo turno.

CL-182

0-18

1º/7/

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Eu gostaria, apenas para ordenarmos os trabalho, que ouvíssemos o Relator terminar o seu parecer, para que aí, então fossem levantadas as dúvidas e os esclarecimentos necessários.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO- Prossigo, Sr. Presidente.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Rejeitamos a emenda nº 01, tendo em vista que mutilaria o Projeto, indo contra o interesse público e a solução jurídico-constitucional será apresentada ao final, com a Emenda do Relator.

Acatamos a emenda de nº 02, em nome da boa técnica legislativa.

Aceitamos a emenda nº 03, haja vista que o percentual ali estabelecido é mais condizente com a realidade e não seria justo, nem ético, que somente a área cultural se beneficiasse do percentual de *1%* (um por cento) sobre o valor dos contratos celebrados na área de outras Secretarias, que, poderiam também pleitear o mesmo tratamento, em consonância com o principio isonomico inserto na Constituição Federal.

Concordamos com a emenda de nº 04 por ser de relevante interesse sócio-cultural e não infringir norma constitucional.

Estamos de acordo com a emenda nº 05, a qual só vem a explicitar o dispositivo, escoimando toda e qualquer dúvida que poderia existir, justificando-se em nome da boa técnica legislativa.

Admitimos *a* emenda nº 06, tendo em vista a proibi

ção contida no art. 167, IV da C.F., quanto à vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa.

Acatamos a emenda de nº 07, haja vista que o Projeto, em sua forma originária, neste dispositivo, subverte o princípio da hierarquia que deve prevalecer na Administração Pública.

- Fica prejudicada a emenda nº 08, por acatarmos a de nº 15, que dispõe sobre o mesmo assunto, haja vista entendermos que o prazo da primeira é muito exíguo, enquanto o previsto na segunda é mais adequado à regulamentação.

Aceitamos a emenda nº 09, tendo em vista que ao aumentar de 5 para 6 o número de Conselheiros, atendemos às reivindicações dos segmentos interessados, nao obstante entendermos que paridade não significa composição par. Vejam, por exemplo, que a Justiça do Trabalho adota número ímpar tanto nas Juntas de Conciliação e Julgamento, como nos próprios Tribunais, no entanto, não deixa de ser paritária.

Rejeitamos a emenda nº 10 em nome da boa têcnica legislativa, tendo em vista que, numa mesma emenda, tenta-se atingir mais de um dispositivo, sem contudo apresentar-se justificação, alem do que, a supressão do art. 3º ficou prejudicada face à aceitação da emenda nº 02. Todavia, aproveitamos a idêia do nobre autor da proposição para incorporá-la ao projeto, nos termos da seguinte subemenda:

Substitua-se o "Caput" do artigo 2º, do projeto, pela seguinte redação:

" O incentivo fiscal instituído consiste em aba

ter mensalmente do valor do **IVVC,ISS,IPTU e ITBI,** a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal) o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% (vinte por cento) do imposto devido pelo contribuinte".

Rejeitamos a emenda nº 11, por entendermos que o projeto é mais abrangente.

A emenda nº 12 encontra-se prejudicada, face à subemenda apresentada à emenda nº 10.

A emenda nº 13, está prejudicada, face ao acatamento da emenda nº 04.

A emenda nº 14, está prejudicada, por termos acatado a emenda nº 03.

EMENDA DO RELATOR

Inclua-se no Projeto, onde couber, a seguinte redação:

" Art. - O incentivo de que trata o artigo 2º poderá ser estendido ao **ICMS,** condicionado a aprovação de Convênio proposto pelo Executivo junto ao Conselho de Política Fazendária-CONFAZ".

Renumere-se demais artigos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Proje

to com as respectivas emendas, na forma da fundamentação deste Parecer, pela sua constitucionalidade, juridicidade e por ser de boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 01 de julho , de 1991.

Deputado Cláudio Monteiro

CL-187

1º/7 -0-1

Hermione

Em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, outro dia fiquei sabendo que vai ser realizado aqui no Distrito Federal, em novembro, uma Convenção de Mágicos, e parece que até aquele mágico norte-americano que fez sumir a Estátua da Liberdade, David Copperfield, será convidado. Fiz uma sugestão aos organizadores desse congresso para que façam um esforço e se conseguirem fazer desaparecer alguma coisa, que o Secretário da Fazenda do Governo do Distrito Federal, que é o algoz da cultura de Brasília. Por quê? Porque estamos há 4 meses negociando o projeto, que, segundo segmentos importantes do movimento cultural, é de fundamental importância para o estabelecimento do pro-

cesso no Distrito Federal. E, depois de negociações com a Vice-Governadora, com o Líder do Governo, com o Secretário da Cultura, diz-se, na última hora, que é inconstitucional a inclusão do ICMS. Ora, a tese da inconstitucionalidade já foi derrotada neste plenário por 19 votos contra 2 e 2 abstenções.

AÍ alegou-se a tese baseada no inciso IV do art. 15 do nosso projeto. E nós até concordamos: se permanecesse esse inciso, estaria configurada a inconstituicionalidade. Por isso, nós mesmos tivemos a iniciativa de retirá-lo e substituí-lo por outro, inclusive por sugestão do Secretário da Fazenda.

Esgotados os argumentos da inconstitucionalidade, começaram as pressões políticas: se houvesse impacto no ICMS, o Governo deixaria de arrecadar porque aquilo iria para a cultura. E notem bem, para a cultura não pode, mas para a indústria pode, inclusive para a microindústria /

~~Mistria~~, através de um projeto apresentado pelo nobre Presidente desça Casa, e em tramitação. Pode para outras coisas, para isentar alguns escolhidos, mas para a cultura não pode. Os Srs. Deputados acompanharam na imprensa noutro dia matérias dizendo da isenção dada a algumas empresas, inclusive urna que emprega 13 funcionários. Engraçado que um dos argumentos a favor - Beneficiadora Tio Max era que tinha um processo revolucionário de beneficiamento de arroz, e por isso deveria ser privilegiada ~~beneficiada~~ com a isenção parcial do ICMS ou com empréstimos para o pagamento do ICMS. Ora, pode até ser que se justifique. E com uma argumentação dessa fica difícil até para o congresso dos mágicos interpretar a mágica de tal isenção para a Beneficiadora Tio Max. Não tenho acesso ao contrato de formação dessa empresa; portanto, não conheço o sobrenome dos seus inte -

integrantes. O que é estranho é poder-se benficiar a Tio Max mas não a cultura de Brasília. E, Sr. Presidente, o que entristece é que houve negociações o tempo inteiro e se achou que o ICMS deveria ficar, tanto que disse isto ao Sr. Secretário da Cultura, como disse também ao Lider do Governo, que igualmente participou da conversação o tempo inteiro e concordou em que não havia nada de inconstitucional no projeto. E nós, que com a maior boa vontade fomos ao Executivo discutir o assunto, entendemos que isto demoraliza

EL-191

desmoraliza principalmente o instrumento da negociação, o instrumento do ~~do~~ acordo , porque o acordo ~~que~~ estará sendo jogado por terra, pois é por pressões políticas que querem tirar incentivo através do ICMs.

Como a argumentação da inconstitucionalidade já tinha deixado de existir, inventaram outra, e agora inventam o tal do convênio com o Confaz, que tem de haver convênio com o Confaz. No Rio de Janeiro não há convênio com Confaz e a lei está regulamentada e em vigor, em pleno vigor.

E quero dizer que emenda que quero destacar aqui, Sr. Presidente, a emenda do Relator, viabiliza a sanção do projeto, mas inviabiliza a sua aplicação. Infelizmente, o que o nobre Relator está fazendo é o seguinte: o Governador agora pode sancionar o projeto, mas ele será inviabilizado pelo Secretário da Fa-

zenda. Se for para trabalhar o convênio com o Confaz, ele trabalhará contra. Conheço a índole centralizadora do Sr. Secretário da Fazenda. S.Exa. se expressou nos últimos momentos como o inimigo número um da cultura do Distrito Federal. E o Governo do Distrito Federal, que lançou o Pólo de Cinema dizendo que era um pólo privatizante, que não era estatizante, agora, na minha avaliação, entra em contradição porque impossibilita que a iniciativa privada possa contribuir para a cultura e faz com que seja cada vez mais um incentivo à cultura estatizante. É absolutamente contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Sr. Deputada tem um minuto.

O SR. GERALDO MAGELA- Portanto, não podemos concordar com a parte final do parecer do Relator, porque se por um lado

ele tenta viabilizar o projeto, por outro ele inviabiliza a sua aplicação. Eu,particularmente, prefiro que assuma aqui, de público, quem é contra o projeto, mas que não se inviabilizem as emendas. É melhor assumir de público que nao se quer criar incentivos fiscais para a cultura desta cidade, que não se quer criar formas de sair do guarda- chuva do Governo, do que ficará inventando emendas para tentar enganar o movimento cultural. Porque amanhã o Secretário da Fazenda vai para o Confaz trabalhar contra esse convênio, ele já declarou isso e seus assessores já declaram isso.

Então, de que adianta pedir convênio com o Confaz ?

Por fim, Sr. Presidente, quero pedir destaque para a Emenda nº 08, para a Emenda n- 15 e para Emenda do Relator que estabelece o destaque do ICMS em artigo próprio. Somos contra esse destaque porque ela pode até viabilizar a sanção, mas inviabiliza a aplicação do projeto.

X X X

CL-195

ANA / ~~EDSON~~ Lisete 01/07 13:30 0-55/4

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em que pese à argumentação do Deputado Geraldo Magela, garanto a todos que a nossa preocupação foi exatamente possibilitar que o incentivo à cultura viesse também do ICMS. Agora, não poderíamos deixar, já que, na melhor das hipóteses, há uma duplicidade de entendimento e que ~~a questão~~ antecedente do Rio de Janeiro não ~~faz~~ fez jurisprudência, que o Projeto ficasse inviabilizado, contendo, em seu art. 2º, ~~a inclusão~~ do ICMS. Destacamos, fizemos uma emenda, trouxemos ~~como~~ um artigo em separado: acatamos ~~uma~~ subemenda do nobre Presidente desta Casa, e levamos ao art.2º o IVVC, possibilitando a inclusao. 4 gostaria de orientar o nobre Parlamentar que, ao pedir ~~o~~ destaque, na votação da nossa Emenda, ~~da emenda~~ de nº 08, ~~e de outra~~ e da Emenda nº 15, que não fizesse só a elas, porque, ~~[illegible]~~ ao pedir ~~o~~ destaque da emenda do Relator, ~~e~~ se ~~ela~~ for rejeitada, aí, sim, S. Exª. estará rejeitando a participação do ICMS, ~~porque~~ pois os destaques devem ser feitos ~~nas Emendas de~~ nºs ~~[illegible]~~

S/CLARICE.

CL 196

Hermione 12/7 o-9

nas emendas a serem votadas em separado, ou seja, as apresentadas pelos Deputados Tadeu Roriz, José Ornellas e Salviano Guimarães, porque pedem a retirada, por completo, do projeto, do ICMS.

Se V. Exa. adotar o princípio de só pedir destaque na questão do ICMS, à emenda do autor, aí, sim, estará retirando do projeto, o ICMS; eu só o faço trazendo para artigo em separado, e não retirar do Projeto a questão do ICMS.

O nosso entendimento é que a lei Complementar nº 24 está em pleno vigor e se faz necessário o convênio. Porque, de forma direta ou indireta, existe uma diminuição do ônus. E o ônus implica na contrapartida de uma receita e o Governo deixará de recebê-la por isso, é uma forma indireta de diminuição.

CL-197

A questão alegada, de que o Governo se utiliza da lei sobre o PROIN, a Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, para utilizar o ICMS como forma de incentivo, é meia verdade, pois o Governo, nesta lei, faz uma vinculação que afeta, conduz a que as empresas se beneficiarão via empréstimo. E se V. Exa. houvesse optado por fórmula idêntica, nao seria o Relator quem iria apresentar qualquer óbice, porque entendemos que o Projeto de Lei nº 083 vincula, no todo, receita à participação dos impostos. Mas, entendendo, também, que a Lei nº 6 faz a mesma vinculação, nao utilizamos o argumento estabelecido na Constituição Federal, inciso IV: " São vedados: IV- a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesas, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere os asts. 158 e 169, a destinação de recursos para manutenção e

e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art.212 e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º."

Não nos cabe discutir o que está inserido, mandando-se apreciar outros artigos ali indicados, mas reconheço que existe uma vinculação, por lei, vinculação essa estabelecida em lei aprovada anteriormente- a Lei nº 6, de 29 de dezembro de 1988, por V.Exa. citada, que é o incentivo às indústrias a serem implantadas no Distrito Federal. Só que essa lei não da isenção; traz, como forma de arrecadação via empréstimo, aquele ICMS gerado pela empresa, na forma de *70%* do que deveria arrecadar.

Sou obrigado a concordar com V.Exa. em que existe uma vinculação. Agora, existe uma vinculação do projeto de V.Exa. ao do Deputado Maurílio Silva, como existe uma vinculação da

Lei nº 6. Como ambas estão a tratar do interesse público, vislumbrei uma saída, nao avtando qualquer tipo de entendimento de que as medidas eram insconstitucionais, bem como todo Projeto, por que está em jogo o interesse público,

Portanto, mesmo acreditando que existe uma vinculação, neste caso, vela é benfica.

Sr. Presidente, com a recomendação feita ao autor do Projeto, espero que S.Exa. faça o pedido de destaque das outras emendas, pois, se se adotar a emenda do autor, se estará retirando do projeto.

CL-200

Hermione 1º/7 0-13

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, pcupo a tribuna, neste momento, para ressaltar o que li: " Cria instrumentos de apoio e incentivo à arte e à cultura do Distrito Federal." Foi realçada única e exclusivamente o apoio econômico; quando há tantos que poderiam ser incluídos.

Portanto, conclamo fitlos nobres Pares, que também se arvoram o direito de apresentar novas emendas, para facilitar essas negociações, para que não se fixem exclusivamente na parte econômico, nao obstante ser esta muito importante.

Agradeço ao companheiro Parlamentar Geraldo Magela, que quando se referiu ao Congresso dos Mágicos.

CL-201

Hermione 1º/7 0-14

Temo que essa emenda, que não coloquei por escrito aqui, mas que S.Exa. insinuou que Como enviou colaboração para esse congresso, da se aplica não só aqui, mas em toda Brasília, muitas coisas desapareceriam,

- e também muitas emendas, que inclusive no 1º turno foram introduzidas, e que, graças a essa alusão do nobre Parlamentar, tivemos restituídas, porque, de fato, foram incluídas e hoje serão reincluídas no processo,

Tenho o prazer de passar à Mesa a emenda para que em 2º turno possa ser apreciada. Por isso, meu voto fica restrito ao 2º turno, pendente do " parecer ~~que~~ do Relator, (o Relator) antecipadamente me garantiu que se fosse votado agora poderia ser incompleto o seu parecer, dada a possível riqueza, segundo ele, de algumas emendas a favor do próprio parecer. (E) me ligo a dois *assuntos* quando apresento uma emenda aos art. 14 a 22, porque não, me parece de boa pratica a criação de fundos com riqueza dos contribuintes, para serem ger dos de forma pouco usual no

CL-202

nosso meio, porque o uso torna-se lei, quando dita o bom senso a favor da causa. ~~que são colocados.~~

Talvez seja mais prudente que se aguarde até que a Lei Orgânica seja elaborada e aprovada, oportunidade em que essa questão será dirimida.

Caso fosse aprovada a questão do ICMS, temo ~~por~~ outras negociações alheias à arte e à cultura.

Gostaria de chamar a atenção dos nobres Pares para que quando alguém contribui com uma entidade filantrópica, artística ou em benefício da educação, é muito comum que a pessoa que dá essa contribuição pede um recibo duas, três, cinco, que a contribuição real, ou até vezes maior do que a contribuição real. Aí realmente é prejudicada ~~a coleta..~~

a coleta em benefício do bem público. Por isto é que retenho

fto meu voto, aguardando o parecer sobre essas emendas, que passo, pe-

la segunda vez, à Mesa, para serem inseridas no contexto

do Projeto ora em votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR. GILSON ARADJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde as 9 horas da manhã que estamos discutindo a pauta da sessão ordinária, e este parecer ora lido pelo nobre Relator precisa de uma reflexão maior, inclusive aproveitando as emendas do Deputado Padre Jonas.

Estão faltando alguns Deputados, e se faz necessária a suspensão desta sessão por algum tempo, não só pelo cansaço e pelo adiantado da hora, mas pela lógica. Uma matéria como esta, o seu parecer deve ser lido, analisado, incluídas as emendas que o Deputado Padre Jonas apresentou, diz que pela segunda vez.

Neste sentido, pedimos ao Sr. Presidente que submeta ao Plenário a suspensão desta sessão, pelo menos por

CL-205

30 minutos, ou por uma hora f . para dar chance aos Deputados de lerem esse parecer, analisá-lo, e também para almoçarem.

As sessões estão começando as 9 horas da manhã e estão indo até 4 horas da tarde. Há questionamentos que pela lógica temos condições de ter analisar. A matéria requer análise mais profunda, e ." . precisamos de um tempo para o nosso almoço e para a leitura desse parecer.

CL-206

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PDT) - Sr. Presidente, eu queria apresentar uma emenda em 29 turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte fato: acatada a solicitação feita pelo Deputado Gilson Araújo, de suspensão de sessão por uma hora, para que não se estabeleça nenhum tipo de confusão, esta Presidência reabrira a sessão exatamente depois de uma hora. Se não houver quorum, o Presidente não vai, somente a seu bel-prazer, encerrar a sessão, ele é obrigado, regimentalmente, a encerrar a sessão.

Faço esta advertência aos Srs. Deputados, para que depois não culpem esta Presidência pelo encerramento da sessão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero levar em consideração um aspecto: as 15 horas e 30 minutos poderia ser reiniciada a sessão, por uma razão: muitas vezes, no restauratíte da Casa, principalmente em dias de grande afluxo de pessoas, a comida acaba mais cedo e não temos como almoçar aqui. Então, eu gostaria que o nobre Deputado, Presidente da Mesa, marcasse para 15 horas e 30 minutos o horário da reabertura da sessão, tendo em vista que o horário da sessão esta esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, sou contrário a suspensão da sessão. Acho que ela deve continuar. Só tem tres

destaques. Vamos a votação. Ja que se vai, mesmo, mutilar o projeto, vamos à votação logo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

CL-209

O SR. GILSON ARAÜJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ha uma proposição em discussão, uma proposição lógica, um parecer que tem que ser analisado com profundidade, emendas que o Padre Jonas propôs e que tem que chegar ãs mãos do Relator. Acho que ha questões lógicas que requerem um raciocínio, dentro da nossa concepção mais profunda sobre esse projeto, para que nenhuma das partes seja prejudicada. Por outro lado, nós estamos desde as 9 horas aqui e não e justo ficarmos até 4, 5, 6 horas votando matérias, além do limite da nossa capacidade, ainda sem almoço. É lógico que mais nós almoçarmos e façamos uma reflexão sobre esse parecer.

E neste sentido que peço ao nobre Deputado Geraldo Magela que seja mais compreensivo.

CL-210

Respeitamos a platéia presente, mas precisamos de tempo para refletir sobre o parecer do Relator, para que possa votar conscientemente.

CL-211

Hermione ol.07 0-24

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foi uma questão de Ordem levantada pelo Deputado Gilson Araújo contraditada pelo Deputado Geraldo Magela. De acordo com o que determina o Regimento Interno, compete a esta Presidência tomar a decisão no sentido do bom andamento dos trabalhos.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite, assim como permitiu ao nobre Deputado Gilson Araújo, desejo contraditar a ~~contraditou~~ a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto já se encontra em votação há vários dias. Na quinta-feira suspendemos a sessão e quando deram os precisos 30 minutos para o término dos trabalhos, V.Exa, encerrou a sessão. Como estamos em plena fase de discussão, e temos dois destaques, vamos aos destaques, votemos e dentro de 15 minutos encerremos a votação deste ponto. Encerra-se a sessão e se for preciso convoca-se uma extraordinária, porque se não convocar sessão extraor-

CL-213

Hermione 01.07 0-26

dinária para hoje, vamos ter sessão quinta e sexta-feira. Então, vamos encerrar a discussão, só há dois pontos para destaque; vamos imediatamente à votação e vamos encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "O prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado de ofício, pelo Presidente, ou por deliberação do Plenário quando a requerimento justificado de qualquer Deputado." (art. 71 do Regimento)

CL-214

Hermione 1º/7 0-27

Temos que submeter dois assuntos; 1º) a prorrogação de sessão; 2º) a suspensão da sessão.

O SR. GERALDO MAGELA- V.Exa. pode fazer a prorrogação por ofício.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Tanto a suspensão como a prorrogação da sessão podem ser feitas, por ofício, pela Presidência.

Com a plavra o Deputado Peniel Pacheco.

CL-215

Hermione 1º/7 0-28

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~pela ordem:~~

Na sexta-feira passada, o próprio Deputado que está ao meu lado ocupou o microfone várias vezes para justificar o fim da sessão.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, está o Deputado Peniel Pacheco usando da palavra para defender-se?

O SR. PENIEL PACHECO - Não vou defender, quero apenas fazer uma pergunta.

Sr. Presidente, o colega que tem pelo menos deixar-me explicar, porque não é possível chegar aqui e esclarecer...

CL-216

Hermione 01/07 0-29

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já esclareci ao Plenário que esta Presidência não usará dois pesos e duas medidas, exatamente porque na última sessão foi pedido, pelo próprio Deputado Geraldo Magela, a suspensão da sessão por trinta minutos. Estamos tratando da prorrogação e da suspensão da sessão. Foi feita uma questão de ordem no sentido da suspensão e contraditado pelo Deputado Geraldo Magela. A Presidência vai tomar a decisão.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, quais os critérios que

CL-217

Hermione 01/07 (0-30)

V. Exa. usou para conceder, naquela oportunidade, a suspensão da sessão e quais os que vai adotar agora?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estou consultando o Regimento.

O SR. GERALDO MAGELA - Inclusive para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para encerrar, não. Está dito, regimentalmente, quando ele se encerra. Quando não há quorum, tem que encerrar a sessão. O Presidente não tem outra alternativa, ele não delibera sobre o encerramento, ele é obrigado a encerrar.

02-218

01.07.

Hermione 0-31

~~obrigado a encerrar.~~

Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Submeta ao Plenário , Sr. Presidente, que ela já tem condições para resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Vou submeter ao Plenário a decisão da suspensão da sessão para que ela se reinicie às 15h30. Há outra proposta em que continuarmos a sessão.

Procederemos à chamada dos Senhores Deputados.

Convido o Deputado Pedro Celso para tomar assento a Mesa.

Os Srs. Deputados que forem a favor da suspensão da

sessão devendo a mesma ser reaberta às 15h30, improrrogáveis — deverão se manifestar pelo "sim"; os que forem contrários deverão se manifestar pelo "não",

Convido o Senhor Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE:

O SR. PRESIDENTE (Salvaino Guimarães) - A sessão está suspensa por 13 votos a 7, uma abstenção e três ausências. [Convido os Srs. Parlamentares para estarem neste Plenário às ~~15 horas e 30 minutos.~~ 15h 30 min.

- (É suspensa a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, um esclarecimento, por favor.

O nobre Deputado Cláudio Monteiro fez uma intervenção quando do ataque à nossa visão do seu parecer e disse que nossas emendas estavam equivocadas. Peço que V.Exa me esclareça como vai ser a votação, porque eu entendo que S.Exª é que está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Votaremos o parecer do Relator. Os Srs. Deputados que têm emendas que devam ser destacadas façam as solicitações dos destaques.

O SR GERALDO MAGELA - Vota-se o parecer do Relator sem prejuízo das emendas*, não é isso?

O SR PRESIDENTE (Salvatore Guimarães) - Das emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Srs. Deputados que têm emendas a serem destacadas que as apresentem à Mesa.

Temos sobre a mesa destaque para as Emendas nºs 8, 10, 11 e 15.

Nao havendo mais destaques, procederemos à votação.

Convido o Deputado Fernando Naves para tomar assento à Mesa.

Em votação o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, sem prejuízo para os destaques apresentados.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer do Relator;

os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

CL-224

Hermione 1/7/ - 0-36

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

CL-225

Hermione 01/07 0-37

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as emendas de primeiro turno, está aprovado com 16 votos favoráveis, 1 voto contrário e 7 ausências.

Primeiro destaque apresentado, Emenda nº 08.

O autor do destaque é o Deputado Geraldo Magela. (Pausa)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

(O Sr. Secretário procede à leitura ao seguinte:

Emenda nº 08 : inclua-se como 22 o art. No prazo de 30 dias da publicação desta lei, o Poder Executi-

vo baixará um decreto regulamentando-a .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR.GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, eu queria a especial atenção do nobre Relator, S. Exa. acatou uma emenda que fala em 60 dias para a regulamentação. Essa emenda foi acordada entre nós, o Deputado Maurílio Silva, o Gabinete da Vice-Governadora, o Gabinete do Secretário de Cultura, e já está ~~em preparo,~~ já está sendo preparado a regulamentação dessa lei. Agora, como é um acordo, como ~~isso foi dito,~~ essa emenda foi apresentada de consenso, ~~entre~~ eu e o outro autor, já se está trabalhando e mesmo mutilado, o projeto precisa entrar em vigência, ~~vigor~~ o mais rápido possível. O movimento cultural está an

dioso para que esta lei entre em vigor. Quanto mais cedo melhor, por que esperar 60 dias, se não há necessidade disso. Se em 30 dias é possível fazer a regulamentação?

Então, eu apelo ao Sr. Relator que acate a emenda, porque não há necessidade de 120 dias. Já se vem trabalhando no Gabinete da Secretaria de Cultura, no Gabinete da Vice- Governadora, no nosso Gabinete, no Gabinete do Deputado Maurílio Silva, para regulamentar, e logo, esta lei. Então, não há necessidade de 120 dias; de 60 dias, aliás. Até que tinha sido proposta do Governo de fazer em 120 dias e, no debate, nós convencemos a todos os segmentos de que 30 dias seriam mais do que suficiente. Então, não há necessidade de 60 dias. O primeiro destaque que faço, Sr. Presidente, é para que seja de 30 dias,

CL-228

Hermione ... - 01/07 0-40

e faço um apelo ao Relator para acatar.

O SR PRESIDENTE (Salvatore Guimarães) - Com

fe/fc*áSL^Xzí<ã?s£*aex^ a palavra a Senadora Marlene.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, uma explicação de ordem técnica, a pedido do Deputado Carlos Alberto. Na realidade, nenhum de nós pode aqui mensurar qual o tempo adequado, se é 30, 60, 90, 120 dias para que o Governo possa regulamentar a matéria via decreto. Mas é questão de bom senso que não se estabeleça um tempo muito exiguo. Aí, optamos, em cima do bom senso, pela emenda do nobre Deputado José Ornellas, que dava um prazo de 60 dias, vez que, ao optar por essa emenda, não sentimos nenhum prejuízo causado ao projeto. Acabou de concluir o Deputado Geraldo Magela que, ao dizer que já foi encaminhada a negociação, e que essa regulamentação já está para ocorrer, não existe nenhum óbice, ao es-

CL-230

uar fixado o prazo de 60 dias, porque é até 60. O Governo pode encaminhar amanhã; o prazo não é que se vai mandar aqui em 60 dias. Se entender que pode faze-lo amanhã mesmo, até pedindo uma reunião extraordinária desta Casa, pode fazê-lo, nao é nenhum empecilho. O critério foi um critério de bom senso. Não se buscou um prazo nem tão elástico, nem um prazo tão exíguo. Então, por isso, peço desculpas aos autores da emenda por não ter acatado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sm discussão, (Pausa)

Sm votação.

Os Srs. Deputados que fc\ pronunciarem o "sim" estarão aprovando a emenda do Deputado Geraldo Magela; os que pronunciarem o "não" ty estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que procede à chamada

CL-231

dos Srs. Deputados.

-(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 9 Srs. Deputados; "nao", 4 Srs. Deputados, 3 abstenções e 8 ausências.

A emenda está aprovada.

Destaque para a Emenda nº 15.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Emenda Aditiva nº 15.

Acrescenta-se, onde couber o seguinte artigo: "Caberá ao Executivo a regulamentação da presente lei, no prazo de 60 dias. "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Já está prejudicada, porque passou com 30 dias.

Eu retiro as emendas números 10 e 11.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

@L-233

/ v 01/07 C

Hermione 0-45

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, há mais um destaque. É o destaque da emenda do Relator sobre o art. 2º .

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer do Relator.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

" Emenda do Relator.

Inclua-se no projeto, onde couber, a seguinte redação: " O incentivo de que trata o art. 2º, poderá ser estendido ao ICMS, condicionando a aprovação de convênio proposto pelo Executivo junto ao Conselho de Política Fazendária - Confaz.

Renumere-se os demais artigos. "

Para um esclarecimento, tem a palavra o Deputado Geraldo Magela.

RL. 235

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o Relator recusou duas emendas que excluíam o ICMS do art. 2º. Naturalmente, ainda é mantido o ICMS. Se rejeitarmos a emenda do nobre Relator, o texto é mantido tal qual o projeto original, não é verdade ?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nós votamos o parecer do Relator, que foi aprovado. Eu nao sei exatamente o que o parecer do Relator diz a esse respeito.

Eu solicito ao Relator que dê o esclarecimento necessário a V. Exa.

CL-236

/ LZIRA 01/07 5:50 -E

Hermione 0-48

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PR P. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, No nosso entendimento, nós acatamos uma emenda do Deputado José Ornellas e parte da emenda de V. Exª, que altera o art. 2º. Nao foi acatada na integra mas foi acatada dando alteração do art. 2- . Por isso, quando fizemos nossa participação anteriormente, havíamos aconselhado ao nobre autor do projeto a também destacá-la, porque o nosso entendimento é que, tendo sido aprovado o parecer e não tendo sido destacado essas duas emendas, a rejeição, agora, dessa proposição, colocaria o projeto sem ICMS.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, naturalmente, com as devidas desculpas ao nobre Relator, o entendimento que S.Exa. apresentou é equivocado. Por quê? Porque o texto original incluía o ICMS.

Houve três emendas que excluíam o ICMS: urna de autoria de V.Exa., uma de autoria do nobre Deputado José Ornellas e outra de autoria do nobre Deputado Tadeu Roriz. S.Exa. deu parecer contrário às três. A de V.Exa. foi acatada em parte, incluindo no artigo o IVVC, Imposto sobre Venda a Varejo de Combustível. S.Exa. rejeitou essas três emendas e apresentou urna subemenda do Relator, destacando o ICMS.

Se rejeitarmos a subemenda do Relator, o ICMS é mantido no texto como no original. E aí vamos ter uma disputa de interpretação. É preciso, se for o caso, que a

CL-238

Hermione 1º.07 0-50

Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie. Porque, S.Exa. tendo rejeitado três emendas que excluem o ICMS, se também rejeitar o destaque do ICMS, volta ao texto original, não tem por que nao ser assim! As emendas que excluem o ICMS foram rejeitadas e o relatório foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Vou voltar um pouquinho e dizer o seguinte. Está no relatório:

> Rejeitamos a emenda nº 10, em nome da boa técnica legislativa, tendo em vista que numa mesma emenda tenta-se atingir mais de um dispositivo, sem contudo apresentar-se justificação, além do que, a supressão do art. 32 ficou prejudicada, face à aceitação da emenda nº 02. Todavia aproveitamos a idéia do nobre autor da proposição para incorporá-la ao projeto, nos termos da seguinte subemenda:
>
> Substitua-se o "caput" do artigo 2º, do projeto, pela seguinte redação:
>
> " O incentivo fiscal instituído consiste em aba

ter mensalmente do valor do IWC, ISS, IPTU e ITBI, a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal, o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% (vinte por cento) do imposto devido pelo contribuinte".

Ou seja, quando se aprovou o relatório, aprovou-se, consequentemente, a subemenda do Relator, que já alterou o art. 2º.

O SR. GERALDO MAGELA - Qual a subemenda ?

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Essa que acabei de ler. Vamos ler novamente o trecho:

CL-240

Hermione 07 0-52

Todavia aproveitamos a idéia do nobre autor da proposição para incorporá-la ao projeto, nos termos da seguinte subemenda:

Substitua-se o "Caput" do artigo 2º, do projeto, pela seguinte redação:

" O incentivo fiscal instituído consiste em abater mensalmente cio valor cio IVVC,ISS,IPTU e ITBI, a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal, o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% (vinte por cento) do imposto devido pelo contribuinte".

Entao, quando alertei V.Exa. de que deveria pedir também destaque para outras alterações, far-se-ia necessário que tivesse feito também para essa subemenda, porque ela ao ser aprovada junto com o parecer alterou conseqüentemente o art. 2º.

Solicitei a V.Exa. que pedisse destaque para essa disciplina; V.Exa. assim nao o entendeu. Destarte, extemporânea a colocação.

O SR. GERALDO MACELA

CL-241

Hermione 01/07 0-53

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não considero assim, e quero que o meu direito de destaque seja garantido, porque, como não recebi o relatório, que foi lido, fiz emenda, está escrito aí e quero que V.Exa. leia: "Emenda do Relator". Como não tenho o controle de que número foram as emendas deles, todas as emendas que ele acatou estão destacadas. Essa esta destacada e a que ele apresenta, destacando, está (destacada também.

Então, quero que seja garantido o meu direito de ter o destaque dessa subemenda, porque é evidente que se ele não acatou as emendas com as quais não concordo, porque que tenho que votar de acordo com o relatório dele? Naturalmente que eu disse como votei com o relatório dele; agora, uma

vez que não tinha o relatório, preciso ter garantidos os destaques às emendas do Relator que tratam desse assunto, como estão escritas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Nesse caso, vamos votar novamente o parecer do Relator, porque vamos ter que votar emenda ou subemenda, uma a uma, que o Relator apresentou.

O SR. CLÁUDIO HONTEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Honteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP, sem revisão do orador) - Sr Presidente, entendo a posição do nobre autor do projeto, apesar de não concordar com ela, mesmo porque, é certo que nem todos os Deputados receberam cópias do parecer, mas deixei com o Deputado Wasny de Roure, com a Deputada Lúcia Carvalho, ~~possui, são da mesma bancada.~~ Ainda alertei o autor do projeto para a questão. Fiz isso do plenário, dizendo que junto com aquele destaque, se deveria fazer o destaque das outras emendas que haviam sido atendidas em parte, porque, caso contrário, ai, sim, o Deputado retiraria do projeto o ICMS - Somente ele retiraria do projeto.

Fiz essa colocação. As notas taquigráficas estão aí para comprovar que houve o alerta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acabamos de tomar uma decisão. Votamos o parecer do Relator, que foi aprovado sem prejuízo dos destaques apresentados. Os destaques vão ser votados. Mas não faz sentido votarmos novamente, um por um, todos os itens do parecer do Relator. Até porque, esta é uma votação das

emendas apresentadas em plenário, de 1- turno. Ainda poderemos corrigir eventuais distorções na votação em 2º turno, acrescentando-se ao projeto, se V.Exa. desejar, ~~seja acrescentado~~ novamente, o ICMS, mas não tenho como colocar em votação matéria já vencida.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Muito bem, Sr. Presidente, então, quero que V.Exa. me informe quantas emendas ou subemendas do Relator há no relatório.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Duas.

O SR GERALDO MAGELA - ~~Eu disse que~~, como não tem numeração, e ele próprio reconhece isso, é a sua interpretação ~~que ele faz~~ de que eu deveria destacar as emendas que ele estava rejeitando, é equivocada, não vou destacar algo com o qual estou de acordo no parecer, ~~então~~, o que meu requerimento diz?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque para emendas do Relator.

O SR GERALDO MAGELA - Emendas do Relator J Então, ambas estão destacadas , Sr. Presidente.

CL-246

Hermione 1/7 0-58

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (~~Sem revisão do~~) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.

(PRP. Sem revisão do orador.)

O SR CLÁUDIO MONTEIRO - Gostaria de obter um esclarecimento de V.Exa. Onde fica a aprovação do parecer com o que estava aí incluído e que foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Este esclarecimento já foi dado. Votamos o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está claro que apresentei destaque às emendas do Relator. Então, se há duas emendas, têm que vir à votação. Perguntei, da tribuna, quais os números das emendas» e S.Exª disse que não tinha. Se ambas as emendas devem ser derrotadas, que sejam em Plenário, e não por manobra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não! A emenda com numeração são a apresentada pelo Deputado em Plenário.

A Mesa não tem como numerar emenda do Relator apresentada no parecer. Agora, me parece muito claro, Deputado, que, ao se votar o parecer do Relator, acatando-o ou rejeitando-o, qualquer das decisões, não se volta mais.

fy SR. GERALDO MAGELA - E os destaques? 20,2

fo SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Os destaques são sobre as emendas apresentadas em Plenário!

O SR. GERALDO MAGELA - Não. Se ele apresenta subemenda, se apresenta emenda, como fica? Estão automaticamente acatadas?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Plenário é soberano, poderia rejeitar o parecer do Relator; ao fazê-lo as emendas constantes estariam todas automaticamente rejeitadas.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

CL-249

Hermíone 1/7 0-62

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito um tratamento isonômico, a esta altura. Dias atrás, se bem me recordo, apresentei y emendas; como não apareceram no relatório, aceitei, com base em esclarecimento, que aparecessem em segunda votação.

O nobre companheiro Deputado Geraldo Magela poderia muito bem aceitar essa proposta - para que possamos continuar com o trabalho, pois, do contrário, ~~porque dessa forma~~ vamos ter que pedir novamente suspensão da sessão para jantar e voltar à noite.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quero esclarecer ao Plenário, ao Deputado Geraldo Magela, em particular, que temos a apreciação do primeiro parecer, sobre a matéria e as emendas apresentadas antes de virem ao Plenário. Temos uma segunda possibilidade, que são as chamadas emen-

das de Plenário, sobre as quais o Relator apresenta parecer, e uma terceira oportunidade, quando dos destaques para emendas apresentadas em Plenário. Depois, ainda teremos as emendas de segundo turno, que poderão derrubar tudo que foi aprovado e aprovar outra coisa.

O Regimento, tal como está colocado, permite que, em qualquer fase da discussão e votação, os Deputados ~~possam~~ revejam as suas posições e encaminhamentos, inclusive, emendas que contemplem aquilo que não se contemplou antes, seja com o parecer dos Relatores, seja com as emendas apresentadas em Plenário.

De modo que entendo ser matéria vencida, e que, ao Deputado, cabe apresentar emendas de segundo turno.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, por favor! V.Exa. disse que o Relator pode apresentar, no .' • relatório, emendas, ~~de Relator~~, pode apresentar subemendas, não é ~~verdade?~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Sim. Essas emendas, com o seu parecer, são apreciadas pelo Plenário. Se o Plenário entender que deve aprovar o parecer do Relator, está aprovado com as emendas.

O SR. GERALDO MAGELA- Certo, desde que não haja destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Se o Plenário entender.

O SR. GERALDO MAGELA- Sr, Prssidente, quer dizer que o Relator tem o direito de apresentar emendas, de apresentar subemendas e não tem o direito de elas serem destacadas. Que história é essa? Só podem ser destacadas as emendas apresentadas em Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Para isso há recurso da apresentação de emendas em segundo turno.

O SR, GERALDO MAGELA- Não é verdade.

CL-252

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- É verdade!

Verifiquei ~~onde~~ que o Regimento diz que o parecer do Relator tem ~~que~~ de ser submetido, emenda por emenda!

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, se fosse assim, O Relator teria soberania sobre todas as emendas, porque, se pode apresentar emenda, se pode apresentar subemenda e não podem elas ser destacadas para votação em separado, quer dizer que as emendas (incluídas,) ficam tanto faz ser rejeitadas ou aprovadas o parecer! Definitivamente, não e esta a interpretação. V.Exa. esta, realmente, forçando a interpretação. Se ele apresenta emenda, se ele apresenta subemenda, eu nao posso destacar? Tenho que concordar ou discordar?

Eu apresentei em Tempo hábil!

Sr. Presidente, ser derrotado em Plenário não tem nenhum problema. Agora, ser derrotado por manobra, não admito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Deputado Geraldo Magela, solicito que o assunto seja colocado nos devidos termos. Esta Presidência nao faz nenhum tipo de manobra. Esta Presidência colo

ca[illegible] assuntos / [illegible] dentro da forma regimental.

Não posso admitir que no momento em que [illegible] se veja deputado contrariado no seu interesse, acuse a Mesa de estar fazendo manobra.

O SR. GERALDO MAGELA - A Mesa está fazendo uma interpretação que não existe em lugar nenhum; que não pode haver de taque sobre emenda ou subemenda do Relator. Onde que há essa interpretação? A Mesa não pode fazer essa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Mas também não existe nenhuma interpretação contrária. Vou explicar para que o Plenário tome conhecimento. , Primeiro: Qual é o

processo de votação nesta Casa? Apresentado um projeto, esse tem um prazo para receber emendas. É nomeado um Relator, o Relator, sobre o projeto e as emendas, apresenta um parecer. É feita uma votação. O projeto vem ao Plenário, assim como o parecer do Relator. No Plenário podem ser apresentadas emendas. O Relator apresenta parecer sobre as emendas de Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - Pode se apresentar subemenda a ela.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ao apresentar as emendas de Plenário, o Relator apresenta um parecer aca-

tando ou não, no todo ou em parte, as emendas de Plenário.

O SR. GERALDO MAGELA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator é submetido à apreciação do Plenário, que poderá acatar ou não o parecer do Relator.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, tem aí um dado que V.Exa. se esqueceu de colocar. Ao apresentar o relatório, ao Relator é facultado apresentar subemendas a partir das que forem apresentadas, e emendas de autoria sua. Estas podem receber destaques, como todas as outras.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não chegaremos nunca ao final da votação de nenhum projeto nesta Casa.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, quero dar uma sugestão. Se foram feitos alguns destaques e colocados genericamente, a emenda do Relator deixa margem inclusive para sugestões que fez. Como não foi "amarrada" a subemenda, especificamente, temos que levar em consideração que, sem termos

na mão parecer, fica complicado votar com esses detalhes, inclusive com o numero. Então, é claro que isso primeiro vai servir de lição para nós. Todos esses pareceres, principalmente os que têm 15 emendas, 10 emendas devem vir com cópia, para que os Deputados vejam quais emendas que interessam ou não. Isso e fundamental para o nosso trabalho aqui. Então, o bom senso diz o seguinte: é importante discutirmos o mérito desta questão, levando em consideração a proposta genérica que ele fez. Da próxima vez corrijamos isso. Que os Deputados tenham na mão cópia do parecer. Daí não poderá ter nenhum tipo

CL-260

J / Hermione 01.07 0-74

de desculpa,

se discutirmos apenas a parte regimental,

fica prejudicada a discussão. Faço esse apelo ao nobre Deputado

Clúdio Monteiro, para que os Deputados tenham cópia do parecer.

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ - ~~Quero~~

~~esclarecer~~

02-261

Hermione 01/07 0-75

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Queremos esclarecer que o Plenário entender que se já apresentadas emendas ou destaques para emendas do Relator, nós vamos criar jurisprudência nesta Casa, no sentido de que qualquer parecer de Relator que contenha emenda ou subemenda, qualquer Deputado no plenário poderá solicitar destaque para as eventuais emendas ou subemendas apresentadas pelo Relator em Plenário.

Com a palavra o Sr, Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do ora-

dor.) - Sr. Presidente, se não puder fazer isso, nós temos que fazer outra jurisprudência estabelecendo que ele não pode apresentar emenda ao relatório, nem subemendaj Se não ele vai ficar com poder de forçar a aprovação do seu parecer a partir das emendas e das subemendas.

Se não puder destacar, ele não pode apresentar, porque se ele pode apresentar ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Ple

nário tem o poder de rejeitar o parecer do Relator, e mais, Sr. De-

CL-263

Hermione 01/07 0-77

putado; tem o poder de apresentar as emendas de 2- turno , que por acaso ...

O SR. GERALDO MAGELA - Com 13 assinaturas é diferente de emenda de 1º turno, que qualquer Deputado pode apresentar. Emenda de 2º turno tem requisitos • que dificultam a sua apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "Durante a discussão em 2- turno, desde que subscrita por 1/6 dos membros da Casa - significa 4 Deputados - ou líderes que represen-

tem esse número." Se nós tivermos o Líder do PT, que representa 5, e mais 1 Deputado, só o Líder do PT pode apresentar uma emenda de 2º turno, porque ele representa mais do que 1/6 dos membros da Casa.

O nosso Regimento não é claro sobre isso, e devemos verificar muito bem o que estamos apreciando, porque neste caso o Relator, ao apresentar o seu parecer, ~~este parecer~~ pode tê-lo questionado em plenário item por item, parágrafo por parágrafo, apresentando-se emendas. E aí nós iremos entrar em uma discussão infindável neste plenário.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas trago aqui uma consideração. É totalmente desagradável esse tipo de embate, quando um Deputado, achando-se no direito de que uma decisão seja acatada ou de uma posição seja acatada, nessa conversa interminável com V.Exa. Gostaria de sugerir que a Mesa desse a interpretação que julgasse necessária para essa interpretação seria executada, pois o Regimento determina assim, e caberia recurso da decisão, conforme o próprio Regimento determina.

Parece-me que a jurisprudência para se desta-

car emenda de Relator já existe. Em uma votação de hoje de manhã, foi destacada uma emenda feita por mim, acolhida como subemenda, e com algumas modificações, e ela foi destacada e votada.

Agora, o problema todo, neste caso específico, parece-me que depois de iniciada a discussão, já em fase praticamente de votação, é que se resolveu pedir destaque da matéria. Portanto, intempestivamente.

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) -

Aí eu não concordo, porque realmente o Deputado apresentou as emendas antes. Os destaques foram apresentados antes de se entrar em discussão.

pl-267

01.07.

Hermione 0-82

O SR. PENIEL PACHECO - Então, sugiro a V.Exa. Sr. Presidente, que coloque imediatamente em apreciação, para nao ficarmos nessa discussão, que é pouco produtiva. O Plenário é soberano para decidir.

CL-268

O SR. PRESIDENTE (salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela

O SR. GERALDO MAGELA. (PT. Sem revisão do orador.) - Só para ajudar a Mesa, Sr. Presidente, o art. 142 dispõe; sobre o destaque tem por finalidade tornar possível a votação de:

"I- em parte de proposição..."

O art. 97, em seu § 1º, considera parecer como proposição.

Então, resolve a interpretação da Mesa, não tenho dúvida.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-- Deputado Geraldo Magela, destaque para qual emenda?

CL-269

Hermione 01.07. . 0-84

O SR. GERALDO MAGELA - Sr, Presidente, estão destacadas a subemenda à Emenda nº 10, e a emenda de Relator que não tem número, u a que destaca o ICMS. São dois destaques.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para que o Plenário possa votar é necessário que . tome conhecimento

Começa tudo de novo.

O SR. GERALDO MAGELA - Não começa tudo de novo. Havia quinze emendas. Foram aprovadas doze.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Quais são as emendas?

O SR. GERALDO MAGELA - E são a subemenda à Emenda nº 10 e a emenda do Relator.

QL-271

Hermione 01.07 10-85

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Subemenda à Emenda nº 10. Peço que "ao Sr. Relator proceda à leitura.

(PRP. Sim senhor Presidente.)

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Substitua-se o *caput* do art. 2º do projeto pela seguinte redação:

"O incentivo fiscal instituído consiste em abater mensalmente, do valor do IVVC, ISS, IPTU e ITBI a ser pago ao Tesouro do Distrito Federal, o valor aplicado em projetos culturais, desde que não seja superior a 20% do imposto devido." ~~ao contribuinte~~

Presto um esclarecimento, Como alertamos, se esse ponto não fosse destacado, não voltaríamos ao texto normal, agora, alertar ao autor que, se for rejeitada essa subemenda, o texto não terá o imposto sobre

CL-272

combustíveis. Pode até retornar à forma original, mas não terá o imposto sobre combustíveis. Alerto para que não haja dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, quero esclarecer porque essa polêmica se estabeleceu. Digo publicamente que tudo o que eu fizer aqui será com absoluta transparência, e quero que essa votação se dê também com absoluta transparência. Meu desejo é que seja derrotada essa subemenda e, em seguida, seja derrotada a emenda do Rela

CL-273

01.07.

Hermione 0-87

tor, com isso estaremos voltando ao texto original, em que consta o ICMS no caput do art. 2º, isso tem ~~que ficar.~~

CL-274

Hermione 1.07, 0-88

de ficar absolutamente claro, para que nenhum Deputado vote sem entender o que está votando, porque a única possibilidade de se voltar ao texto original é derrotando essas duas emendas. Até me interessar, pelo menos o IVVC no projeto, apesar de serem apenas 8 ou 9 contribuintes no Distrito Federal, porque esse é um setor monopolizado, há um monopólio, há um cartel de distribuição de combustíveis no Distrito Federal, o que significa que são tributados os contribuintes. Até me interessa, mas não interessa o IVVC substituindo o ICMS, porque o ICMS é o mais significativo.

A controvérsia sobre a constitucionalidade existe. Há quem interessa interpretar que o ICMS é inconstitucional, interpreta; o Secretário da Fazenda interpreta que é inconstitucional. No entanto, temos pareceres, e tive oportunidade cie ler um deles, de um assessor da Comissão de Constituição e Justiça, de ido

CL-275

neidade comprovada, de competência da reconhecida, que quais colocam a constitucionalidade absolutamente correta do ICMS nesse projeto. São esses argumentos que vão ficar aqui para a orientação dos Deputados.

Faço um apelo aos Deputados: rejeitemos a subemenda do nobre Relator, e, em seguida, rejeitemos a emenda do Relator e retornemos ao texto original. Retornando-se ao texto original, a controvérsia não estará resolvida, não estará terminada. Se o Governo desejar, poderá fazê-lo. Se não houver convênio, ele poderá alegar que não houve convênio. Agora, não se há de usar o artifício da inconstitucionalidade para travar uma discussão que não é jurídica, que não é legal, é essencialmente política. O Governo não quer que o movimento cultural vá captar, na iniciativa privada, os recursos para sua manutenção. O Governo quer,

CL-276

Hermione 1/7 0-90

ao contrario do que disse quando lançou o Polo de Cinema, não vai manter o movimento cultural sob seu guarda-chuva, para soltar dinheiro só para quem ele entender que deve soltar dinheiro. Essa é a real discussão. É uma discussão política. Portanto, estou conclamando os Deputados a rejeitarem a subemenda e, posteriormente, a emenda do nobre Relator. Por outro lado, é preciso uma seqüência lógica. É preciso o voto pela rejeição da subemenda e da emenda, porque aí estaremos retornando ao texto original. Se prevalecer a emenda do nobre Deputado Cláúdio Monteiro, o outro destaque passa a não ter razão de existir. Por isso, temos de rejeitar a emenda do nobre Deputado Cláúdio Monteiro.

CL-277

Hermione 1/7 0-91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, em que pese ao respeito que tenho pelo nobre Deputado Geraldo Magela, a informação prestada por S.Exa. está equivocada. Primeiro, a alteração do art. 2º, na forma dessa subemenda, é questão à parte. Mesmo que meu parecer seja rejeitado na forma da subemenda, ainda existe sentido para se votar a emenda, porque ela mantém o ICMS no projeto, em artigo em separado. Não está retirando do projeto o ICMS; ele está dentro do projeto. A aprovação da subemenda do Relator mantém o quê? Mantém o Imposto sobre Combustíveis no art. 2º, e no art. 3º mantém o ICMS. Portanto, nao há distorção.

CL-278

Hermione 1º.07 0-92

O SR.PRESIDNTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz,

O SR, TADEU RORIZ (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr .Presidente, Srs. Deputados, desculpe-me o Deputado Geral do Magela, ~~mas tenho tramitado nesta Casa...~~

CL-279

Hermione 1º/7/ 0 93

continua o Sr. Padeu Roriz.

Tenho, tramitando nesta Casa, um projeto de incentivo também ao esporte, no qual retirei o ICMS, devido a inconstitucionalidade, e nem por isso atrapalhou o projeto, na sua susbstancia. Então, acho que a radicalidade do Deputado Geraldo Magela está prejudicando o projeto e, extensivamente, a classe cultural. Porque tenho um projeto nesse sentido também, e retirei o ICMS a pedido. Acho que a emenda do relatório atende perfeitamente ao projeto que está em pauta. Vossa Excelência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, eu só solicitaria a V. Exa. que na hora da votação deixasse bastante claro o que estamos votando, para que não voterrmos errado.

0 SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim" estarão aprovando o destaque apresentado pelo Deputado Geraldo Magela, e, portanto estarão derrubando o parecer do Relator.

"Sim" derruba o parecer do Relator, aprovando, portanto, o destaque apresentado pelo Deputado Geraldo Magela, contra o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "não", estarão rejei-

CL-281

tando o destaque apresentado e, portanto, votando com o Relator.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim", estarão votando com o Deputado Geraldo Magela, pela rejeição do parecer. Os que votarem pelo "não", estarão votando contra o destaque e aprovando o parecer do Relator.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada do Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O destaque está rejeitado por 13 votos a 7, 2 abstenções, 2 ausências.

Declaração de voto do Deputado Geraldo Magela.

CL-282

Vermione 1º/7/ 0-96

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, naturalmente votei pelo "sim", pela derrubada do parecer do nobre Relator, porque eu disse aqui; na minha primeira defesa, que o Relator, na verdade, produziu um parecer que viabiliza a sansão do projeto e inviabiliza a sua aplicabilidade, pelo menos no tocante ao ICMS. Porque, com o Governo que está aí. mesmo que o ICMS conste do projeto do jeito que está constando, ele não vai mover um dedo para firmar convênio para que se tenha o ICMS sendo aplicado no Distrito Federal, por aois motivos: o primeiro, porque, efetivamente, esse Governo não cem compromisso com a questão cultural, ele tem sim uma jogada de marketing para [illegible]

CL-283

~~uma jogada~~ de marketing para tentar, através de projetos como ~~o~~ do pólo de cinema, passar uma idéia como compromisso com o movimento cultural. Porque se tivesse realmente ele aprovava essa lei e ia trabalhar no CONFAZ, pela aprovação do convênio. Isso não vai acontecer, ~~não vai acontecer~~ porque este é um governo de fachada, é um Governo que vai ficar jogando no marketing, na publicidade, o tempo inteiro, e os senhores podem muito bem ver isso.

Ontem, no dia 29, havia dois editoriais ~~em~~ no "Correio Braziliense", e ~~um~~ no "Jornal de Brasília" ~~esses dois jornais fazem editorial sobre o que? única e exclusivamente~~ manifestando-se contra o ICMS neste projeto. O que é isso? É o dedo do Secretário de Comunicação Social, que derrama verbas de publicidade e que paga os editoriais ~~dos~~ dos jornais, exatamente con

CL-284

Hermione 01/07 0..98

tra o interesse da comunidade cultural. É assim que este Governo vai continuar jogando. Um assunto que não parecia entrar na discussão passa a ser motivo de editorial de jornal, de uma hora para a outra! Este Governo não tem condições de cumprir os compromissos que assume, com os acordos que faz, por isso ele orientou para derrotar o ICMS aqui. Eu quero ver! Vou retirar o destaque da outra emenda, vou deixar o meu projeto. Vou chamar o movimento cultural a fiscalizar o Sr, Secretário de Cultura, que sentou à Mesa e fez um acordo, a irem para dentro do CONFAZ defender esse acordo, que foi feito em convênio com o ICMS. Porque do contrário nós seríamos os primeiros a dizer que eles foram para a Mesa não para me enganar, mas para enga-

CL-285

Hermione 0-99

01/07

nar toda a comunidade cultural do Distrito Federal, que acreditou no compromisso que foi firmado, mas que nao foi cumprido aqui.

(M-28Ê

Hermione. 01/07 0-100

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao votar com o Relator, eu o fiz movido pela forma como o Relator apresentou as suas razões, as quais justificaram o seu posicionamento. Ao analisar do ponto de vista da constitucionalidade, e ao verificar aspecto que não permitisse inviabilizar no todo o projeto que dá oportunidade de se buscar, na iniciativa privada, recursos para financiar a cultura, justificando, pois, esta atitude, eu me sinto, hoje, no dever de esclarecer, que não estou movido por nenhum argumento que não seja a minha própria consciência, por crer que o projeto, da forma como estava sendo aprovado, trazia um sério risco, até o da

CL-287

Hermione 01/07 0-101

prejudicando a sua totalidade. É dessa maneira, independentemente de influências outras, quer sejam de editoriais, de jornais ou de qualquer outra coisa, apenas movido pelo compromisso de votar com o Relator, e que nos assumimos essa posição, que acreditamos ~~for a posição~~ seja a mais sensata.

Era o que eu tinha dizer. Muito obrigado.

CL-288

Hermione - 01/07 0-102

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure,

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa compreensão da matéria é a seguinte: se esta Casa, para aprovar matéria deste porte, depender do Confaz, ela nunca vai aprovar. O Confaz tem uma pauta bastante extensa ~~para tratar~~ de assuntos relativos a convênios. O que precisa ficar claro é que se esta Casa busca a sua autonomia e ela só vai buscar a sua autonomia concretamente assumindo, efetivamente, a sua percepção, na trajetória que se pretende seguir — Confaz não se constitui forum para deliberações referentes ao Distrito Federal em momento algum. Esta Casa tem autonomia, e o que aconteceu foi simplesmente uma liminar na Justiça, de uma decisão tomada por Rondônia e pela Câmara Legislativa de

CL-289

Hermione 01/07 0-103

Minas Gerais. Portanto, eu entendo que há um equivoco, por que para apresentar da forma que foi apresentada, é melhor que não contenha esse artigo neste projeto. Ele é extremamente prejudicial, para no dizer que é desnecessário. Porque se esta Câmara for depender daquilo que o Confaz diz, ela não precisa dizer o que pretende para a população do Distrito Federal.

~~O SR. PRESIDENTE (Salvador Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em que pese as interpretações anteriores, cabe esclarecer que as pessoas estão equivocadas. Primeiro, não se vendeu a autonomia desta Casa ao Confaz, mesmo porque a Lei Complementar nº 24 está em vigor, e a não passagem pelo Confaz deste convênio, implica o Estado perder o repasse aos fundos aos Estados e municípios, implica a não aprovação das contas do Governo. Então, existe uma responsabilidade. Qual é a responsabilidade? Não importa a vontade maior que tenhamos, esta vontade deve estar agregada, obrigatoriamente, a uma hierarquia das leis. Nesse caso, é uma imposição legal, e o que se fez foi simplesmente adequar o que determina a Lei Complementar nº 24, não retirando do projeto o ICMS, mas o colocando em condi-

çoes cie ser utilizado pelo movimento cultural. Então, em que pese as colocações deturpadas feitas anteriormente, o projeto e o parecer do Relator tiveram como finalidade, além de possibilitar a sua sanção —porque ninguém faria nada aqui para ser vetado— possibilitar também, dentro da forma da lei, que se pudesse utilizar os incentivos provenientes do ICMS.

Muito obrigado.

CL-292

José Alberto/Geraldo 01/07 16h40' 10-7.3

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. ~~Pronuncia o seguinte~~ Para proferir parecer:) - Sr. Presidente, ~~discurso~~ -

Foram apresentadas 15 emendas de 1o. turno ao Projeto, as quais passamos a relatar na ordem numérica dos artigos emendados.

Artigo 2o.

A emenda do Deputado Tadeu Roriz tem parecer contrário, haja vista ser proveniente da arrecadação do ICMS o principal volume de recursos passível de ser destinado ao apoio e incentivo à arte e à cultura no Distrito Federal. As dúvidas com relação à inconstitucionalidade na destinação do citado tributo são rebatidas em parecer anexo elaborado pelo Assessor Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

A emenda do deputado José Ornellas tem parecer contrário já que a retirada do ICMS como incentivo fiscal inviabiliza o projeto, e os demais impostos têm pouca representatividade no volume de incentivos.

Acredito, Sr. Presidente, assim como a Comissão de Constituição e Justiça é terminativa, a nossa Comissão também é terminativa.

A emenda do deputado Manoel Andrade para o art. 2o. tem parecer pelo aproveitamento parcial, uma vez que inclui o Imposto de Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) entre os impostos destinados à aplicação em projetos culturais e não acatando a exclusão do ICMS pelos motivos expostos anteriormente.

A emenda do deputado Salviano Guimarães ao art. 2o. e seus parágrafos tem também parecer pelo aproveitamento parcial, já que foi contemplada a inclusão do IVVC na emenda do Deputado Manoel Andrade. [illegible] teve parecer contrário porque exclui o ICMS, pelos motivos já anteriormente citados. Além disso, amplia a utilização dos incentivos para o esporte amador que, no mérito, é justo, mas deve ser contemplado por fontes de recursos não tratadas neste Projeto de Lei e, ainda, algumas das fontes destinadas à aplicação em projetos culturais não são apropriadas, a nosso ver, para incentivo ao

CL-293

esporte. Quanto ás emendas aos parágrafos 1o. e 2o. deste artigo, têm parecer contrário por constituírem limites que inviabilizam o Projeto.

A emenda aditiva dos deputados Geraldo Magela e Naurilio Silva tem parecer favorável, passando o atual art. 3o. para parágrafo 5o. do art. 2o., tendo em vista tratar-se dos impostos referidos no caput desse artigo, renumerando-se os demais.

Artigo 3o.

A emenda substitutiva do Deputado Manoel Andrade AO art. 3o., teve parecor contrário porque limita o valor total anuaJ. dos incentivos em função do previsto nA Lei Orçamentária, que é elaborada no ano anterior AO da aplicação dos recursos, não se caracterizando como parâmetro tecnicamente adequado para limitar o volume de incentivos.

A emenda do Deputado Salviano Guimarães ao art. 3o. teve parecer pela prejudicialidade por não ter tido parecer favorável sua proposta de alteração do art. 2o.

Artigo 4o.

A emenda modificativa do Deputado José Ornellas teve parecer favorável com subemendas no art. 4o. e no parágrafo primeiro do art. 5o., tendo em vista as bibliotecas públicas serem carentes de recursos para criação ou ampliação de seus acervos, porem deveremos evitar que o incentivo seja imobilizado em construções "faraônicas" ou equipamentos sofisticados inacessíveis à maioria da população. A subemenda do parágrafo 1o. do art. 5o. adota o mesmo princípio, haja vista a obrigatoriedade de aplicação de 50% do orçamento do projeto em pagamento de PessoAl, o que à incompatível com as necessidades de uma biblioteca.

Dê-se ao art. 4o. a seguinte redação:

"Art. 4o. - Podem ser beneficiados pelo incentivo fiscal projetos artísticos nas áreas de música, dança, teatro, circo, cinema, fotografia, vídeo, literatura, editoração de obras de arte, folclore, artes plásticas, artes gráficas e artesanato, em suas diversas manifestações, bem como criação ou ampliação do acervo bibliográfico de bibliotecas públicas."

Dê-se ao parágrafo 1o. do art. 5o. a seguinte redação:

"Art. 5o. ...
Parágrafo 1o. AS obras e eventos resultantes de projetos artísticos e culturais estarão aptos à captação de incentivos se empregarem pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do total do orçamento previsto para pagamento de pessoal, em

CL-294

remuneração de técnicos, artistas e produtos locais, devendo constar que o empreendimento foi realizado com recursos provenientes desta Lei, exceto para criação ou ampliação dos acervos bibliográficos de bibliotecas públicas."

Artigo 10o.

A emenda modificativa do Deputado Jorge Cauhy teve parecer favorável pelas mesmas razões citadas no parecer do art. 4o.

Artigo 15o.

A emenda substitutiva dos deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva para o inciso IV tem parecer favorável atendendo a justificação que acompanha a própria emenda

A emenda supressiva do Deputado José Ornellas ao inciso IV tem parecer pela prejudicialidade em vista do parecer favorável à emenda dos deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva.

A ramendiA substitutiva dos deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva ao inciso VI tem parecei" favoravel com subemenda, uma vez que o art. 3o. do Decreto 12.375, de 14/05/90, que regulamenta a Lei No. 79, de 29/12/89, que ratifica e mantém o FUNDEFE (Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal) prevê quo» os recurBos do mesmo serão aplicados em financiamentos.

Dê-se ao inciso VI do art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 .....

VI - Percentual de 1% (um por cento) sobre o valor dos recursos do FUNDEFE, para financiamentos com encargos financeiros semelhantes aos adotados para micro e pequenas empresas."

A emenda modificativa dos deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva AO indfo Y tem parecer favorável tendo em vista que o texto original suscita dúvidas sobre a origem dos recursos.

A emenda substitutiva do Deputado Manoel Andrade tem parecer favorável nos seus incisos I e IV, sendo que o texto do inciso IV da emenda deve substituir o texto do inciso V do Projeto de Lei original, mantida a numevação clerse. O parecer favorável se justifica pela redação mais objetiva. Quanto aos demais incisos ou tiveram parecer pela prejudicialidade ou possuem texto idêntico ao do Projeto de Lei original.

A emenda substitutiva do Deputado Salviano Guimarães tem parecer pela prejudicialidade tendo em vista parecer já emitido quando da análise da emenda ao art. 3o. e outras emendas já apresentadas ao artigo 15.

S/Clarice

CL-295

Art. 16º

A emenda modificativa dos Deputados Geraldo Magela c? Maurílio Silva teve parecer favorável atendendo a justificação da mesma.

Sr.Presidente, não sei se realmente há interesse dos Parlamentares em ouvir. Parece-me que a nossa cópia é a única. A não ser que se consiga fazer várias coisas simultaneamente: dar entrevistas aos assessores e a imprensa e, ao mesmo tempo, ouvir o parecer do Relator.

Artigo 21o.

A emenda modificativa dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva teve parecer favorável atendendo a justificação da mesma.

Artigo 22o.

A emenda aditiva dos Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva teve parecer contrário tendo em vista o acatamento da emenda do Deputado José Ornellas que recebe o número de art. 23º.

Artigo 23o.

A emenda aditiva do Deputadofe;>íí?Ornellas teve parecer favorável. porque veio corrigir uma falha do texto original, que era omisso quanto ao prazo para regulamentação da Lei.

Finalmente, lembramos que ainda existem as emendas apresentadas pelo Relator da Comissão de Assuntos Econômicos e aprovadas juntamente com seu parecer.

Mas foi devidamente esclarecido pela Mesa que estão acatadas, conforme a primeira votação, hoje pela manhã.

Muito obrigado.

CL-296

Hermione 1a.07 O-109

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De acordo com a art.116 do Regimento Interno:

"Parecer é a manifestação de Comissão sobre qualquer matéria sujeita a seu estudo, constituindo proposição quando deva ser submetido à deliberação do Plenário.

§1º A Comissão que tiver que apresentar parecer sobre proposições e demais assuntos submetidos à sua apreciação cingir-se-á à matéria de sua exclusiva competência.

E isso somado ao art. 30:

"Ressalvadas as competências previstas no artigo anterior, serão terminativos os pareceres de admissibilidade da Comissão de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria, e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre adequação financeira ou orçamentária."

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, só esclarecendo. Temos a cópia da emenda, pelo menos foi encaminhada pela Secretaria da Casa - emenda de autoria do Deputado Manoel Andrade e S.Exa. ressaltou...

T A N

EL-297

Hermione .. 01/07 0-110

• Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, para um só esclarecimento, Temos cópia da emenda pelo menos foi encaminhada pela Secretaria da Casa, a emenda de autoria do Deputado Manoel Andrade. Se S.Exa. retirou, eu apreciei como uma emenda entregue pela Secretaria da Casa. Deixo esse esclarecimento. Se houve refluxo do referido autor, nao posso adivinhar, mas tenho cópia no meu gabinete, e posso trazê-la.

Com relação ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nosso parecer já estava feito antes da votação , pela manhã. Portanto, não alteramos por desconhecer, uma vez que chegamos um tanto quanto abrasados hoje no plenário.

Isso é efetivamente equacionado.

CL-298

Hermione 1º/7 0-111

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, trabalhamos ~~em cima de~~ sobre uma emenda que nao foi lida, porque não a apresentei em plenário, nem em lugar algum. Essa emenda nao é minha, e se for considerada no texto, se puder, peço a sua retirada ~~dela~~, por que nao assinei, nem mandei ninguém inserir uma emenda sem a minha assinatura no relatório do nobre Deputado Wasny de Roure, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

RI-299

Hermione 1º/7 0-112

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR·CLÁUDIO MONTEIRO (PRP. Sem revisão do orador) -Sr. Presidente, já está esclarecido o equívoco. O problema foi que o Deputado Wasny de Roure deteve-se , adfazer o parecer, sobre as emendas que foram apresentadas, e não sobre aquilo que foi votado pelo Plenário hoje, com o parecer do Relator da Comissão de Constituição . e Justiça.

Portanto, nesta questão, estamos falando de uma coisa, e o parecer sobre outra, diversa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não me cabe dar parecer sobre uma matéria que foi recém-votada. Recebi, já há algum tempo, a delegação. Providenciei o parecer e, se houve alteração, por parte da comissão, cabe adequarão parecer que já demos.

Não se trata de se equivocar em relação à votação, querer desfazer do parecer que foi apresentado.

Quero dizer que a cópia que temos aqui, a qual me foi entregue há pouco, é do Deputado Manoel Andrade, foi encaminhada pela Secretaria, se não está assinada, ou é uma irresponsabilidade do Deputado, ou da Secretaria, porque cabe a um ou a outro.

Quando recebemos, entendíamos que a emenda tinha sido apresentada pela Mesa, por falta de infra-estrutura. Agora, isso será perfeitamente solucionado se a Mesa nos der um prazo de 30 minutos para adequarmos o parecer em função da retirada da emenda.

CL-301

Hermione 1º/7 0-114

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugiro que passemos para os pontos seguintes da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ainda temos o parecer da Comissão de Assuntos Sociais que, se o Relator tiver condições, pode apresentar agora, se entender que também precisa de um prazo de trinta minutos para dar o parecer, que poderemos estender esse prazo para ambas as Comissões.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Sr. Presidente, sugiro que, após o parecer da Deputada, passemos para os outros dois pontos. É o tempo de, porque o Deputado necessita, não haverá interrupção e conseguiremos fazer a sessão extraordinária ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Consulto a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais se tem condições de apre

0 L-302

sentar seu parecer.

Está deferido o prazo solicitado pelo Deputado Wasny de Roure.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA (Profere o seguinte parecer):~~

Hermione

01/7 0-11 PL-303

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. ~~Sem revisão do orador.~~ Profere o seguinte parecer.)

Sr. Presidente,

PARECER Nº /91

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre Emendas apresentadas ao Projeto de Lei Nº 083/91, que "Cria Instrumentos de Apoio e Incentivo à Arte e à Cultura no Distrito Federal".

RELATORA: Deputada ROSE MARY MIRANDA

O presente Projeto de Lei, de autoria dos ilustres Deputados GERALDO MAGELA e MAURÍLIO SILVA, institui o incentivo fiscal para pessoas físicas ou jurídicas que forneçam recursos para realização de projetos artísticos e culturais do Distrito Federal.

l - HISTÍRICO

Submetido o Projeto a discussão e votacão em primeiro turno, foram-lhe oferecidas 14 (quatorze) Emendas.

Dentre elas, duas referem-se ao artigo 2º e, de autoria dos Deputados JOSÉ ORNELLAS E SALVIANO GUIMARÃES, encerram aspectos relativos à constitucionalidade, cuja análise foge à competência da Comissão de Assuntos Sociais. A do Deputado SALVIANO objetiva, mais, incluir o esporte amador no contexto do Projeto, como beneficiário do incentivo instituído.

CL 304

O artigo 3º mereceu dos próprios autores uma emenda aditiva, de conteúdo meramente técnico-legislativo.

Para *o fim de* contemplar as bibliotecas públicas com os benefícios do incentivo, o Deputado JOSÉ ORNELLAS ofereceu uma emenda modificativa ao artigo 4º.

A mesma instituição, no entender do Deputado JORGE CAUHY, conforme emenda que apresentou, deve ser excepcionada das prescrições do artigo 10.

A redação do artigo 15, composta de onze incisos, onde é estabelecida a constituição dos recursos financeiros do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, foi aditada de quatro emendas. A primeira, de autoria do Deputado JOSÉ ORNELLAS, objetiva a supressão do inciso IV, que fixa percentual sobre valor de contratos entre o Governo do Distrito Federal e instituições. Com a segunda, dos próprios autores do Projeto, fica alterado de 1 para 5% o valor dos recursos provenientes de empresas em cujo capitai tenha o GDF participação; A terceira e a quarta foram também apresentadas pelos autores do Projeto inicial, visando com esta aprimoramento do texto original do inciso X e, através daquela, a substituição do inciso VI, por razoes de ordem jurídica.

Os autores propuseram mais três emendas: duas modificativas aos artigos 16 e 21, atribuindo a Presidência do Conselho de Administração ao Secretário de Cultura e Esporte e alterando-lhe a composição de cinco para seis membros.

Com a última, perfazendo o total de sete que apresentaram, tencionam incluir no texto original mais um artigo, com a renumeração dos subsequentes, fixando prazo para regulamentação da lei.

O mesmo intuito teve o Deputado JOSÉ ORNELLAS que apresentou emenda mandando acrescer artigo no texto original também prescrevendo prazo. -•

Do Deputado TADEU RORIZ é a última emenda "que propoe a supressão da sigla "ICMS" de todo o Projeto, sob alegação de inconstitucionalidade.

2 - VOTO

A maioria das emendas oferecidas não atinge a essência do Projeto inicial, traduzindo-se estas em instrumentos de aprimoramento redacional e técnico-legislativo.

Três delas tiveram como objetivo primordial a exclusão do ICMS, por força de mandamento da Lei Maior, conforme alegam seus autores, Deputados JOSÉ ORNELLAS, TADEU RORIZ e SALVIANO GUIMARÃES. Propõe o último, em contra partida, a inclusão do Imposto de Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC), no texto do artigo 2º.

Destacam-se como de relevância social as emendas dos Deputados JORGE CAUHY e JOSÉ ORNELLAS em relação às bibliotecas públicas, bem como a do Deputado SALVIANO GUIMARÃES, com referência ao esporte amador, para tê-los como beneficiarios do incentivo fiscal instituído.

À vista do exposto, somos pela aprovação das emendas apresentadas, à exceção das seguintes, por considerá-las pre

judicadas:

a) do Deputado TADEU RORIZ, que propõe a exclusão da sigla ICMS de todo o Projeto, bem como a do Deputado JOSÉ ORNELLAS que exclui tal imposto do texto do artigo 2º;

b) dos Autores do Projeto, fixando prazo para regulamentação da lei;

c) do Deputado JOSÉ ORNELLAS, que suprime o inciso IV do artigo 15.

Em relação à emenda apresentada pelo Deputado SALVIANO GUIMARÃES somos pela sua aprovação parcial, isto é, somente quanto ao "caput" do artigo 2º, ficando rejeitado o que nela foi proposto sobre os artigos 3º e 15.

3 - PARECER

A Comissão de Assuntos Sociais, analisados os reflexos de cunho social que representam as emendas apresentadas, é favorável à aprovação do Projeto, nos termos propostos neste Parecer.

Sala das Sessões, 03 - julho - 1991

Presidente

Relatora

CL-307

Hermione 01.07 0-120

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer da Relatora; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

CL-308

Hermione 01.07 0-121

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 20 Srs. Deputados; houve 4 ausências. Revisado

O parecer da Sra. Relatora está aprovado.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz).

CL-309

Hermione 01.07 0-122

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já fizemos a conferência com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no que tange à subemenda relativa ao acatada do ICMS, que, no caso, a nossa, não adentra nessa matéria referente ao convênio, simplesmente rejeita as emendas que pedem a supressão do ICMS.

Com relação às emendas do Deputado Manoel Andrade, devo aproveitar para deixar um alerta aos Srs. Deputados, para não ficarem fazendo brincadeiras com as emendas.

EL-310

Hermione 01.07 0-123

Estamos trabalhando de maneira precária na Casa. As secretarias encaminharam e nós, naturalmente, acatamos, porque ainda que não estivesse assinada, entendíamos que a original estaria. Eu entendo que a Mesa passe um pente fino nessas emendas que são apresentadas e depois retiradas. É preciso que os Deputados tenham clareza ao apresentarem emendas, e que não fiquem brincando de emendas.

Em segundo lugar, tudo que se refere à emenda do Deputado Manoel Andrade, procuramos dar um tratamento específico a cada item, está retirado do nosso parecer.

CL-311

/Hermione 01.07 0-124

Em terceiro lugar, com relação à emenda aditiva do Deputado Geraldo Magela, sobre a qual foi deliberada neste Plenário, está incorporada ao nosso parecer.

São as únicas correções feitas ao nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, através do seu Relator.

CL 312

Hermione 01.07 0-125

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

CL-313

Hermione 1/7 O- 126

O SR. PENIEL PACHECO- (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que a minha dúvida é procedente. No entanto, fui informado de que o Deputado Cláudio Monteiro e o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos constaram que, neste momento, o relatório do Deputado Wasny de Roure se acha equalizado com aquele apresentado pela Comissão.

Pausa.

CL-314

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado Salviano Guimarães a ocupar a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

CL-315

Hermione 1/7 O- 127

O SR.PENIEL PACHECO- (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, estou tentando acompanhar, mas são tantos os aspectos a analisar, que não me lembro, em relação àqueles destaques, se as emendas rejeitadas pela Comissão de Constituição e Justiça estão contempladas no parecer do Deputado Wasny de Roure. Preciso ter convicção disso, senão vamos criar uma situação de superposição de pareceres e, ao mesmo tempo, o Plenário poderá estar retroagindo em alguma coisa já decidida ou em contraposição.

Realmente, sinto-me sem condição de votar esse parecer, a menos que eu tenha certeza de que a proposição do Deputado Wasny de Roure não entra em choque com as proposições já aprovadas em Plenário, do parecer da Comissão da Constituição e Justiça.

QL-316

01/07

Hermione

0-131

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Solicito a presença dos Srs. Deputados para que possamos iniciar o processo de votação. (Pausa)

CL-317

Emvotação

Os Srs. Deputados que pronunciarem *flM&* "sim" estarão aprovando o parecer do Relator. Os que pronunciarem "não" estarão rejeitando .

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à. chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer do Relator está aprovado com 14 votos favoráveis, um voto Contrario, 5 abstenções e 4 ausências.

*tegjrwtt^^^* a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-318

Hermione 1º.07.91 0-133

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, queria que V. Exa. desse-me algumas informações, como Presidente desta Casa. Por que ainda não foi publicado no Diário Oficial o Decreto Legislativo que altera a Resolução nº 157 ?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Neste instante não sei dizer porque nao foi publicado. Tenho que verificar.

O SR, GERALDO MAGELA - Essa publicação não deveria ser imediatamente após a votação da Redação Final ?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Todas as publicações são enviadas ao Diário Oficial. A Secretaria informa que está sendo enviada hoje.

CL-319

O SR. GERALDO MAGELA - ´ o seguinte; tí^ef oi apro vado pelo menos há dez dias. Quero saber se ele está em vigor. É impossivel um decreto ser aprovado há dez dias e ainda nao ter sido mandado para publicação.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos apenas dois funcionários que têm de fazer todo esse trabalho; fazer a revisão finai, enviar para a publicação, manter a ordem do ia, tudo que é aprovado no plenário tem de ser novarn ente montado, tem de ser trazido a plenário para aprovação, no dia que tivermos o número de funcionários suficiente, saira do plenário e irá diretamente para a publicação, essas revsões necessárias para que não saia um decreto com erro grosseiro.

CL-320

'Hermione 1º.07.91 0-135

GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, há dois requerimentos de minha autoria, o primeiro foi aprovado em plenário no dia 13 de maio e remetido ao Sr. Secretário de Serviços Sociais no dia 16/05, tendo S. Exª teria prazo até o dia 16/6 para responder. Não o fez, pelo menos não recebi resposta. Como S. Exa. ignorou-o, que responda por crime de responsabilidade, de acordo com a Constituição e com o Decreto-lei nº 157, aqui aprovado.

Queria que a Mesa me informasse se há alguma resposta, se essa resposta não me foi enviada.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Mandarei verificar.

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, o outro requerimento, o 211/91, foi aprovado em plenário no dia 02/06/91,

CL-321

Hermione; 1.07 . 0-136 .

convocando o Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, para comparecer à Casa a fim de prestar informações. S.Exa. também tinha 30 dias de prazo para fazê-lo, e esse prazo se encerra amanhã. Gostaria de saber se já tem alguma resposta.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Deputado que logo após a sessão procure na Secretaria o funcionário Adelso, para receber as informações, porque aqui não tenho as informações solicitadas.

O SR, GERALDO MAGELA - Ele é que responde pela Mesa nestes casos?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Ele é que envia e recebe a correspondência.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura

CL-322

do item da ordem do dia.

(O Sr. 1º Secretário procede a leitura do seguinte;)

4) Discussão e votação , em segundo turno, em regime de urgência , do Projeto de Lei nº 146/91, que autoriza o Governo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

Autoria: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito

continua o Sr. Presidente Salviano Guimarães.

. ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que emita parecer sobre a emenda apresentada.

O SR.MANOEL ANDRADE- Sr. Presidente, sobre a emenda do nobre Deputado Wasny de Roure acatei porque - . enriquece o art. 1º do projeto, de maneira que a Comissão de Constituição e Justiça está de acordo com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Requeiro a leitura da emenda, porque nao tenho cópia (da mesma.)

(Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

CL-324

Hermione 1º/7 0-144

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI NQ 146, DE 1991.

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

EMENDA MODIFICATIVA NQ /91.

Passa o art. 1º a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino KubitscheR, inclusive as referentes ao pessoal necessário a seu funcionamento e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, tanto a nível nacional como internacional, para a divulgação de seu nome e de suas obras.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1991

Deputado **WASNY DE ROÜRE**
Partido dos Trabalhadores

CL-325

Hermione 1º/7/ 0-145

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo sim estarão aprovando o parecer da Comissão,

os que se pronunciarem pelo não estarão rejeitando.

Convido o Sr, Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com 18 votos favoráveis, 06 ausências. (Pausa)

CL-326

Hermione - 01/07 0-138

Os pa

receres da Comissão de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais foram votados, inclusive com a emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure. Faltava apenas o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que foi aprovado neste instante.

Devemos submeter este projeto, agora, à apreciação em 2º turno. Cumprida a aprovação de todas as emendas em 1º turno, procederemos a discussão e votação do projeto em 2º turno, com as emendas já aprovadas.

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, a emenda que acabei de oferecer parecer é de 22 turno. Opinei para 2º turno a emenda.

CL-327

Hermione 1/7 0-142

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Este é o entendimento da Mesa. Era um parecer de emenda de *Z*- turno. O projeto já estaria, portanto, em condições de ser aprovado, e, se aprovado, estaria sendo aprovado em segundo turno.

Confere, Deputado Wasny de Roure?

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)-Sim. Sr. Presidente, confere. O Deputado Manoel Andrade está correto.

A Comissão de Constituição e Justiça, quando votamos a emenda, não a havia incluído, porque dela não tinha conhecimento. Então, foi votado e aprovado em 1º turno, e hoje a Comissão acolheu essa matéria. As duas outras Comissões já tinham conhecimento da emenda, e no l- turno já a haviam acatado. ~~e, portanto, vo-~~ vado.

CL- 328

-Hermione 01/07 0-140

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Foi apresentada uma emenda às Comissões, que foi aprovada em primeiro turno, e essa emenda entrou na Comissão de Constituição e Justiça como emenda de segundo turno.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, preciso entender.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, preciso entender como, que a Comissão de Constituição e Justiça só dá o parecer em 2º turno, sendo que a de Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos dão em 1º tur

CL-329

Hermione '07 0-141

no, sendo que a parecer da Comissão de Constituição e Justiça é termi-

nativa, neste caso.

Como foi esse imbróglio?

CL-330

Hermione 01/07 0-146

(Magela)

~~... não que os médicos ... o Congresso ... atribuições da Câmara Legislativa...~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda, a rigor, diz respeito basicamente a assuntos econômicos, e não a constitucionalidade e juridicidade.

Com a palavra o Deputado Manoel Andradre.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Isso já foi discutido em primeiro turno. Solicitaria ao Deputado Geraldo Magela que ajudasse a Casa na votação da matéria. Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque em votação rapidamente, para que possamos passar para o próximo item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, aí é que não entendo. Colocar em votação o quê? O que o Deputado Manoel Andrade quer que se vote?

CL-331

05

Hermione 01/07 0-147

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda diz respeito apenas à parte econômica e financeira não diz respeito à constitucionalidade nem à juridicidade.

As outras Comissões deram parecer de 1º turno, e a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que precisava de um prazo maior para apresentar seu parecer em 2º turno.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Econômicos *tf* parecer sobre a matéria.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acatamos a emenda cio nobre Deputado Wasny de Roure, *9* somos de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim"

CL - 332

Hermione 01/07 0-148

estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 17 Srs. Deputados, houve 17 ausências.

Está aprovado o parecer.

Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais que proferir seu parecer.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou Relatora da Comissão de Assuntos Sociais. Permita-me apenas ler o voto, porque no parecer eu referendo, inclusive, a emenda do companheiro Wasny de Roure. Eu quero ler apenas o final.

" Assim, somos pela aprovação do projeto em pauta, com o acatamento da emenda, que se faz necessária para que o mesmo atenda ao que se propõe. Sendo assim, a mesma passa a fazer parte da proposição principal."

CL-334

Hermione 01/07 0-150

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário Beia que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Votaram "sim" 16 Srs. Deputados, e 18 ausências.

O parecer está aprovado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 5º item da ordem do dia.

(Procede-se à leitura.)

"Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Resolução 046/91 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de concurso público."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CL-335

Hermione 1º/7 0-152

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 046, de 1991

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos das categorias funcionais do Quadro Permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por sua Mesa Diretora, contratará empresa pública especializada em administração pública para projetar a estrutura administrativa da Casa, com todo o seu detalhamento.

§ 1º - A definição da empresa, referida no "caput" deste artigo, será decidida pela Mesa com as lideranças partidárias da Casa e efetivada até o dia 15 (quinze) de julho do corrente ano, de forma a que o referido projeto possa ser apreciado pelo Plenário da Câmara Legislativa até o dia 30 (trinta) de setembro de 1991.

§ 2- - O concurso público para preenchimento dos cargos integrantes da referida estrutura administrativa só se realizará após aprovação do projeto de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

VC/ava

CL-336

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça que emita o seu parecer.

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr.Presidente, caros colegas, esse substitutivo corresponde ao entendimento havido entre a Mesa e as Lideranças para dar andamento a questão do concurso público da Câmara Legislativa.

CL-337

O presente projeto decorre de acordo, como mencionado, entre a Mesa Diretora e várias Lideranças partidárias, com assento na Camara Legislativa do Distrito Federal, e se reveste de plena constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Portanto, o parecer do Relator pela Comissão de Constituição e Justiça é favorável.

Hermione 19.07 0-153 OL-338

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -Em discussão o parecer do Relator. (Pausa)

Em votação.

Convido o Deputado Pedro Celso a tomar assento ã Mesa.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer do Relator, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr.Presidente, deixo registrado sobre este requerimento que foi aprovado, que não concordei com a contratação da empresa especializada para fazer esse projeto de estrutura.

dL-339

Hermione 01/07 0-154

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados)

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado por 18 votos favoráveis, 1 contrário 5 abstenções.

Declaração de voto do Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Câmara Legislativa tomou uma decisão madura e correta. Numa reuniao de Lideranças, em que os principais blocos partidários, se não todos, estavam representados, chegou-se a bom termo - discussão uma discussão que já Virou uma novela nesta Casa.

Lamentamos o fato de não podermos contar com os votos dos 24 Deputados, O Deputado Benício Tavares está em viagem, mas creio que concordaria plenamente com essa posição, e o outro Deputado preferiu votar "nao" por razões que desconheço.

Uma coisa e certa: a câmara Legislativa precisa de aperfeiçoar mais esse sentimento de unidade nas suas decisões mais signi-

ficativas. Não podemos marchar isoladamente, precisamos ter unidade, blocos, especialmente naqueles momentos em que a Casa precisa mostrar para a opinião pública que tem determinação para cumprir seus objetivos.

Quero aqui hipotecar meu aplauso a todos os Deputados que sensatamente apoiaram essa resolução, que é, realmente, uma resolução sabia, fruto de um entendimento e de uma discussão democrática.

Era o que tinha a dizer.

CL-341

Hermione 01/07 0-156

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras, e Srs. Deputados, a palavra do Deputado Peniel Pacheco é a nossa palavra, e nos a Endossamos integralmente.

Acredito, nobre Deputado Agnelo Queiroz, que matérias de natureza administrativa, de recursos humanos, matérias que significam o perfil desta Casa, como um todo, estão em jogo. Temos que tratá-las de maneira a mais consensual possível. Não podemos estar simplesmente ~~pegando~~ tratando os nossos problemas ~~para fazer~~ com discurso político, porque isso ~~é uma coisa que~~ expõe todos nós.

Sr, Presidente, gostaria ~~muito~~ de me dirigir diretamente ~~de dirigir-me~~ a V.Exa., se me permite, Entendo que V.Exa. teve uma compreensão significativa, ponderada, ~~onde~~ prevalecendo a razão.

As cores emocionais e partidárias foram deixadas de lado para que o interesse maior desta Casa pudesse ser equacionado, viabilizado.

CL-342

I Hermione 01/07 0-157

Portanto, quero congraçar-me com todos os companheiros desta Casa por esta madura decisão que simplesmente é um reconhecimento à maturidade e ao crescimento desta Casa.

Muito obrigado.

CL-343

Hermione 19.07 0-158

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Lembro aos Srs. Deputados que encerramos» com a sessão ordinária de hoje, o primeiro período legislativo deste ano legislativo.

Esta é a ultima sessão deste primeiro período Legislativo.

Determina o Regimento que instalemos as Comissões Tematicas nesta sessão, que e a última. Portanto, solicito aos Srs. membros das Comissões Temáticas que possamos fazer a instalação das Comissões, e que ainda hoje os Srs. membros das Comissões elejam o Presidente e o Vice-Presidente das respectivas Comissões, TEMÁTICAS.

Deveremos ter uma sessão extraordinária amanhã à tarde. Temos duas matérias que poderiam ser apreciadas rapidamente pelo

Plenário, que é a redação final do projeto do Memorial Juscelino Kubitschek, que está pronto, que foi votado nesta sessão ordinária, e poderíamos também aprovar, em 29 turno, a Resolução n9 046, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais, para que amanhã, na sessão extraordinária, pudéssemos aprovar a redação final deste projeto que foi aprovado nesta sessão ordinária, em 1º turno.

São duas matérias que poderíamos, ainda, apreciar hoje. Mas é necessário que nesta sessão ainda sejam instaladas oficialmente as Comissões.

[illegible] Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar com V, Exa. → ← e também com os colegas sobre a inviabilidade de se consti-

tuir hoje as Comissões, a fim de que elas possam deliberar sobre as Presidências.

O momento, em primeiro lugar, não é totalmente oportuno e, depois, estaria sendo feita de maneira muito apressada — acho que isto não seria bom para nós. Gostaria de propor, se for regimental — que V.Exa. me ajudasse, inclusive, junto com a assessoria — que esta sessão de instalação da Lei Orgânica pudesse ser realizada simbolicamente, hoje. Digamos, assim, para cumprir o Regimento, Mas que a eleição pudesse ser feita só no dia seguinte, porque senão vai ser estranho nos pararmos agora, uma sessão tumultuada como foi esta de hoje, e imediatamente partirmos para um processo de votação que deve ser feito com ponderação e calma. Então, se V.Exa. pudesse hoje convocar, como bem lembra a Deputada Lúcia Carvalho, a pri-

meira reunião de cada uma das Comissões instaladas, que cada grupo se organizasse e definisse o horário melhor para essas Comissões. Era o que eu queria sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

CL-347

Hermionne 1º/7 0-162

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se continua o compromisso desta Casa de não suspendermos os trabalhos, ou realizarmos ainda sessões extraordinárias, mesmo que sejam necessárias mais duas para que possamos esgotar a pauta proposta pelas Lideranças no dia 20.

A primeira solicitação, Sr. Presidente, é de informação sobre se vamos cumprir aquela determinação. Esta é uma primeira pergunta; depois tenho uma segunda colocação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

C L-348

Hermione 01.07 0-163

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Temos uma série de projetos em pauta e vamos colocar todos eles ern sessões extraordinárias, para que possamos vencer a pauta daquilo que já foi apreciado e votado, seja em 1º, seja em 2º turno.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - A segunda colocação é que, nesse período em que teremos o recesso parlamentar, ~~em termos de Plenária~~, muitos Deputados ficarão na Casa, em atividades. Gostaríamos, a exemplo do Legislativo Federal, que tivéssemos ~~havéssemos~~ uma comissão especial para responder pela Casa nesse período de recesso, reservados

CL-349

Hermione 01.07 0-164

~~alguma sessão extraordinária.~~ O companheiro está-

me alertando
~~dizendo~~ que o Regimento determina que seja a Mesa.

Então, ~~que fique claro,~~ se tivermos a necessidade

que fique claro,
de uma convocação, quais ~~serão~~ as pessoas da Mesa, ~~ou será toda a Mesa,~~

que ficarão aqui no período do recesso, ou se será toda a Mesa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Para isto~~

Nós ainda faremos uma reunião da Mesa para deliberar sobre os

sobre
procedimentos e o plantão que deverá permanecer na Casa du-

rante o período de recesso.

Temos também as normas regimentais que determinam,

ci-350

I Hermione .07 ; 0-165

~~quando as~~ necessidades de convocação, tanto pela Presidência,

~~como~~ quanto pelos Srs. Deputados, como pelo Sr, Governador, caso seja neces-

sário.

CL- 351

Hermione 01.07 0-166

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiquei preocupado quando V.Exa.colocou essa Ordem do Dia que poderia ser votada na sessão extraordinária. Tenho me preocupado porque um projeto, que é também do 29 turno, está na frente desses dois que o Presidente está colocando. Os dois projetos que o Presidente já relacionou foram, inclusive, votados depois do projeto do Pólo de Cinema, que votamos pela manhã.

CL-352

Hermione 01.07 0-167 V

Então, acho que, se houver uma sessão extraordinária, claro que o primeiro projeto a ser votado deve ser esse, ~~projeto~~, deve ser o projeto com relação a isso. Se houver uma sessão extraordinaria, acho que devemos colocar claramente: a sessão vai-se realizar dia tal, a pauta é essa, porque acho também uma indelicadeza grande, uma falta de sensibilidade para com as pessoas, que estão ~~aqui~~ desde às 8 horas da manhã, esperando a Ordem do Dia. Acho que isso mostra uma combatividade muito grande, mas acho que podemos contribuir com isso.

A Mesa apresentou um projeto de manhã, e não

CL-353

Hermione 01.07 0-168

~~Não~~ temos ~~a~~ sua redação, ~~global dele agora e~~ teve outros dois. Achei, inclusive que o projeto anterior do Memorial, iríamos votar o 2º turno na mesma sessão. Essas coisas têm que ficar mais claras, pelo menos para que as pessoas sejam informadas corretamente de quando serão feitas essas votaçoes etc. ~~Pela cansaço~~ Estamos cansados, e é duro resistir com as coisas sendo feitas dessa forma.

CL-354

I 'Hermione: 01.07 0-169

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com relação a eleição das comissões, não podendo ser realizada fora da sessão ordinária de hoje, gostaria de sugerir a V.Exa. que, ao findar os trabalhos, em vez de promover a eleição, que se ~~fizesse uma suspensão da~~ suspendesse a sessão para que ela tivesse continuação amanhã, votaríamos e não ~~encerraríamos a~~ isto, encerrássemos a sessão ordinária.

Não estou falando nada de Pólo de Cinema, as pessoas estão imaginando que estou falando sobre Polo de Cinema, isso já passou.

Hermione 01.07 - 0-170

Estou falando de outra coisa, totalmente diferente. Estou falando o seguinte: a eleição para as Comissões, de Presidente e Vice-Presidente, tem que ser realizada dentro da sessão ordinária. Para que não se inviabilize a ~~transferência para~~ eleição, porque amanhã, o que teria que ser ~~sessão~~ extraordinária, ~~caso encerre a sessão~~ hoje que seja suspensa a sessão de hoje, depois de se acertar tudo. ~~que estiver que acertar~~ Amanhã, daríamos presente continuidade à sessão; seriam eleitos os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões temáticas e então encerraria a sessão. Convocaríamos uma sessão extraordinária para imediatamente. Assim, para não seriam eleitos os Presidentes e Vice-Presi

CL-356

T. Hermione 01.07 0-171

dentes numa sessão extraordinária, o que não é permitido pelo regimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE

CL-357

Hermione 01/07 t 0-172

~~O SR. PRESIDENTE (Saviano Guimarães)~~

~~Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade~~

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do ora

dor.) - Sr. Presidente, está havendo uma dúvida, aqui,

~~dos~~ companheiros Agnelo Queiroz e Peniel Pacheco, ~~entende~~ Eles,

~~quero~~ em relação ao projeto de localização do V ólo, de criação do Conselho, que já

teriam sido votados em segundo turno,

~~Mas eu queria~~ Aproveitando este momento, faço um apelo

à Mesa, já que há um consenso, que convoque imediatamente, ~~nesta~~

~~sessão~~ agora , se possivel, uma sessão extraordinária para

EL-358

se votar o segundo turno. Acho que é de bom alvitre para toda a Casa, para todos os populares que estão aqui, fês amanhã nós votaríamos a redação final.

Acho que daria para fazer um esforço para votarmos.

É o apelo que faço à Presidência.

CL-359

fc Hermione 01/07 0-173

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, nós entendemos que a matéria foi exaustivamente discutida. Então, nós não entendemos por que não pode ser votada hoje, em segundo turno. Não quero precipitar, mas entendo que deve haver um acordo .

CL-360

Hermione 1/7 0-174

Sr. Presidente, ~~acredito que~~ ~~dias~~ pode-

riamos colocar em discussão e em votação rapidamente. Se houver

~~um~~ o prolongamento da discussão, aí poderemos transferir; se não

houver, naturalmente, estaremos aptos a votar, ainda hoje, o se-

gundo turno.

~~Obrigado~~.

CL-361

Hermione 01/07 0-175

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde as nove da manhã estamos aqui tentando esgotar a pauta. Mas, por uma questão até de respeito à comunidade presente a esta Casa no dia de hoje, vamos fazer um esforço com a compreensão de todos os Deputados, de tocios que estão aqui, de não polemizar, porque não ha mais necessidade. A matéria já foi exaustivamente discutida e todos já estão conscientizados com relação a

CL-362

Hermione 01/07 o-176

este projeto. Que este projeto seja votado agora e, amanhã, a redação final, se for o caso. Que os Deputados não polemizem mais, porque nao há mais necessidade. votar.

~~Vamos votar e acabar com essa situação agora.~~

Este é o nosso pedido.

CL-363

01/07 f 0-177

Hermione

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria, também, de confirmar a minha posição, de querer votar o projeto do Pólo de Cinema ainda hoje, no segundo turno.

Quero fazer um pedido a V.Exa. e à Mesa .

Sr. Presidente, esta Casa está encerrando os trabalhos deste semestre, nós, também, da Comissão Parlamentar de Inquérito, estamos encerrando os depoimen-

CL-364

Hermione 01/07 0-178

tos. E estamos, desde a semanda passada, de certo modo, prejudicados nos depoimentos, visto as sessões extraordinárias coincidirem com os horários das nossas reuniões. Solicito à Mesa, se possível, se pudesse, nos dar a informação dos horários de funcionamento das sessões na quarta-feira, para que eu pudesse, em horário diferente, também convocar a Comissão Parlamentar de Inquérito, para terminar de ouvir os depoentes, que ainda faltam ser ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A nossa previsão é de que necessitaremos de uma sessão extraordinária -

CL-365

Hérmione 01/07 1[illegible] (0-179[illegible])

ria amanhã pela tarde, já que pela manhã há compromisso de todos os Deputados. Quarta-feira faremos uma sessão extraordinária no período da manhã^ ~~caso seja necessário.~~

CL-366

Hermione 01.07 _0-180

(.

~~a quarta-feira teremos uma sessão extraordinária pela manhã~~. Caso seja necessário, convocaremos uma segunda sessão extraordinária para o período da tarde.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Edmar.

O SR. JOSE EDMAR (PSL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~Gostaria de pedir~~ Solicito a V. Exa. que, se possível, ~~na quarta-feira, no~~ convocasse a ~~sessão~~ segunda sessão extraordinária da quarta-feira para as 16horas, a fim de que possamos fazer a convocação da Comissão Parlamentar ~~para~~ do Líquido às 14 horas, para que não haja coincidência de horário.

CL-367

Hermione 01.07 0-181

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É possível.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) *

Sr. Presidente, vamos ~~tentar~~ fazer uma proposta concreta, a fim de que possamos conciliar todas as reivindicações aqui feitas. A proposta é de que se encerre a sessão ordinária, ~~que~~ se convoque uma sessão extraordinária, para votarmos o segundo turno do Pólo de Cinema ainda hoje, daqui a cinco minutos e que possamos ter, amanhã, das nove as onze horas, tempo para encolher os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Tematicas, a fim de que as ~~onze~~ 11 horas possamos ir à solenidade do Corpo de Bombeiros, e à tarde, ~~amanhã~~ sessão extraordinária para ~~os~~ outros assuntos, ~~em curso~~ inclusive a redação fi-

CL-368

Hermione 01.07. 0-182

nal do Pólo de Cinema, concluindo os trabalhos amanhã à tarde.

É um apelo que fazemos e acho que é possível ser feito ainda hoje, com a boa vontade e o interesse de toda a Casa, permitindo que essa comunidade possa ir para casa tranqüila mente, sabendo que votamos, em segundo turno, todas as emendas que foram discutidas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão não tem prazo, pode ser realizada até o dia primeiro de agosto.

~~Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.~~

CL-369

Hermione 01.87. 0-183

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, apesar da oportunidade de a eleição poder ser realizada até o dia primeiro de agosto, nao podemos esquecer que nesse dia estaremos instalando toda a estrutura de pessoal para a elaboração da Lei Orgânica. Não sendo eleitas as Comissões Temáticas, agora, isto prejudicará, durante todo o mês de julho, qualquer trabalho que essas comissões pudessem desenvolver durante esse mês, ocasionando prejuizo para todo o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - As Comissões

CL-370

Hermione 01.07. - 0-184

ja estão formadas; serão instaladas nesta sessao, â eleição de Presidente e Vice Presidentes dependerá unicamente das próprias comissões. Lembro aos Srs. Deputados que ha necessidade de se eleger o Presidente e o Vice o mais rápido possível, para que a Mesa possa tomar providências quanto às necessidades materiais e de pessoal para que essas Comissões possam funcionar a partir do dia primeiro de agosto.

Encareço, portanto, a todos os membros das Comissões que busquem o entendimento no sentido de apresentar) não só essa eleiçao, mas também o plano de trabalho para que a Mesa Diretora possa tomar as providências em tempo hábil.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAUJO (PFR. Sem revisão do orador.)

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta feita anteriormente é no sentido de que as eleições das Comissões sejam feitas amanhã, entre 9 e 11 horas, para facilitar os trabalhos a serem realizados mo mês de julho.

A explicação foi muito boa, e a conclusão e de que deve ser realizada logo.

CL-372

: Herínione . 01.07. . 0-186

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, convidamos os membros da Comissão de Sistematizaçao e os Relatores das Comissões temáticas para uma reunião amanhã, em nosso gabinete, a partir das re<yx« horas . Penso que seria uma boa oportunidade para que os Relatores pudessem discutir a maneira de se fazer a eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes, o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)- Cumprindo as normas regimentais, declaro instaladas as Comissões de Or-

CL-373

Hermione 01.07. 0-187

ganização dos Poderes e do Distrito Federal com os seguintes Deputados:

Relator - Peniel Pacheco.

Titulares - Deputado Geraldo Magela, Edimar Pireneus, Cláudio Monteiro e Lúcia Carvalho.

Suplentes - Deputado Pedro Celso, Deputado Padre Jonas, Deputado Agnelo Queiroz, Deputado Eurípides Camargo.

~~Comissão da Ordem Social~~

S/Denise.

EL-374

Hermione [illegible] 1.7 0-188 [illegible] (S) [illegible]

Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente.

Relatora- Deputada Rose Mary Miranda.

Titulares - Deputados Pedro Celso, Padre Jonas, Jorge Cauhy e Agnelo Queiroz.

Suplentes - Deputada Lúcia Carvalho, Deputados Benício Tavares, Jose Ornellas e José Edmar.

Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos.

Relator- Deputado Carlos Alberto.

Titulares - Deputados Wasny de Roure, Benício Tavares, Jose Ornellas e Manoel Andrade.

Suplentes - Deputados Geraldo Magela, Edimar Pireneus, Tadeu Roriz e Gilson Araújo.

CL-375

I Hermione 1.7 0-189

Comissão de Política Urbana e Rural.

Relator - Deputado Aroldo Satake.

Titulares - Deputados Eurípedes Camargo, Tadeu Roriz, Gilson Araújo, José Edmar.

Suplentes - Deputados Wasny de Roure, Jorge Cauhy, Manoel Andrade e Cláudio Monteiro.

Solicito a compreensão do Plenário no sentido de que a Secretaria da Mesa nao tem condições de apresentar, em curto prazo a redação do Projeto de Lei nº 149, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema, e solicita um prazo de pelo menos uma hora, ~~uma hora e meia~~ para apresentar a redação, a fim de ser apreciada em segundo turno.

CL-376

O SR. GERALDO MAGELA - Mas, Sr. Presidente, não se vota a redação em segundo turno!

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não se vota a redação, mas e preciso que fique claro o que e colocado em votação, porque se os Deputados pedirem qualquer esclarecimento, a Mesa tem condições de prestar esse esclarecimento. De modo que a Mesa solicita a compreensão dos Srs. Deputados e do público presente, porque não queremos votar açodadamente. Não podemos votar agora uma matéria sem que ela esteja inteiramente redigida. Vamos colocá-la em votação amanhã, na sessão extraordinária.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, pela ordem.

CL-377

O SR. GERALDO MAGELA - ~~(Fora de revisão do orador.)~~ Esta é uma inovação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é uma inovação, até porque as matérias são colocadas sempre de um dia para outro.

O SR. GERALDO MAGELA - Nunca veio redação de segundo turno, nunca veio esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não é lido em plenário, mas quando as matérias chegam e são colocadas sobre a Mesa elas vêm com redação, vêm com os pareceres e com ~~todos os boletins~~ tudo o mais prontos para que entrem em votação. Se um Deputado solicitar a leitura, a Mesa ~~terá~~ terá condições de fazer a leitura, porque estaremos votando em segundo turno e

CL-378

Hermione 1.7 0-192

não saberemos o que estaremos votando. Peço a compreeensão dos Srs. Deputados.

O SR. GILSON ARAUJO - Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (Soriano Guimarães)
Com à palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR GILSON ____

CL-379

Hermione 1º/7 0-193

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR- Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, sei das dificuldades que a Mesa pode encontrar na tramitação dessa matéria. A Mesa e a Casa têm recebido de mim toda colaboração nos momentos difíceis. Portanto, peço ao nobre e ilustre Presidente, sem comprometimento algum, que se esforce para que esta matéria seja decidida o mais breve possível. Se houver compreensão, peço ao Presidente que coloque a matéria em votação agora.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Não pode entrar em votação agora, V.Exa. sabe que só pode ocorrer em sessão extraordinária.

O SR. GILSON ARAÚJO- Convoquemos, então, uma sessão extraordinária para daqui a 10 minutos, no máximo.

CL-380

Hermione 1/7 0-194

Solicito
Eu pediria ao nobre Presidente um esforço gigantesco para colocar essa matéria em votação imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Secretaria sugere
que se coloque em votação tal como está. Mas, não vou admitir, depois, reclamações de que houve erro, porque votaremos sobre a matéria tal como está, sem nenhum esclarecimento maior, sem a redação necessária para que seja devidamente votada com consciência pelos Srs. Deputados. Entendo que isso é um açodamento, e a Mesa
também para
assume uma responsabilidade que os Deputados devem assumir, e não
não toda a culpa
depois descarregar tudo sobre a Mesa.

porque assim o nosso dever chama, mas que possam também

CL-381

Hermione 1/7 0-195

O que queremos, nós, Deputados, compreendendo o cansaço, o esforço desta população que ficou aqui, até agora, apelar no sentido de que posamos convocar uma sessão extraordinária para daqui a 45, dentro de quarenta e cinco minutos, daria tempo para ordenar o projeto aprovado nesta manhã. E, portanto, no sentido de ser colocado dentro do previsto para a sessão extraordinária de hoje. Para essa ajuda, Não estamos pedindo muito, é para a tramitação nesta Casa.

Devemos convocar sessão extraordinária e dar um tempo para que chegue ao plenário a pasta relativa a esse projeto de lei. No caso de duvida de qualquer Deputado, terá a pasta aqui está. para auxiliar nas respostas. Não é possível uma coisa dessas. Não adianta essa risada sarcástica que ouvimos aí atrás, da Assessoria, porque, se de manhã tivesse havido tal providencia — chegando as 12 horas — já teríamos aprovado tudo. Foi votado, falta apenas datilografar o

CL-382

Hermione 1/7 0-196

o que decidimos, não há motivo algum para não votar isso, aqui, agora, o primeiro ponto na sessão extraordinária, porque é matéria que precede outras.

O SR. PRESIDENTE. Convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizar-se dentro de quarenta e cinco minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Hermione 1/7 0-197 PL-383

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DO ~~DIA PARA~~ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

~~DO DIA 01 DE JULHO DE~~ 1991

1) Discussão e votação, **em fc^turno,** em Regime de Urgência, cio Projeto de Lei nº 149, que **"Dispoe sobre a criação üo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento do Polo üe Cinema e Vídeo do Distrito Federal".**

Autor : Deputado Maurílio Silva e outros.

2) Discussão e votação , em **22** turno, do Projeto de Lei nº 083, de 1991, que **"Cria instrumentos de apoio e incentivo à Arte e à Cultura no Distrito Federal".**

Autor : Deputados Geraldo Magela e Maurílio Silva,

3) Discussão e votação **da Redação Final** em jttegime de Urgência, do Projeto de Lei nº 146, de 1991, que **"Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek".**

Autor : Deputado Maurílio Silva e outros,

4)Discussão e votação , **em 2ºturno,** do Projeto de Resolução nº 046, de 1991, que **"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de categorias funcionais da carreira dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal para fins de Concurso Público".**

Autor : Mesa Diretora.

eL-384

Hermione 01/07 0-198

Ao encerramos a Sessão Ordinária de hoje, estamos também encerrando o primeiro período legislativo deste ano legislativo, que iniciamos 1º de janeiro, em caráter excepcional.

A norma regimental explicita que esse período se encerra dia 30 de junho. Entretanto, o nosso Regimento estabelece também que, se esta data cair em sábado, domingo ou feriado, a sessão de encerramento será transferida para o primeiro dia útil subseqüente, daí essa sessão no dia 1º de julho.

Durante o primeiro semestre de 1991, de 1º de janeiro a 30 de junho, foram apresentados 45 projetos de resolução, sendo aprovados 18, rejeitado 1, retirado pelo

CL - 385

autor l e arquivado 3 projetos. Requerimentos apresentados, 243. Aprovados, 91; rejeitados 2; prejudicados, 1; retirado pelo autor 6; e arquivado, 8. Projetos de lei apresentados, 163; com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, 13; na Comissão de Constituição e Justiça, sem Relator, aguardando o parecer 643 com 10 Relator 42". examinados 30; retirados pelo autor 16; sancionados, 10; com manutenção de veto, 3; veto parcial derrubado, 1 e retirado 3 projetos de lei. Além disso, esta Câmara votou o Regimento Interno de funcionamento desta Casa e o Regimento da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Acreditamos, Srs. Deputados, que, neste primeiro semestre, houve um trabalho grande de parte de todos os Senhores, de parte dos Senhores Assessores e de todos os

CL-386

Hermíone 01/07 0-200

funcionários desta Casa, no sentido de que a Câmara Legislativa, apesar de todas as dificuldades iniciais para a sua instalação, de todas as incompreensões, de todas as críticas, cumpriu com seu dever para com o povo do Distrito Federal, abrindo as suas portas à participação dos cidadãos, de todas as entidades organizadas da nossa cidade. Ela tem feito desta Casa uma Casa de debate democrático para as questões que angustiam e , afligem a nossa população. Desejo, portanto, externar, em nome da Mesa, os nossos parabéns a todos os Srs. Deputados , à imprensa que nos acompanhou, ao público que esteve permanentemente presente, acompanhando os nossos trabalhos. Peço a todos, que possam, neste início de recesso, que continuar em nas nossas sessões extraordinárias, porque assim o nosso dever a chama, mas que possam também

CL-387

Hermione 01/07 0-201

ter um merecido descanso, junto, inclusive, com as suas bases, com seus eleitores, para que possamos, a partir do dia 12 de agosto, iniciar a discussão e votação da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Muito obrigado! (Palmas.)

A Presidência e a Mesa estão trabalhando no sentido de que possamos fazer, no dia 2 de agosto, uma sexta-feira, a instalação solene da Lei Orgânica do Distrito Federal. Estamos mantendo contatos com o Cerimonial da Câmara e do Senado Federal para que nos orientem no sentido de que possamos, realmente, nesse dia, ter a participação não só das autoridades do Distrito Federal, tanto do Executivo quanto do Judiciário, mas também contar com a presença do Presidente da Câmara e do Senado Federal, das entidades sindicais, das entidades patronais, enfim, de todas as entidades que

CL-387#

Hérmione 01/07 0-202

compõem a sociedade do Distrito Federal, para que possam no dia 2 de agosto estar presente nesta Casa para a instalação solene da Lei Orgânica do Distrito Federal, para a qual já convidamos toda a população do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PFL)

Vice-Presidente
Tadeu **Roriz** (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José **Ornellas** (Pt)

32 **Secretário**
Benício Tavares (POT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

Ata da 106ª Sessão , em 01 de 07 de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) Salviano Guimarães

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) ff&y& Ornellas

Às 7 horas e 30 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando Naves (PTR)
- Deputado Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre JonasíPDT)
- Deutado Jorge Cauhy(PL)
- Deputado José Egmar(PTR)
- Deputado José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)